



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 19.695, DE 28 DE MAIO DE 2021

Nomeia os 02 (dois) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no inciso VI, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. Nº 400/2021 - GAB/SEJUS-PI, de 28 de abril de 2021, da Secretaria de Justiça, registrado sob o Processo SEI nº 00095.000420/2021-17,

## D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí: **Roberto Rosemberg Damasceno e Fernanda Patrícia Torres Pio**, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí.

Parágrafo único. O mandato dos membros indicados no **caput** terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 19.687, de 25 de maio de 2021, publicado no DOE nº 106, de 25 de maio de 2021, página 01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Maio de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA



## DECRETO Nº 19.696, DE 28 DE MAIO DE 2021

Nomeia membros para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com os incisos VIII, IX e X, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. Nº 496/2021/SEJUS-PI/GAB/APGAB, de 17 de maio de 2021, da Secretaria de Justiça, registrado sob o Processo SEI nº 00095.000555/2021-82,

## D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, os membros abaixo indicados:

I - **Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita**, representante do Conselho Regional de Psicologia, conforme inciso VIII, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário;

II - **Teresa Maria Nunes Sousa e Brenda Thereza Alencar Lobão Leite Félix**, representantes dos Professores e profissionais da área do Direito Penal, Processo Penal, Penitenciário e Ciências Correlatas, conforme inciso IX, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário;

III - **Marco Aurélio Miranda e Silva**, representante da comunidade, conforme inciso X, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Parágrafo único. O mandato dos membros indicados e reconduzidos no **caput** terá a duração de 04 (quatro) anos, conforme disposto no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Maio de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA



## DECRETO Nº 19.697, DE 28 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Estadual do FUNDEB, Gestão 2021/2025, com fundamento na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei nº 6.734, de 21 de dezembro de 2015, com alterações da Lei nº 7.496, de 20 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; considerando o contido no Ofício Nº: 1058/2021/SEDUC-PI/CACS-FUNDEB, de 26 de maio de 2021, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - SEDUC-PI; e no OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 451/2021, de 27 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, registrados no Processo nº 00011.020026/2021-88,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual do FUNDEB, Gestão 2021/2025, com fundamento na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei nº 6.734, de 21 de dezembro de 2015, com alterações da Lei nº 7.496, de 20 de abril de 2021, os representantes titulares e suplentes, indicados pelas respectivas entidades, conforme relação abaixo:

#### I - SECRETARIA ESTADUAL EDUCAÇÃO- SEDUC/PI:

- a) Titular: Marília Daniela Aragão dos Anjos - CPF: 622.152.993-04;
- b) Suplente: Rêmulo Whelder Bezerra Brandão- CPF: 751.485.523-87;
- c) Titular: Maria Deuselina Soares Pereira- CPF: 623.187.483-49;
- d) Suplente: Renato Gomes Lima- CPF: 226.296.883-72;

#### II - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEFAZ/PI:

- a) Titular: Antonio Marcos Milanez Cavalcante - CPF: 048.599.023-78;
- b) Suplente: Rafael de Andrade e Silva Campelo-CPF: 029.768.793-03;

#### III - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/PI:

- a) Titular: Paulina Pereira Silva de Almeida- CPF: 207.991.103-10;
- b) Suplente: Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos-CPF: 181.121.533-53;
- c) Titular: Gildete Milu da Silva Sousa- CPF: 217.224.633-68;
- d) Suplente: Danílio César Moraes da Silva Cruz- CPF: 671.591.253-04;

#### IV - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE/PI:

- a) Titular: Fábio Henrique de Oliveira Matos- CPF: 756.377.743-15;
- b) Suplente: Filomena Cristina Ferreira- CPF: 182.004.003-87;

#### V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO PIAUÍ - APAE/PI:

- a) Titular: Gildo Neves Barros- CPF: 769.223.083-87;
- b) Suplente: Francisco Antônio Leite- CPF: 112.903.746-00;
- c) Titular: Jeane Maria de Gonçalves de Oliveira- CPF: 470925.303-00;
- d) Suplente: Célia Maria de Oliveira Soares- CPF: 129.901.403-87;

#### VI - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM/PI:

- a) Titular: Deusanira Vieira Dantas -CPF: 328.148.523-53;
- b) Suplente: Conceição de Maria Lopes Freitas- CPF: 305.207.033-91;

#### VII - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME/PI:

- a) Titular: Antônia Lopes de Carvalho- CPF: 274.416.873-49;
- b) Suplente: Ana Cleide Galdino Loiola-CPF: 837.448.003-34;

#### VIII - UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME/PI:

- a) Titular: Maria Antônia da Silva Costa-CPF: 707.982.493-15;
- b) Suplente: Ridis Souza dos Santos - CPF: 965.552.113-34;

#### IX - CENTRO COLEGIAL DOS ESTUDANTES PIAUIENSE - CCEP/PI:

- a) Titular: Ranilson Gonçalves de Sousa - CPF: 782.730.723-04;
- b) Suplente: Francisca Marina Rodrigues Sobrinho- CPF: 040.554.013-29;

#### X - FEDERAÇÃO DE JOVENS E ESTUDANTES DO ESTADO DO PIAUÍ - FEJEPI:

- a) Titular: Jackson Batista de Sousa Carvalho - CPF: 000.835.023-00;
- b) Suplente: Airton Silva Oliveira- CPF: 045.466.293-97;

#### XI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC-PI:

a) Titular: Adailton Denes Alves da Silva- CPF: 036.838.923-58 (ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS MAIS AMOR DA GRANDE TERESINA);

b) Suplente: Bruna Martins Lima Silva- CPF: 052.129.983-79 (ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS MAIS AMOR DA GRANDE TERESINA);

c) Titular: Maria Pereira da Silva-CPF: 020.086.503-58 (MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA-MP3);

d) Suplente: Francisca de Jesus Rocha Moura- CPF: 649.207.983-34 (MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA-MP3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Maio de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 332/2021, de 03 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº 526/GAB/FUNDESPI/2021, de 11 de maio de 2021, da Fundação dos Esportes do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001905/21-56,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSE FURTADO DE MENDONÇA NETO**, Professor SE-II, Matrícula nº 103271-2, CPF nº 362.084.183-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, por prazo indeterminado, a partir de 03 de maio de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 104

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria Nº 21, de 25 de maio de 2021.

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
06/2021	COMERCIAL EQUIP LTDA CNPJ: 00.113.110/0001-60	MAWRO KLINGER CPF: 613.750.633-91 EMAIL: mawroklinger@seadprev.pi.gov.br MATRÍCULA: 339866-8	DIRETORIA DE UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO	Contratação de serviços de outsourcing de impressão e cópia de documentos.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

## PORTARIA Nº 033/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

**Considerando** o Decreto Estadual Nº 17.526/2017, que define as competências do Sistema Integrado de Controle Interno – SINCIN, gerenciado pela CGE-PI;

**Considerando** a necessidade de designação de membros para análise dos processos de pagamento, contratos e convênios no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI;

### RESOLVE:

1º Designar a Sra. **JULIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 353777-3, CPF: 273.371.203-97, como membro da equipe que integra o Núcleo de Controle Interno, quando da análise de processos de pagamentos, bem como dos contratos e convênios no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI.

2º Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

## PORTARIA Nº 034/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 no que se refere a pagamento de empresas por via indenizatória, que se faz necessário a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;



CONSIDERANDO os relevantes serviços de Fornecimento de sistema informatizado WINFINA, WEBGI, WINFCVS prestados pela empresa SECREL SISTEMAS E TERCERIZAÇÕES LTDA, referente aos meses de abril e maio de 2021, junto a esta ADH-PI;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar a Assessora Técnica **NAIANALIMA DE SOUSA CARDOSO** – matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de maio de 2021.

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

**Of. 327**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao Decreto nº 17.526/2017 que Reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder executivo Estadual, DETERMINA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo do Controle Interno desta Unidade Hospitalar:

- Fernando de Carvalho Almeida - Técnico em contabilidade;
- Andreilson Vieira Silva - Auxiliar Administrativo;
- Gabrielle Lopes Santos- Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos Quatro do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Um. (04.01.2021).

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral

RELAÇÃO NOMINAL DE NÚCLEO DO CONTROLE INTERNO

FERNANDO DE CARVALHO ALMEIDA

Rua Sete de Setembro, 43 - Igarapé, Luzilândia/PI

CEP: 64.160-000

CPF: 816.594.073-20

ANDREILSON VIEIRA SILVA

Rua João Carvalho, s/n - Centro, Luzilândia/PI

CEP: 64.160-000

CPF: 048.489.163-48

GABRIELLE LOPES SANTOS

Residencial São Domingos, Q - O - C - 01 - São Domingos, Luzilândia/PI

CEP: 64.160-000

CPF: 072.130.273-44

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal titular e fiscal substituto nos Contratos Licitatórios desta Unidade Hospitalar:

- Aquiles Lima Nascimento - Técnico em Analista de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos Quatro do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Um. (04.01.2021).

Renata Fenelon Ferreira

Diretora Gal

**Of. 071**

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ERRATA A PORTARIA Nº 80/2021

Fica retificado a Portaria nº 080/2021, publicado no DOE/PI nº 063, página nº 19, de 29 de março de 2021.

### Onde-se Lê:

PORTARIA Nº 080 /2021 – GDG

Teresina –PI, 25 de março de 2021

### DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-9	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
08	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
09	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
10	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
11	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
12	EUSABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
13	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
14	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
15	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALE	16.644-8	C	304.971.753-04
16	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
17	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
18	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
19	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
20	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
21	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
22	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
23	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
24	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16569-7	AD	227.199.383-00
25	JURANDI MANDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
26	LUIZ JOSÉ DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
27	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
28	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
29	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
30	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
31	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
32	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
34	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
35	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
36	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00

37	ODIGÉLIO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
38	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
39	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
40	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÉGO	06.729-6	B	217.921.003-53
41	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
42	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
43	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

### COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	-------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	06.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOÃO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.817.143-72
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUGUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de abril 2021, com data de validade até 30 de junho de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral – DETRAN/PI

### Leia-se:

PORTARIA Nº 080 /2021 – GDG

Teresina –PI, 25 de março de 2021

### DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-9	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
08	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72

09	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
10	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
11	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

12	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
13	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
14	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
15	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALE	16.644-8	C	304.971.753-04
16	HELIO MAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
17	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
18	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
19	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
20	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
21	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
22	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49
23	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
24	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.669-7	AD	227.199.383-00
25	JURANDI MANDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
26	LUIZ JOSÉ DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
27	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
28	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
29	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
30	MARIA DE FÁTIMA BRITO	06.178-6	B	132.308.833-49
31	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
35	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
37	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
38	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
40	RAIMUNDO ARAÚJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB	227.916.983-53
41	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
42	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÉGO	06.729-6	B	217.921.003-53
43	SÓNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
44	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
45	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

## COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	-------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	06.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOÃO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de abril 2021, com data de validade até 30 de junho de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº. 131/2021 - GDG - DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria nº 048/2021.

ONDE LÊ-SE:

"CONCEDE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 PARA EMPRESA DE VISTORIA VEICULAR, D & F SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA"

LEIA-SE:

"CONCEDE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 PARA EMPRESA DE VISTORIA VEICULAR, D & F SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA"

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

Garcias Guedes Rodrigues Junior  
Diretor Geral do DETRAN\_PI

## PORTARIA Nº. 132/2021 - GDG - DETRAN/PI

"CONCEDE CREDENCIAMENTO Nº 07//2021 PARA EMPRESA DE VISTORIA VEICULAR, ANDREI MONTEIRO M COSTA EIRELI"

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias DETRAN-PI nº 212/2018, 264/2018, 115/2020, na Resolução Federal nº 466/2013 do CONTRAN e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 030.082.002727/2020, a análise documental, as vistorias técnicas realizadas em 22/12/2020 e 05/02/2021, e os pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão de Credenciamento de Vistorias Veiculares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo prazo máximo de 48(quarenta e oito) meses, credenciamento de ECV-Empresa Credenciada de Vistoria à ANDREI MONTEIRO M COSTA EIRELI, CNPJ nº 33.736.052/0001-80, localizada à Av. João XXIII, nº 5325, Loja 02, Santa Isabel, Teresina-PI, CEP 64.053-010, para realização de Vistorias de Identificação Veicular no âmbito do Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículos - CRV ou relacração, nos termos das Portarias DETRAN-PI nº 212/2018, 264/2018, 115/2020, Resolução Federal nº 466/2013 do CONTRAN e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º As vistorias a serem realizadas por autorização deste credenciamento, serão realizadas exclusivamente nos seguintes endereços:

- 1 SEDE DA ECV - Av. João XXIII, nº 5325, Loja 02, Santa Isabel, Teresina-PI, CEP 64.053-010;
- 2 - 21ª CIRETRAN - Av. Francisco Raulino, 448, Centro, Altos-PI, CEP. 64.000-290;
- 3 - 2ª CIRETRAN - Av. Santo Antonio, 1525, São Luis, Campo Maior-PI, CEP. 64.290-000;
- 4 - 24ª CIRETRAN - Rua Aguiuelo Sampaio, S/N, Centro, União-PI, CEP. 64.120-000;
- 5 - 23ª CIRETRAN - Rua Governador Lucídio Portela, 939, José de Freitas-PI, CEP. 64.110-000;
- 6 - 27ª CIRETRAN - Rua Domingos Mourão, S/N, Centro, Pedro II-PI, CEP. 64.255-000;
- 7 - 15ª CIRETRAN - Av. Adalberto Santana, S/N, Centro, Água Branca-PI, CEP. 64.460-000;
- 8 - 26ª CIRETRAN - Rua Av. Afrânio Filho, S/N, Escalvado, Amarante-PI, CEP. 64.400-000;
- 9 - 38ª CIRETRAN - Rua Gonçalves Dias, S/N, Centro - IAPEPI, Castelo do Piauí-PI, CEP. 64.325-000;
- 10 - 28ª CIRETRAN - Praça Severiano Nunes, 73B, Centro, Regeneração, CEP. 64.490-000;
- 11 - 6ª CIRETRAN - Rua Arlindo Nogueira, S/N, Centro, Valença-PI, CEP. 64.820-000;
- 12 - 36ª CIRETRAN - Rua Antonio de Deus, 320, Centro, Inhumas-PI, CEP. 64.820-000;
- 13 - 32ª CIRETRAN - Rua Petrônio Portela, 63, Centro, Barro Duro-PI, CEP. 64.455-000;
- 14 - 25ª CIRETRAN - Av. Cel Benedito Leal, 51, Centro, Elesbão Veloso-PI, CEP. 64.325-000;
- 15 - 7ª CIRETRAN - Av. Cândido Aleixo, S/N, Oeiras Nova, Oeiras-PI, CEP. 64.500-000;
- 16 - 9ª CIRETRAN - Av. Tiradentes, 474, São Pedro (BR.135), Bom Jesus-PI, CEP. 64.900-000;
- 17 - 17ª CIRETRAN - Av. Getúlio Vargas, 474, Centro, Canto do Buriti-PI, CEP. 64.890-000;
- 18 - 41ª CIRETRAN - Rua Coronel Antônio Alencar, 54, Centro, Curimatá-PI, CEP. 64.700-000;
- 19 - 10ª CIRETRAN - Quadra 14, Setor Oeste, Nova Corrente, Corrente-PI, CEP. 64.980-000;
- 20 - 31ª CIRETRAN - Travessia Marcos Gomes, 184, Centro, Itaueira-PI, CEP. 64.820-000.

Parágrafo Único: Excepcionalmente e exclusivamente com autorização do DETRAN-PI, as vistorias poderão ser realizadas fora dos endereços citados no caput, conforme dispõe o art. 14 e capítulo VI da Portaria 212/2018.

Art. 3º O início das atividades de Vistorias de Identificação Veicular por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículos - CRV ou relacração autorizado neste credenciamento, fica condicionado ao atendimento dos requisitos estabelecidos nas Portarias DETRAN-PI nºs 212/2018, 264/2019 e 115/2020 e autorização expressa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

Garcias Guedes Rodrigues Junior  
Diretor Geral do DETRAN\_PI

**Of. 159**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

## EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA

### Portaria nº 0340, de 19 de maio de 2021

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0115, de 28 de fevereiro de 2020, que se refere à designação dos membros do Colegiado da Formação de Professores do Ensino Superior - CFORPES, para substituir a Profa. Gildete Milu da Silva Sousa, matrícula nº 131588-9, pela Profa. Elenice Maria Nery, matrícula nº 111719-0, como membro representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e para substituir a Profa. Lidenora de Aratijo Cunha Moraes, matrícula nº 170609-8, pela Profa. Dra. Roselis Ribeiro Barbosa Machado, matrícula nº 131300-2, como membro representante do DAP/UESPI.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de que trata o art. 1º passe a apresentar a seguinte composição:

- Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, matrícula nº 170661-6, Presidente;
- Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva, matrícula nº 091538-6, Representante PROP/UESPI;
- Profa. Ma. Ermínia Maria do Nascimento Silva, matrícula nº 243692-2, Representante PARFOR/UESPI;
- Profa. Ma. Joseane de Carvalho Leão, matrícula nº 268399-7, Representante PDI/UESPI;
- Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente, matrícula nº 268552-3, Representante NEAD/UESPI;
- Profa. Dra. Roselis Ribeiro Barbosa Machado, matrícula nº 131300-2, Representante DAP/UESPI;
- Profa. Teresa Cristina Vieira de Carvalho, matrícula nº 107081-6, Representante DCE/UESPI
- Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva, matrícula nº 179554-6, Representante Docente,



- Profa. Dra. Márcia Edlene Mauriz Lima, matrícula nº 116267-4, Representante Docente;  
- Profa. Dra. Shirlei Marli Alves, matrícula nº 171981-5, Representante Docente;  
- Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote, matrícula nº 268552-3, Suplente Docente;  
- Érika Mariana da Silva Pedrosa, matrícula nº 106988-0, Representante Discente;  
- Profa. Elenice Maria Nery, matrícula nº 111719-0, Representante SEDUC;  
- Profa. Estegite Carvalho Leite Moura, matrícula nº 4014, Representante SEMEC;  
- Ilhiane Rossy de Aquino Carvalho, matrícula nº 4270, Assistente Técnico SEMEC.  
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 27 de maio de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

## EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DAREITORIA

### Portaria nº 0357, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, matrícula nº 116250-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Associado, Nível II, DE; para Professor Associado, Nível III, DE.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/06/2021.

### Portaria nº 0358, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LUCAS RAMOS COSTA LIMA, matrícula nº 286464-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, de Professor Adjunto, Nível II, DE; para Professor Adjunto, Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0359, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ISÂNIO VASCONCELOS MESQUITA, matrícula nº 157394-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas; para Professor Adjunto, Nível II, TI - 40 - horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0360, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO, matrícula nº 027137-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Associado, Nível II, DE; para Professor Associado, Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0361, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Designar DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI, matrícula nº 332081-2, para substituir o Coordenador do Curso de Letras Português, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, RUBENS LACERDA LOIOLA, matrícula nº 227118-4, no período de 25/05/2021 a 13/06/2021, por motivo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### Portaria nº 0363, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de JOSÉ VIGNO MOURA SOUSA, matrícula nº 268871-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piri-piri, de Professor Assistente, Nível III, DE; para Professor Adjunto, Nível I, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0364, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, matrícula nº 103030-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível III, DE; para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0365, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de BENEILDE CABRAL MORAES, matrícula nº 227108-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível III, DE; para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0366, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA LIMA, matrícula nº 332117-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Professor Auxiliar, Nível I, TI - 40 horas; para Professor Assistente, Nível I, TI - 40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2021.

### Portaria nº 0367, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Designar JOSEANE DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 268399-7, para substituir a Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE, matrícula nº 268552-3, no período de 25/05/2021 a 13/06/2021, por motivo de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 26 de maio de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP  
64002-150 Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 23/2021 DE 26 DE MAIO  
DE 2021.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD e o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação- PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 165/2021, de 08 de fevereiro de 2021, Portaria GR/UESPI Nº 0679/2019, de 14 de novembro de 2019, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018, de 02 de abril de 2018, e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018, de 05 de abril de 2018, na Resolução CONSUN 003/16 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2020.2, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPEX Nº 009/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021, e ainda considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.006054/2021-99,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Aditar a Portaria CONJUNTA PRAD/PREG Nº 035/2021, de 20 de maio de 2021, que assegura a concessão de 20 (vinte) dias de férias aos professores contante do Anexo I, incluindo os detentores de cargos comissionados, que farão jus a 20 (vinte) dias de férias, no intervalo dos períodos 2020.1 e 2020.2, a serem gozados: de 05/05/2021 a 24/05/2021 e 25/05/2021 a 13/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 05.05.2021.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 26/05/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO - Matr.0268498-5, Pró-Reitor Adjunto de Ensino e Graduação, em 27/05/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



#### ANEXO - I

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 13/06/2021 CONFORME MEMO PREG 46 E CALENDÁRIO ACADÊMICO, PROCESSO Nº: 00089.006054/2021-99.**

#### PICOS

ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	289295-3	ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ	05/05/2021	24/05/2021	20
2	280296-1	ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL	05/05/2021	24/05/2021	20
3	280667-3	CINTIA DE SOUZA CLEMENTINO*	05/05/2021	24/05/2021	20
4	332116-9	EDÊNIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA*	25/05/2021	13/06/2021	20
5	344598-4	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	05/05/2021	24/05/2021	20
6	343825-2	ELVIS GOMES MARQUES FILHO	05/05/2021	24/05/2021	20
7	332122-3	EMANOEL PEDRO MARTINS GOMES	05/05/2021	24/05/2021	20
8	332119-3	EMMANUEL ROCHA REIS	05/05/2021	24/05/2021	20
09	268851-4	FABIO JOSE VIEIRA	05/05/2021	24/05/2021	20
10	268813-1	FABRÍCIA GOMES DA SILVA	25/05/2021	13/06/2021	20
11	270176-6	FRANCIELI NUNES DA SILVA VIEIRA	25/05/2021	13/06/2021	20
12	171983-1	FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL	25/05/2021	13/06/2021	20
13	268430-6	GERDANE CELENE NUNES DE CARVALHO*	05/05/2021	24/05/2021	20
14	332120-7	GIORDANO MARCIO GATINHO BONUZZI	05/05/2021	24/05/2021	20
15	268851-5	GLAUBER CASTELO BRANCO E SILVA	05/05/2021	24/05/2021	20
16	243697-3	GYNNA SILVA AZAR	25/05/2021	13/06/2021	20
17	332121-5	HAMURABI SIQUEIRA GOMES	05/05/2021	24/05/2021	20
18	268848-4	HELENA CRISTINA SOARES MENEZES	25/05/2021	13/06/2021	20
19	280666-5	HERMESON DOS SANTOS VITORINO*	25/05/2021	13/06/2021	20
20	332117-7	HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA LIMA*	05/05/2021	24/05/2021	20
21	344097-4	INGRID MEDEIROS LUSTOSA DINIZ	05/05/2021	24/05/2021	20
22	244636-7	JANAICA GOMES MATOS	25/05/2021	13/06/2021	20
23	170671-3	JANAÍNA ALVARENGA ARAÇÃO	05/05/2021	24/05/2021	20
24	332114-2	JEFREJAN SOUZA REZENDE	25/05/2021	13/06/2021	20

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

25	268844-1	JULIANA BARBOSA DIAS MAIA	05/05/2021	24/05/2021	20
26	280320-8	JULIANA BEZERRA MACEDO	05/05/2021	24/05/2021	20
27	281494-3	KÁTIA MARIA DE MOURA	25/05/2021	13/06/2021	20
28	332113-4	LAÉCIO DE LIMA ARAÚJO	05/05/2021	24/05/2021	20
29	332125-8	LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS	05/05/2021	24/05/2021	20
30	280659-2	LEILANE DE SOUSA DIAS	05/05/2021	24/05/2021	20
31	332112-6	LÍLIA BRITO DA SILVA	05/05/2021	24/05/2021	20
32	138130-0	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO	05/05/2021	24/05/2021	20
33	268828-0	MARA DANIELLE SILVA DO CARMO	25/05/2021	13/06/2021	20
34	268822-X	MARIA CARMEM BEZERRA LIMA	25/05/2021	13/06/2021	20
35	131904-3	MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA LEAL	05/05/2021	24/05/2021	20
36	281024-7	MARIA DEUSELINA SOARES	25/05/2021	13/06/2021	20
37	085945-1	MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	05/05/2021	24/05/2021	20
38	131915-9	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO	25/05/2021	13/06/2021	20
39	171986-6	MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA*	25/05/2021	13/06/2021	20
40	170585-7	MARIA ZENEUMA GOMES DE VASCONCELOS	05/05/2021	24/05/2021	20
41	170586-5	MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS OLIVEIRA*	05/05/2021	24/05/2021	20
42	332126-6	MAYARA SOUSA FERREIRA	05/05/2021	24/05/2021	20
43	286150-0	MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL*	05/05/2021	24/05/2021	20
44	280650-9	NAPOLEÃO MARCOS DE MOURA MENDES	25/05/2021	13/06/2021	20
45	269710-6	NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	05/05/2021	24/05/2021	20
46	085944-3	NEWTON DE MOURA BEZERRA	25/05/2021	13/06/2021	20
47	343569-5	RENATA LOUISE FERREIRA LEMOS	05/05/2021	24/05/2021	20
48	280298-8	RENATO SANTOS ROCHA	25/05/2021	13/06/2021	20
49	280305-4	ROSEANE LUZ MOURA	05/05/2021	24/05/2021	20
50	332124-0	ROSÍANIA ANDRADE LIMA*	25/05/2021	13/06/2021	20
51	269386-X	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	05/05/2021	24/05/2021	20
52	280649-5	TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	25/05/2021	13/06/2021	20
53	147762-5	THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ*	25/05/2021	13/06/2021	20
54	332123-1	THAMYRES SOUSA DE OLIVEIRA*	05/05/2021	24/05/2021	20
55	332262-9	THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES	05/05/2021	24/05/2021	20
56	332115-X	VAEU DO VALDOMIRO DE OLIVEIRA	05/05/2021	24/05/2021	20
57	268838-7	WAGNER ROGÉRIO LEOCADIO SOARES PESSOA	25/05/2021	13/06/2021	20
58	332118-5	WESLEY OLIVEIRA DE SANTANA	05/05/2021	24/05/2021	20

\*Cargo comissionado

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 479, DE 27 DE MAIO DE 2021  
Processo nº 00313.002357/2019-17  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 204/2020/CGE-PI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) GILLIARD DE CASTRO LUZ no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
CASSANDRACOELHO VASCONCELOS  
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por CASSANDRA COELHO VASCONCELOS - Matr.0129156-4, Auditor Governamental, em 27/05/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 421, de 25 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Lotar o Servidor Público Francisco Apolinário Costa Moraes, Policial Penal, Matrícula Funcional nº 198150-1, CPF nº 780.171.063-00, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba, na cidade de Parnaíba/PI, por prazo indeterminado, a partir de 18 de maio de 2021, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 100, de 18 de maio de 2021, página nº 14.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Matr.0338871-9, Secretário de Estado da Saúde, em 26/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 37/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a FAZENDA ALTO PRETO, situada no município de PIO IX-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002328/2021-60, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Fazenda Alto Preto
2. Município de Pio IX - PI
3. Área: 27,9627 ha
4. Perímetro: 2.274,04 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 773

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 38/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de CRISTINO CASTRO-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002341/2021-19, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Cristino Castro - PI
2. Área: 184.482,3610 ha
3. Perímetro: 211.053,72 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 779



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 134/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Melancias*, localizado no Município de Gilbuês, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 141/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Riacho dos Cavalos*, localizado no Município de Gilbuês, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 147/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Santa Fé (Rio Riozinho)*, localizado no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 148/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Euzébio/Barra do Jacú*, localizado no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 153/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Morro*, localizado no Município de Baixa Grande do Ribeiro, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 402/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Gato*, localizado no Município de Baixa Grande do Ribeiro, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIANº 118/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras a serem remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da **Comunidade Quilombola JATOBAZINHO**, localizado no Município de DOM INOCÊNCIO, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a **Comunidade Quilombola JATOBAZINHO**, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

**Art. 3º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIANº 116/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras a serem remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 6.709/2015, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e

na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da **Comunidade Quilombola MUTAMBA**, localizado no Município de Paquetá, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a **Comunidade Quilombola MUTAMBA**, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

**Art. 3º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIANº 123/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da **Comunidade das Quebradeiras de Coco-COITÉ**, localizado no Município de Esperantina, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria Fundiária, por meio da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 403/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Onça*, localizado no Município de Baixa Grande do Ribeiro, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 117/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devidamente exploradas, acrescidas da reserva legal, no limite da lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Quilombola POÇO DO CACHORRO*, localizado no Município de DOM INOCÊNCIO, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a *Comunidade Quilombola POÇO DO CACHORRO*, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

**Art. 3º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 132/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da *Comunidade Tradicional Salto*, localizado no Município de Bom Jesus, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 149/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 6.040/2007 definiu Povos e Comunidades Tradicionais de modo a abranger todos os grupos étnicos sociais indígenas, povos quilombolas e comunidades tradicionais e reitera a necessidade, para sua reprodução física e cultural, de acesso desimpedido aos seus respectivos territórios;

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI de proceder à destinação das terras públicas arrecadadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da **Comunidade Tradicional Cabeceira do Brejo**, localizado no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 041

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 39/2021/DG/INTERPI**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de **SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNAMARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior

**Art. 2º** - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **JOSÉ LUIZ DA SILVA** e o Técnico de Nível Superior, **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ** para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002352/2021-07, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de São João do Piauí - PI
2. Área: 152.971,1953 ha
3. Perímetro: 268.581,01 m.

**Art. 4º** - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 5º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os

interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 792

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 40/2021/DG/INTERPI**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente ao imóvel denominado **PASSAGEM DE SANTO ANTONIO**, situado no Município de **NAZÁRIA-PI**:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, Técnico de Nível Superior

**Art. 2º** - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **JOSÉ LUIZ DA SILVA** e a Técnica de Nível Superior, **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO** para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002355/2021-32, tem as seguintes características:

1. Imóvel: PASSAGEM DE SANTO ANTONIO
2. Município de Nazária - PI
3. Área: 596,9277 ha
4. Perímetro: 11517,07 m

**Art. 4º** - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 5º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 796





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

## PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 01/2021

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI**, no uso de suas atribuições legais considerando o **Decreto Estadual nº 15.093/13**,

### RESOLVE;

**Art.1º** - Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 353428-6**, para atuar como GESTORA, e o servidor **ROBSON MELO CUNHA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 341972-0** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2021** firmado entre a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI** junto a **EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP**, Processo SEI nº 00002.004971/2021-41 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. para atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV/PI.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de maio de 2021

**VICENTE GOMES DASILVA**  
Coordenador Geral da COJUV-PI

**Of. 048**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## Portaria MDER/GAB. Nº 048/2021

Teresina (PI), 24 de Maio de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

### RESOLVE:

- Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e 036.033.403-29, como fiscal ds seguintes contratos:

• Contrato nº 31/2021: firmado com a empresa **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA- EPP (COMÉRCIO VAREJO DE ARTES DE PAPELARIA - ACC DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 18.367.562/0001-33;**

• Contrato nº 034/2021: firmado com a empresa **E. DANTAS BRANDÃO DISTRIBUIDORA DE MOVEIS - CNPJ nº 14.222.220/0001-74;**

• Contrato nº 35/2021: firmado com a empresa **J R D BRANDÃO EIRELI- CNPJ nº 23.511.454/0001-22;** e

• Contrato nº 036/2021: firmado com a empresa **J R D BRANDÃO EIRELI- CNPJ nº 23.511.454/0001-22.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral da MDER

## Portaria MDER/GAB. Nº 049/2021

Teresina (PI), 24 de Maio de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

### RESOLVE:

• Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA - Matrícula nº 230.273-0, CPF Nº 453.916.023-00** como Fiscal do seguinte Contrato:

• Contrato nº 33/2021: firmado com a empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MEDFARMA) - CNPJ nº 11.229.270/0001-95.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral da MDER

**Of. 382**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI

## Portaria Normativa nº 35/2021/PC-PI

### Dispõe sobre a jornada de trabalho dos policiais civis e dá outras providências.

**O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA – DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Policial Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º do art.40 da Lei Complementar Estadual nº 37/2004(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), o qual reza que os Policiais Civis cumprirão jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com duração diária e escala de trabalho fixadas de acordo com as peculiaridades de suas funções;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar seus atos segundo os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Nº 011-GDG/NA-2013, e a possível ausência de publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, à época de sua elaboração;

### DISPÕE:

**Art. 1º.** Os policiais civis cumprirão jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com duração diária e escala de trabalho fixadas de acordo com as peculiaridades de suas funções.

**Art. 2º.** O expediente diário dos policiais civis (Delegados, Agentes, Escrivães e Peritos) será de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, salvo escala de plantão, que obedecerá ao regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas por 72 (setenta e duas) horas de descanso.

**Parágrafo único:** A complementação da carga horária semanal dar-se-á quando da realização de diligências fora do horário fixado do expediente, mediante escala complementar na Central de Flagrantes, participações em operações ou outro serviço extraordinário, autorizado pelo pela Gerência correspondente.

**Art. 3º** O expediente dos servidores do quadro de apoio às atividades da Polícia Civil, será de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 13h30 ou de 12h00 às 18h00.

**Art. 4º-** O policial em cumprimento de jornada de plantão, deverá realizar as refeições na unidade policial, com intervalo de 01(uma) hora para o almoço e 01 (uma) hora para o jantar, salvo em caso excepcionais, mediante autorização formal e fundamentada do titular da unidade, que dará conhecimento à Gerência de Polícia a qual está subordinado.

**Art.5º-** Ao policial em regime de plantão é vedada a troca dos plantões e compensações de horário, salvo, excepcionalmente mediante autorização formal do Delegado Titular da Unidade Policial, que dará conhecimento à Gerência a qual se subordina.

**Art.6º-** Não obstante a jornada acima mencionada, o regime de trabalho do policial civil se caracteriza:

**I-**pela prestação de serviços de competência da Polícia Judiciária, visando à segurança da sociedade, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeito a plantões noturnos e a convocação a qualquer hora e dia, inclusive durante o repouso semanal e férias, garantidas, em caso de se exceder a carga horária prevista em lei, as compensações devidas;

**II-**pela realização de diligências policiais em qualquer região do Estado ou fora dele.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 8º-**O descumprimento desta portaria acarretará a adoção das providências legais cabíveis e necessárias.

**Art.9º.** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de Maio de 2021.**

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 450/2021/PC-PI

**O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA**, Agente de Polícia Civil, **Matrícula nº 2990768**, lotado no 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2021**

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 453/2021/PC-PI

**O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **NAASON DE CASTRO SAMPAIO**, Agente de Polícia Civil, **Matricula nº 0090239**, lotado na 15ª Delegacia em Alto Longá/PI, para exercer suas funções junto ao 2º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Maio de 2021.

**LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 456/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANA DE SOUSA ALVES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **108349-0**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de Maio de 2021.

**LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria Normativa nº 37/2021/PC-PI

**Dispõe sobre a jornada de trabalho dos policiais civis e dá outras providências.**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Policial Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º do art.40 da Lei Complementar Estadual nº 37/2004(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), o qual reza que os Policiais Civis cumprirão jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com duração diária e escala de trabalho fixadas de acordo com as peculiaridades de suas função;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar seus atos segundo os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Nº 011-GDG/NA-2013, e a possível ausência de publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, à época de sua elaboração;

**DISPÕE:**

**Art. 1º.** Os policiais civis cumprirão jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com duração diária e escala de trabalho fixadas de acordo com as peculiaridades de suas funções.

**Art. 2º.** O expediente diário dos policiais civis (Delegados, Agentes, Escrivães e Peritos) será de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, salvo escala de plantão, que obedecerá ao regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas por 72 (setenta e duas) horas de descanso.

**Parágrafo único:** A complementação da carga horária semanal dar-se-á quando da realização de diligências fora do horário fixado do expediente, mediante escala complementar na Central de Flagrantes, participações em operações ou outro serviço extraordinário, autorizado pelo pela Gerência correspondente.

**Art. 3º** O expediente dos servidores do quadro de apoio às atividades da Polícia Civil, será de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 13h30 ou de 12h00 às 18h00.

**Art. 4º-** O policial em cumprimento de jornada de plantão, deverá realizar as refeições na unidade policial, com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço e 01 (uma) hora para o jantar, salvo em caso excepcionais, mediante autorização formal e fundamentada do titular da unidade, que dará conhecimento à Gerência de Polícia a qual está subordinado.

**Art.5º-** Ao policial em regime de plantão é vedada a troca dos plantões e compensações de horário, salvo, excepcionalmente mediante autorização formal da chefia imediata.

**Art.6º-** Não obstante a jornada acima mencionada, o regime de trabalho do policial civil se caracteriza:

**I-** pela prestação de serviços de competência da Polícia Judiciária, visando à segurança da sociedade, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeito a plantões noturnos e a convocações a qualquer hora e dia, inclusive durante o repouso semanal e férias, garantidas, em caso de se exceder a carga horária prevista em lei, as compensações devidas;

**II-** pela realização de diligências policiais em qualquer região do Estado ou fora dele.

**Art. 7º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 8º-** O descumprimento desta portaria acarretará a adoção das providências legais cabíveis e necessárias.

**Art.9º.** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 28 de Maio de 2021.

**LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
Of. 4992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI

## PORTARIA Nº 035/2021/GAB/PRES

Teresina, 24 de maio de 2021

Constitui Comissão do Núcleo de Controle de Gestão da EMGERPI.

A DIRETORA PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, incisos “h” e “i”, do Estatuto Social da EMGERPI, e as Atas do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta comercial do Piauí – JUCEPI;

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear o Sr. ADALBERTO ALVES FERREIRA RAMOS, matrícula 146084-6, a Sra. ROSILDA SOUSA SANTOS DA SILVA, matrícula 025063-5, e a Sra. MARIA DAS NEVES SANTOS CLERTON, matrícula 006547-1, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO DA EMGERPI, com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

**Art. 2º:** Revogar a Portaria Nº 029/2021/GAB/PRES, de 3 de maio de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES  
Diretora Presidente da EMGERPI  
Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI

## PORTARIA PRESI Nº. 008/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

**CONSIDERANDO** que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e

exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** JOSÉ AIRTON DE HOLANDA, CPF nº 361.918.683-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de maio de 2021.

Josenilson Carlos Santana Pereira  
Diretor Presidente - PORTO PI  
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

## Portaria Nº 53, de 27 de maio de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º c/c 64, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005 e art. 164, parágrafos 3º e 4º, da LCE Nº 13/1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos ocorridos no processo nº SEJ - 030/2012 - KM (SEI Nº 00003.000127/2021-31), que ensejaram a prescrição resultante da inércia, pelo longo decurso de tempo entre a infração cometida pelo servidor e a conclusão do citado PAD na PGE-PI, o que configurou “in casu” causa extintiva da punibilidade administrativa e, por via de consequência, suposta prática de infração disciplinar consistentes em proceder de forma desidiosa (art. 138, inciso XIV, da LCE Nº 13/1994); devendo, ao final das investigações, o sindicante apontar conclusivamente a existência ou não de responsáveis pela causa da inércia/prescrição materializada no feito referenciado.

**Art. 2º** Designar o Procurador do Estado do Piauí de 4ª Classe João Batista de Freitas Júnior, Corregedor Geral da PGE-PI, para conduzir o procedimento investigatório e fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO CLERTON FILHO  
Procurador Geral do Estado  
Of. 321

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

Retifica-se o CNPJ do Contrato Nº 17/2019 firmado entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA e a Empresa Carvalho, Araújo e Marques - Sociedade de Advogados, que possui como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e planejamento tributário, para levantamento de dados e apuração dos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI E INSS) e pela Fazenda Estadual (ICMS) a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes da AGESPISA, assinado em 17/10/2019, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE-PI no dia 29 de outubro de 2019, Edição Nº 205. Pág.29.

#### ONDE SE LÊ:

“CNPJ: 04.806.575/0001-77”

#### LEIA-SE:

“CNPJ: 04.806.575/0001-57”

Teresina, 27 de maio de 2021.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 36-A/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

Retifica-se o CNPJ do Primeiro Termo Aditivo Nº 36-A/2020 referente ao Contrato nº 17/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA firmado entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA e a Empresa Carvalho, Araújo e Marques - Sociedade de Advogados, que possui como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e planejamento tributário, para levantamento de dados e apuração dos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI E INSS) e pela Fazenda Estadual (ICMS) a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes da AGESPISA, assinado em 14/10/2020, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE-PI no dia 13 de janeiro de 2021, Edição Nº 08. Pág.08.

#### ONDE SE LÊ:

“CNPJ: 04.806.575/0001-77”

#### LEIA-SE:

“CNPJ: 04.806.575/0001-57”

Teresina, 27 de maio de 2021.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

Retifica-se o CNPJ do Segundo Termo Aditivo Nº 14/2021 referente ao Contrato nº 17/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA firmado entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA e a Empresa Carvalho,

Araújo e Marques - Sociedade de Advogados, que possui como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e planejamento tributário, para levantamento de dados e apuração dos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI E INSS) e pela Fazenda Estadual (ICMS) a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes da AGESPISA, assinado em 07/04/2021, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE-PI no dia 26 de abril de 2021, Edição Nº 83. Pág.35.

#### ONDE SE LÊ:

“CNPJ: 04.806.575/0001-77”

#### LEIA-SE:

“CNPJ: 04.806.575/0001-57”

Teresina, 27 de maio de 2021.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente  
Of. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	I C L L MENDES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	10.985.550/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de rouparia hospitalar (capote, roupas e lençóis) para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 12/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 194.775,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	12.396.450/0001-24
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para bomba de infusão, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 13/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, e quatrocentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086 / 2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	034/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	M & A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	33.426.816/0001-30
Resumo do Objeto do contrato	Contratação de empresa especializada, na área de engenharia, para fornecimento e instalação de concertinas e lança dupla (pega ladrão) em 200m de muro para salvar o Hospital Regional Chagas Rodrigues
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	27/05/2021
Valor Global	R\$ 30.001,30 (Trinta mil e um reais e trinta centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: M & A CONSTRUTORA LTDA

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021, DISPENSA DE Nº 034/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de engenharia, para fornecimento e instalação de concertinas e lança dupla (pega ladrão) em 200m de muro para salvar o Hospital Regional Chagas Rodrigues.

FAVORECIDO:

EMPRESA: M & A CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Dr. Jesus da Cunha Araújo, 4966. Sala A, Santa Isabel, Teresina-PI

CNPJ: 33.426.8160001-30

ç VALOR TOTAL: R\$ 30.001,30 (Trinta mil e um reais e trinta centavos)

ç FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, além da Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, 06/02/2020, art. 4º-E parágrafo 2º da Lei nº 13.979/20.

ç DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 196

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021	
Processo Administrativo	SEI 00002.004971/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002752
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 04/2020 DL/SLC/SEADPREV-PI
Nome da Contratante	COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante	13.089.639/0001-37
Nome da Contratada	MERU VIAGENS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	09.215.207/0001-58
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	25/05/2021 à 25/05/2022
Data de assinatura do contrato	25/05/2021
Valor global	R\$ 29.007,60
Órgão/unidade orçamentária	110113
Dotação Orçamentária	2000
Natureza de despesa	339033
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00006
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP03831
Signatários do contrato	Pela Contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

VICENTE GOMES DA SILVA  
Coordenador Geral – COJUV/PI

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021, entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de São João do Piauí-PI.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para a contratação de empresa para execução de Implantação de Rede Elétrica do tipo Convencional em 13,8 Kv com 11 Subestações Aéreas de 75 Kva para atender Projeto de Irrigação na Localidade Monte Orebe, zona Rural do município de São João do Piauí – PI, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021

VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura e validade até conclusão da vigência do contrato de execução da obra.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Ednei Arcoverde Modesto Amorim, Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Teresina, 27 de maio de 2021

Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – CEL – LOTE I  
PROCESSOS NºS AA.310.1.000099/20-30; AA.310.1.000754/  
19-51; e AA.310.1.000785/19-61**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.000099/20-30; AA.310.1.000754/19-51; e AA.310.1.000785/19-61, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2020 – LOTE I, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – pavimentação de 5.369,76 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São João do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 468.686,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscientos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 14 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – CEL – LOTE II  
PROCESSOS NºS AA.310.1.000099/20-30; AA.310.1.000754/  
19-51; e AA.310.1.000785/19-61**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.000099/20-30; AA.310.1.000754/19-51; e AA.310.1.000785/19-61, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2020 – LOTE II, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE II – pavimentação de 25.508,90 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São João do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 2.020.258,49 (dois milhões vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 13 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2020 – CEL – LOTE III  
PROCESSOS NºS AA.310.1.001132/19-77; AA.310.1.001135/  
19-08; e AA.310.1.001141/19-63**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001132/19-77; AA.310.1.001135/19-08; e AA.310.1.001141/19-63, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 – LOTE III, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte

município: LOTE III - pavimentação de 8.240,32 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Bom Jesus – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 640.384,15 (seiscentos e quarenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 23 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 002/2020 – CEL – LOTE III  
PROCESSOS NºS AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/  
19-24; e AA.310.1.001249/19-20**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 – LOTE III, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE III – pavimentação de 6.444,07 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Flores do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 475.483,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 16 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 003/2020 – CEL – LOTE II  
PROCESSOS NºS AA.310.1.000330/20-27; AA.310.1.000329/  
20-02; e AA.310.1.001151/19-62**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.000330/20-27; AA.310.1.000329/20-02; e AA.310.1.001151/19-62, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020 – LOTE II, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE II – pavimentação de 6.647,62 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Ribeira do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 578.080,46 (quinhentos e setenta e oito mil oitenta reais e quarenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 09 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CEL – LOTE II**  
**PROCESSOS NºS AA.310.1.001080/19-61; AA.310.1.001082/19-87; e AA.310.1.001210/19-49**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001080/19-61; AA.310.1.001082/19-87; e AA.310.1.001210/19-49, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 – LOTE II, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE II – pavimentação de 4.863,78 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Redenção do Gurgueia – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 435.194,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@ciudades.pi.gov.br

Teresina (PI), 20 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – CEL**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000932/20-95**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000932/20-95, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Ribeira do Piauí – PI, trecho: sede do município ao Povoado Barriguda, com extensão de 25,581 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SEAC Construções e Projetos Ltda-EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 1.095.631,70 (um milhão noventa e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@ciudades.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO BURACO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA- PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24/05/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta TOMADA DE PREÇOS:

I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28.

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 2) ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – CNPJ nº 05.343.561/0001-07, pelo descumprimento do exigido no item 11, subitem 11.1.5 do edital desta licitação;
- 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo descumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 27 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 832



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.319.1.003623/20-83**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2021 a Empresa CONSTRUTORA CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 32.405.756/0001-07), interpôs recurso administrativo impugnando o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 05/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, COM 35,37 KM DE EXTENSÃO. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, conforme art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Teresina/PI, 27 de maio de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL/Setrans

Of. 511



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 107, fl. 54, de 26 de maio de 2021.**  
**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000559/19-02, SEI Nº 00337.000100/2020-96.** Referente a Tomada de Preços nº 27/2020. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE NOVA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI.**

Onde se lê: “ R\$ 329.714,63 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) “.

Leia-se: “ R\$ 329.770,70 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta reais e setenta centavos) “.

Por erro de digitação.

Teresina-PI, 27 de maio de 2021.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

Of. 590

EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 14/2020	
Número do Processo Administrativo:	SEI nº 00337.000079/2021-18
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 05/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA EPP
CNPJ da Contratada:	20.336.008/0001-30
Resumo do objeto do contrato:	O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 14/2020, relativo a Reforma de um campo de futebol no Povoado Soinho, zona rural do Município de Teresina – PI, conforme art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, no valor de 61.409,50 (sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo de 24,48% do valor inicial.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2021 (Fundamentação Legal IN 01/2013 – CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	27 de maio de 2021.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00094
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00108
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Adalto De Miranda Rocha

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**

Presidente da FUNDESPI

Of. 591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-GAMIL	
Nº do Processo SEI	00015.000195/2021-61
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21001725
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 ( Art. 24,II)
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	MARCELO LEAL BEZERRA-ME
CNPJ da Contratada	03.199.648/0001-27
Resumo do objeto Contratado	Serviços de Limpeza e Conservação
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável na forma do art.57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura do Contrato	24 / 05 / 2021
Valor por m²	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	00
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00070/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	NP 00099/2021
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Marcelo Leal Bezerra – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 085



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2021-HPM	
Processo SEI nº	0002.008078/2020-12. (Adm. nº 799/20)
Número Automático no SIAFE-PI.	20002603
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 74/2020-HPM.
Fundamentação Legal	Lei nº. 8.666/93;
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP.
UG no SIAFE	260102
Contratada	Ranieri dos Santos Gomes EIRELI (R. Júnior)
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67;
Resumo do Objeto	Aquisição de medicamentos.
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
Prazo de execução	180 (Cento e oitenta) dias.
Data de Assinatura	27 de maio de 2021;
Valor Global R\$	29.725,10 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária	26.102.0001.2863
Fonte de Recursos	13- SUS
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Nota de Reserva nº	2021NR00130.
Autorização Reserva Orçamentária nº	2021RO00096
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral. Pela contratada: Ranieri dos Santos Gomes, CPF nº 629.433.403-91;

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL-SEAGRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	002/2021.
PROCESSO SEI Nº:	00012.0005302021-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	AA.900.1.004079/21-15
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	0170112
CONTRATADA:	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.040.450/0001-69
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Solicitação de Compra de Kits, insumos de coleta e aquisição de equipamento sob a modalidade de comodato para atender o Programa Rede Cegonha/MS do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	6 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
VALOR GLOBAL:	R\$ 985.144,87 (Novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	0113000000
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00045
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL SIAFE:	2021NP05613
Teresina (PI), 27 de maio de 21. WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

Of. 291



## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº001/2021 Processo Administrativo nº00314.000139/2020-71

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº001/2021 do tipo **MENOR PREÇO**, por item, Fonte de Recurso 0110001001, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/05/2021, às 09h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 15/06/2021, às 09h00min. **Abertura das propostas:** 15/06/2021, às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 15/06/2021 às 09h30min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEID-PI. Rua Álvaro Mendes, 1432 Centro, Teresina/PI. E-mail: [licitacao.seid@gmail.com](mailto:licitacao.seid@gmail.com).

Teresina (PI), 27 de maio de 2021.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo  
Pregoeira - SEID/PI

Of. 141

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019, celebrado entre o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí - SEAGRO e a empresa R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para os fins que se especifica.

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 004/2019, por parte da Administração, visando nos termos das cláusulas constantes do presente termo, passando o representante do ESTADO DO PIAUÍ ser a SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, a partir de 10 de junho de 2020, não gerando direito a pedido de indenização pela CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, DE 21/06/93, consoante ao disposto no Art. 65, § 1º e 2º, II, da Lei Nº. 8.666/93.

**SIGNATÁRIO:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo - Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí.  
Teresina, 14 de Dezembro de 2020.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 33.691.623/0001-07

**CONTRATADO:** ANDRADE JUNIOR E SANTOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 32.179.726/0001-20

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2021

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/12/2020

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Raphael Victor Sousa Santos

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 33.691.623/0001-07

**CONTRATADO:** R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CNPJ DO CONTRATADO:** 41.259.581/0001-68

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2021

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20/12/2019

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 33.691.623/0001-07

**CONTRATADO:** R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CNPJ DO CONTRATADO:** 41.259.581/0001-68

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2021

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/12/2020

**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
PROCESSO SEI nº 00012.003623/2021-38
O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÉDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 17/2021.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TERNDAS E BANHEIROS QUIMICOS
<b>EMPRESAS:</b> LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 14.194.227/0001-20
<b>VALOR R\$</b> 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS)
<b>PERÍODO:</b> 180 (cento e oitenta) dias.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 Parecer Técnico/Jurídico-MDER nº 26/2021.
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 113/SUS
<b>JUSTIFICATIVAS:</b> Anexas nos autos do processo.
Teresina, 27 de maio de 2021.
<p>_____ Dr. Francisco de Macédo Neto Diretor Geral - MDER CPF: 160.292.243-87</p>

Of. 383

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021-IAEPI	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>	AC.002.1.001422/18-28
<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>	Adesão ao Pregão Presencial Nº 02/2019, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00226.000013/2021-77, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes.
<b>CONTRATANTE</b>	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	CNPJ 22.057.819/0001-28 EMPRESA C.L BESERRA & CIA LTDA-ME
<b>CNPJ CONTRATADO</b>	CNPJ 07.239.237
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	O Presente Pregão tem a finalidade de renovar a vigência do presente Contrato ao Instituto de Águas, cujo objeto cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	18/05/2021
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 4.357,20
<b>NOTA DE RESERVA</b>	2021NR00035
<b>RESERVA ORÇAMETÁRIA</b>	2021NP03649
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2000
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	33.90.30
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0100001001
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Carmélio Lustosa Beserra.

Magno Pires Alves Filho  
Instituto De Águas E Esgotos Do Piauí  
Diretor Geral

Of. 128

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 101 DE 19 de maio de 2021. PAG.41

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2021  
PROCESSO SEI Nº 00012.002371/2021-20

Onde-se Lê:

Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de 03(três) Berços Hospitalares, para atender as necessidades da maternidad Dona Evangelina Rosa
------------------------------	--

Leia-se:

Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de 03(três) Colchões Infantil para Berço Hospitalar, para atender as necessidades da maternidad Dona Evangelina Rosa.
------------------------------	---

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

## Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0111/2021  
PROCESSO: 0165/2021 - DISPENSA: 0165/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): SIMOMAX SERVIÇOS & MANUTENÇÃO EIRELI,  
Inscrita no CNPJ: 39.949.998/0001-00  
OBJETO: reforma predial c/ pinturas recuperação do banco de leite e setor de limpeza  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.308,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Simone Calisto Freitas

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0136/2021  
PROCESSO: 0215/2021 - DISPENSA: 0215/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALAR EIRELLI, Inscrita no CNPJ: 11.229.270/0001-95  
OBJETO: Material Médico Hospitalar  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.980,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Luis Sebastião de C. Junior

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0148/2021  
PROCESSO: 0234/2021 - DISPENSA: 0234/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ: 13.019.316/0001-77  
OBJETO: Instrumental Hospitalar  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.472,94  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Francisco Wellington Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0147/2021  
PROCESSO: 0232/2021 - DISPENSA: 0232/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ: 13.019.316/0001-77  
OBJETO: Luvas de procedimento e avental descartavel  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 116.725,50  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Francisco Wellington Silva

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. MED. MAT. EQUIP. HOSPITALAR EIRELLI, Inscrita no CNPJ: 11.229.270/0001-95  
OBJETO: Acessórios De Equipamentos hospitalares  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da Dispensabilidade de Licitação Nº 0189/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 26.730,00- Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: GE HOSPITALAR LTDA.  
Inscrita no CNPJ: 25.456.112/0001-82  
OBJETO: Signo tela tuss  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da Dispensabilidade de Licitação Nº 0201/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00- Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIHOSP COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO	25.116.292/0001-53
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição de linha líquida para lavanderia hospitalar, para atender a demanda do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 12/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/05/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 215.388,20 (duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

Of. 40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021**

**RESUMO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, no dia 15/06/2021, fará realizar-se às 08:00hs, na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 004/2021, objeto: Contratação de empresa de engenharia com capacitação técnica para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana do município, e demais serviços afins, incluindo a poda de árvores, a capina, varrição e o roço de logradouros públicos do Município de Cristino Castro, Piauí, contratação para 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro/PI, 24 de maio de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021**

**RESUMO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, no dia 15/06/2021, fará realizar-se às 14:00hs, na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 005/2021, objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender às necessidades das Secretarias diversas do Município de Cristino Castro, conforme especificações contidas no Anexo I, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro/PI, 24 de maio de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**

**RESUMO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, no dia 15/06/2021, fará realizar-se às 16:00hs, na sede da Prefeitura, Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, a Tomada de Preços nº 006/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

terceirizados de auxiliar em Serviços Gerais, para atender às necessidades das Secretarias diversas do Município de Cristino Castro, conforme especificações contidas no Anexo I, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs, no mesmo endereço, presidente João Naldo Campos Soares, Cristino Castro/PI, 24 de maio de 2021.

P. P. 4760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2021, a ser realizado às 08:00, do dia 10/06/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 12:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio, 26 de maio de 2021.  
RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA  
Presidente da CPL

P. P. 4761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-CPL/SES API	
Processo SEI nº	00012.002532/2021-85.
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF - GRUPO 2.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI. telefone (86) 3216-3604, e-mail: <a href="mailto:cpssaude@saude.pi.gov.br">cpssaude@saude.pi.gov.br</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Datas e Horários	<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 15/06/2021 às 10h00min; <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 16/06/2021 às 10h00min; <b>LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 874647.</b>
Valor Global Estimado	R\$ 3.615.672,40 (três milhões seiscientos e quinze mil seiscientos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Hermes Nunes Leitão  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:  
Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 131



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007630/2021-15

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007630/2021-15.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Jayra Adrianna da Silva Sousa**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007634/2021-01

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MARIA EDILENE VILARINHO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007634/2021-01.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Maria Edilene Vilarinho**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, Pró-Reitor de Administração, em 19/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007635/2021-48

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) CLAYTHON JOSÉ MELO DE CORREIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007635/2021-48.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Claython José Melo de Correia**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, Pró-Reitor de Administração, em 19/05/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007719/2021-81

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) LEONARD EULER ANDRADE GOMES DO NASCIMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007719/2021-81.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Leonard Euler Andrade Gomes do Nascimento**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, Pró-Reitor de Administração, em 19/05/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007919/2021-34

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) SIMONE DA SILVA FREITAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007919/2021-34.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Simone da Silva Freitas**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007922/2021-58

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) CLARA JANE COSTA ADAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007922/2021-58.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Clara Jane Costa Adad**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007924/2021-47

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) DANIEL GALENO MACHADO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007924/2021-47.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Daniel Galeno Machado**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007929/2021-70

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) NATÁLIA SOARES DA SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007929/2021-70.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Natália Soares da Silva**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007939/2021-13

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) SÂMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007939/2021-13.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Sâmara Vanessa Nascimento Costa**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007947/2021-51

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ADRIANE SARAIVA NUNES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007947/2021-51.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Adriane Saraiva Nunes**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007948/2021-04

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ANNE CORREIA WINTER, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007948/2021-04.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Anne Correia Winter**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.007951/2021-10

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.007951/2021-10.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a) **Allyson Lopes Miranda Gondim**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 21/05/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008342/2021-88

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) DEYNA FRANCÉLIA ANDRADE PRÓSPERO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008342/2021-88.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Deyna Francélia Andrade Próspero**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 25/05/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008343/2021-22

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008343/2021-22.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Alice Maria Almeida e Sá**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 25/05/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008346/2021-66

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) RAFAEL EMANUEL COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008346/2021-66**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Rafael Emanuel Costa**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 25/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008347/2021-19

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008347/2021-19.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **João Pedro Alves de Aquino**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 25/05/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008350/2021-24

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) FLÁVIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008350/2021-24.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Flávia Janaína de Araújo Silva**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR** - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 25/05/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008352/2021-13

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008352/2021-13.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Marcelo Rodrigues dos Anjos**, os efeitos retroagirão a contar de 04 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR** - Matr.0147825-7, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 26/05/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

EXTRATO DE CONTRATO nº 04/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2021

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. **TIÊGO BEZERRA COIMBRA**.

CONTRATADA: POSTO PARAÍSO LTDA, CNPJ nº 04.784.917/0001-85, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, Elesbão Veloso - PI.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL destinados ao atendimento HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO E 113 - SUS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 233.585,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2021.

Elesbão Veloso, 13 de maio de 2021

Da: Diretoria Geral - HEMN

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Homologação e Ratificação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 001/2021. Contratação de empresa para fornecer combustível ao Hospital Estadual Norberto Moura.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

<b>Vencedor: POSTO PARAÍSO, CNPJ nº 04.784.917/0001-85.</b>	
<b>LOTE ÚNICO - COMBUSTÍVEIS</b>	<b>R\$ 233.585,00</b> (duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

**Homologo e Adjudico** o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação da mesma, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

TIÊGO BEZERRA COIMBRA  
Diretor Geral

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012068/20-35
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21001876
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 05/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	SAMUEL CASTELO B. TORRES – EPP
CNPJ contratado	CNPJ: 04.585.748/0001-54
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis
Prazo de Vigência	27/05/2021 a 31/12/2021
Prazo de execução	27/05/2021 a 31/12/2021
Data de assinatura do contrato	27/05/2021
Valor global	R\$ 23.428,30
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00045
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00209
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Antonio Ferreira Lima Júnior

EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012068/20-35
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21002482
Modalidade de licitação	Pregão Presencial nº 05/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ contratado	CNPJ Nº 06.172.419/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis
Prazo de Vigência	27/05/2021 a 31/12/2021
Prazo de execução	27/05/2021 a 31/12/2021
Data de assinatura do contrato	27/05/2021
Valor global	R\$ 125.351,60
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00046
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00210
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Aldir Gonçalves Alves de Meneses

EXTRATO DO CONTRATO nº 35/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012775/21-74
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21002149
Modalidade de licitação	Inexigibilidade nº 03/2021
Fundamento Legal	Art. 25, I, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ contratado	CNPJ Nº 12.398.450/0001-24
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PARA DESINFECÇÃO
Prazo de Vigência	27/05/2021 a 26/05/2021
Prazo de execução	27/05/2021 a 26/05/2021
Data de assinatura do contrato	27/05/2021
Valor global	R\$ 433.440,00
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00047
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00222
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Marcio Alysson Teixeira de Lima

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº AA.901.1.012535/20-67	
Nº Processo	AA.901.1.012535/20-67
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 Decreto nº 19.398 de 21/12/2020 que prorrogou o anterior de nº 18.895 de 19/03/2020
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratado	1- BRANDAO E BRANDAO LTDA, CNPJ nº 10.992.212/0001-56 e Insc. Estadual 19.206.112-7 2- PL Distribuidora, CNPJ nº 10.854.656/0001-25 3- DIPALIMP Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21 4- 2MV Distribuidora, CNPJ nº 21.348.798/0001-37 e Insc. Estadual 19.547.387-6 5- CONSTAN SOLUÇÕES Distribuidora, CNPJ nº 12.949.162/0001-50 e Insc. Estadual 19.484.431-5
ECNPJ do contratado	1- BRANDÃO E BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 10.992.212/0001-56 e Insc. Estadual 19.206.112-7 2- PL Distribuidora, CNPJ nº 10.854.656/0001-25 3- DIPALIMP Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21 4- 2MV Distribuidora, CNPJ nº 21.348.798/0001-37 e Insc. Estadual 19.547.387-6 5- CONSTAN SOLUÇÕES Distribuidora, CNPJ nº 12.949.162/0001-50 e Insc. Estadual 19.484.431-5
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL E DE LIMPEZA
Valor global	R\$ 436.011,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, onze reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária	1030200014072
Fonte de Recursos	113
Natureza da Despesa	339030

Teresina, 25 de Maio de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL – IDTNP



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº	
Nº Processo	901.1.011976/20-56
Fundamento legal	Art. 24,26 lei 8666/93
Contratante	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP
Codificação da UG no SIAFE	17/116
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA
CNPJ do contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do objeto do contrato	O presente pedido encontra-se devidamente justificado
Valor global	R\$5997,00 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais)
Dotação orçamentária	17116 0001 4072
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030

Teresina, 24 de maio de 2021

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL - IDTNP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.012775/21-74 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Técnica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** em todos os seus termos, com fulcro na Lei Nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, uma vez preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada no referido processo, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos itens discriminados, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e serviços.

Teresina, 06 de Maio de 2021

Dr. José Noronha Viera Junior  
DIRETOR GERAL - IDTNP

## PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora CARMEM SILMARA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 732.695.573-53, Supervisora de Nutrição deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

30/2021	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis ao IDTNP.	SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES - DISTRIBUIDORA PIMENTEL, CNPJ nº 04.585.748/0001-54
31/2021	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis ao IDTNP.	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.172.419/0001-07

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 014.151.033-13, Supervisora de Almoxarifado deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

35/2021	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, ao IDTNP.	NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 0 12.398.450/0001-24
---------	--	---

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Of. 151



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020**, publicado no DOE, Página 28, da Edição nº 50, na data de 12 de março de 2021.

Teresina, 28 de maio de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDE828

Of. 828

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 025/2021, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI – ÁREA 2.644,66 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 – SINCONV 897099/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/05/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

#### I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00
- 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 3) R. J. CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 11.597.903/0001-18
- 4) F. COSTA CONSTRUTORALTD – CNPJ Nº 27.537.410/0001-22
- 5) MP ENGENHARIA EIRELI 23.559.275/0001-65
- 6) V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ Nº 04.603.664/0001-04
- 7) ALX CONSTRUTORA – CNPJ Nº 26.578.603/0001-69
- 8) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ Nº 06.226.439/0001-13

#### II – Encontra-se Inabilitada as Empresas

- 1) THECON ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.214.604/0001-73, descumprimento do item 7.8.1
- 2) CONSTRUTORA OAB LTDA – CNPJ Nº 18.257.284/0001-61, descumprimento do item 7.8.5 e 7.1.a
- 3) OASIS COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 01.640.947/0001-20, descumprimento do item 7.8.4

Publique-se.

Teresina (PI), 28 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 847



## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 022/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA/PI – ÁREA 2.277,60 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 – SINCONV 897099/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17/05/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 3) F.COSTA CONSTRUTORALTD – CNPJ nº 27.537.410/0001-22
- 4) V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04
- 5) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13
- 6) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa

- 7) THECON ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.214.604/0001-73, pelo descumprimento do item 7.8.5
- 8) ALX CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.578.603/0001-69, pelo descumprimento do item 7.8.5

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 848

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 235/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 084/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI – ÁREA 5.120,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 443.938,49 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/05/2021  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 235/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 084/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI – ÁREA 5.120,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 443.938,49 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 28/05/2021  
**SIGNATÁRIO:** LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000601/20-35, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 051/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Matias Olímpio - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 540.031,18 (quinhentos e quarenta mil trinta e um reais e dezoito centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 28 de maio de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 25/21 AO CONVÊNIO Nº 30/20

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 30/20 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES – PI. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de apoio para transporte de pacientes para o município de Júlio Borges – PI. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Alteração da Cláusula Segunda- dos recursos financeiros – para inclusão da contrapartida extra no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) que passa de **CONCEDENTE:** R\$ 168.300,00; **Unidade Orçamentária:** 170.101- FUNSAÚDE; **Função:** 10; **Sub função:** 302; **Programa:** 01- Piauí Saudável; **Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.):** 13004- Construção, reforma, e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições; **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual; **CONVENIENTE:** R\$ 65.000,00. **PARAGRAFO SEGUNDO:** Fica alterada a Cláusula Décima – Da vigência – Prorrogação até 16.11.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20.05.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA – CPF: 940.173.103-97.

Of. 1315

## OUTROS

### “NATURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E DERIVADOS LTDA.

CNPJ (ME) Nº 02.760.489/0001-25

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS.

O Administrador, no uso de suas atribuições contratuais e legais, vem convocar todos os sócios da Sociedade para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada na forma digital (plataforma Zoom), conforme faculta a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, cujo *link*, ID e senha de acesso deverão ser solicitados pelo e-mail [lucce@pretzeladvogados.com.br](mailto:lucce@pretzeladvogados.com.br), até a data do conclave, que ocorrerá no dia 07.06.2021, com primeira convocação às 9h00min, segunda convocação às 9h30min e terceira e última convocação às 10h00min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Dissolução e Liquidação da Sociedade; **2)** Eleição do Liquidante; e, **3)** Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Teresina, PI, 27 de maio de 2021.

Fernando Fírveda Gonçalves – Sócio Administrador.”

P. P. 4756

3 - 1

**CRUZEIRO DO SUL GRÃOS LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Renovação de Licença de Operação** agrícola, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro (PI). O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

P. P. 4757

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**AVENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita sob o CNPJ 15.673.986/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO Nº D000146/21 – 003129/20**, que contempla o empreendimento Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela 16 – 31,5MW de potência, localizada no município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí, com validade até 04/03/2025.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**AENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 14 S.A.**, inscrita sob o CNPJ 29.576.419/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO Nº D000261/21 – 001184/20**, para o empreendimento **Linha de Transmissão LT500kV-SE Ventos de Santa Ângela x SE São João do Piauí e Bay de Conexão**, com 96 km de extensão, localizada nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí e Capitão Gervásio de Oliveira, Estado do Piauí, com validade até 17/05/2025.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**AENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 04 S.A.**, inscrita sob o CNPJ 25.289.246/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO Nº D000246/21 – 007364/20**, para o empreendimento Ventos de Santa Ângela 04 – 31,5MW de potência, localizada no município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí, com validade até 06/05/2025.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**AENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 01 S.A.**, inscrita sob o CNPJ 25.174.579/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO Nº D000245/21 – 007363/20**, para o empreendimento Ventos de Santa Ângela 01 – 31,5MW de potência, localizada no município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí, com validade até 06/05/2025.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**AENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 02 S.A.**, inscrita sob o CNPJ 25.176.787/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO Nº D000243/21 – 007361/20**, para o empreendimento Ventos de Santa Ângela 02 – 31,5MW de potência, localizada no município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí, com validade até 06/05/2025.

## CONCESSÃO DE LICENÇA

**AENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 03 S.A.**, inscrita sob o CNPJ 25.289.277/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a **Licença de Operação – LO Nº D000244/21 – 007362/20**, para o empreendimento Ventos de Santa Ângela 03 – 31,5MW de potência, localizada no município de Lagoa do Barro, Estado do Piauí, com validade até 06/05/2025.

P. P. 4758

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **KELSON DANIEL VIEIRA DA SILVA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a licença prévia e de instalação - LIP - da **INVICTA RAÇÕES - Ltda - ME**, localizada na Rodovia PI 236 na estrada que liga Oeiras a Santa Cruz do Piauí, zona rural de Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental - RAS - Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 4759

**PAULO DE MESQUITA SAMPAIO - CPF nº 366.792.248-53**, torna público que solicitou a SEMAR o **AUMENTO DO VOLUME CAPTADO**, de 80 m<sup>3</sup>/dia para 386,10 m<sup>3</sup>/dia, e a **MUDANÇA DE FINALIDADE**, de Outros Usos para Irrigação, do uso da água do poço tubular existente na **FAZENDA BARREIRO** (Fazenda Barreiro, Data Nova Olinda, Zona Rural, Brejo do Piauí-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 08° 15' 55" S / 42° 39' 19" W; para reservar 64.800 m<sup>3</sup>/ano.

P. P. 4761



O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 27 (vinte e sete) Poços Tubulares Profundos, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, em 10 (dez) municípios do Piauí, nas localidades: **Barro Preto/Morada Nova**, zona rural do município de Barras (PI), Lat: 04° 10' 35,28" (S); Long: 42° 27' 31,09" (W) – Volume Requerido de **7.174,32** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Mocambo**, zona rural do município de Barras (PI) Lat: 04° 07' 07,02" (S); Long: 42° 25' 15,83" (W) – Volume Requerido de **8.592,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **São João**, zona rural do município de Barras (PI), Lat: 04° 07' 28,02" (S); Long: 42° 20' 32,76" (W) – Volume Requerido de **2.878,32** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Mocambo**, zona rural do município de Barro Duro (PI), Lat: 05° 46' 25,29" (S); Long: 42° 32' 28,02" (W) – Volume Requerido de **4.296,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Cordas; **Alegre**, zona urbana do município de Esperantina (PI), Lat: 03° 43' 48,14" (S); Long: 42° 11' 00,68" (W) – Volume Requerido de **10.052,64** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Angelim II**, zona rural do município de Esperantina (PI), Lat: 03° 56' 4,04" (S); Long: 42° 20' 24,82" (W) – Volume Requerido de **5.756,64** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Mocambo**, zona urbana do município de Esperantina (PI), Lat: 03° 48' 57,20" (S); Long: 42° 15' 42,05" (W) – Volume Requerido de **3.222,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Pereira**, zona rural do município de Esperantina (PI), Lat: 03° 49' 21,71" (S); Long: 42° 14' 25,62" (W) – Volume Requerido de **5.756,64** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Capivara**, zona rural do município de Francisco Ayres (PI), Lat: 06° 40' 42,47" (S); Long: 42° 37' 11,28" (W) – Volume Requerido de **859,20** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Iningas**, zona rural do município de Francisco Ayres (PI), Lat: 06° 37' 58,18" (S); Long: 42° 43' 20,37" (W) – Volume Requerido de **429,60** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Contendas**, zona rural do município de José de Freitas (PI), Lat: 04° 48' 29,53" (S); Long: 42° 33' 08,24" (W) – Volume Requerido de **5.756,64** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Graciosa**, zona rural do município de José de Freitas (PI), Lat: 04° 36' 37,43" (S); Long: 42° 33' 56,12" (W) – Volume Requerido de **3.222,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Lagoa do Aprazível**, zona rural do município de José de Freitas (PI), Lat: 04° 51' 21,41" (S); Long: 42° 42' 51,29" (W) – Volume Requerido de **4.296,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Lagoa do Piripiri**, zona rural do município de José de Freitas (PI), Lat: 04° 50' 8,66" (S); Long: 42° 40' 17,73" (W) – Volume Requerido de **6.444,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Várzea do Araripe**, zona rural do município de José de Freitas (PI), Lat: 04° 42' 43,89" (S); Long: 42° 41' 31,30" (W) – Volume Requerido de **3.222,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Santa Fé**, zona rural do município de Miguel Alves (PI), Lat: 04° 18' 57,41" (S); Long: 42° 42' 57,41" (W) – Volume Requerido de **859,20** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Santa Maria dos Pergentinos**, zona rural do município de Miguel Alves (PI), Lat: 04° 09' 25,46" (S); Long: 42° 49' 59,52" (W) – Volume Requerido de **1.288,80** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Canto Sobrado**, zona rural do município de Oeiras (PI), Lat: 07° 00' 07,79" (S); Long: 42° 14' 56,87" (W) – Volume Requerido de **4.296,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios

Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Curral de Pedra**, zona rural do município de Socorro do Piauí (PI), Lat: 07° 46' 20,21" (S); Long: 42° 27' 03,16" (W) – Volume Requerido de **429,60** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Malhada Profunda**, zona rural do município de Socorro do Piauí (PI), Lat: 07° 54' 40,48" (S); Long: 42° 31' 48,22" (W) – Volume Requerido de **558,48** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Tanque**, zona rural do município de Socorro do Piauí (PI), Lat: 07° 47' 7,00" (S); Long: 42° 27' 01,64" (W) – Volume Requerido de **859,20** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Vereda**, zona rural do município de Socorro do Piauí (PI), Lat: 07° 54' 36,63" (S); Long: 42° 27' 03,16" (W) – Volume Requerido de **429,60** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Angical - I**, zona rural do município de Massapê do Piauí (PI), Lat: 07° 29' 02,07" (S); Long: 41° 05' 42,95" (W) – Volume Requerido de **4.296,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Fissural; **Angical - II**, zona rural do município de Massapê do Piauí (PI), Lat: 07° 29' 54,02" (S); Long: 41° 06' 3,60" (W) – Volume Requerido de **10.052,64,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Fissural; **Palmeira das Orquiseas**, zona rural do município de Piripiri (PI), Lat: 04° 26' 24,89" (S); Long: 41° 45' 30,68" (W) – Volume Requerido de **8.592,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Poços**, zona rural do município de Piripiri (PI), Lat: 04° 13' 44,73" (S); Long: 41° 56' 49,48" (W) – Volume Requerido de **8.592,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Sertão de Dentro**, zona rural do município de Piripiri (PI), Lat: 04° 17' 0,49" (S); Long: 41° 40' 26,17" (W) – Volume Requerido de **21.480,00** m<sup>3</sup>/ano Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Serra Grande;

Of. 831

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ/COFIR(Coordenadoria de Fomento à Irrigação)torna público que solicitou À SEMAR - PI a Expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para a perfuração de um Poço tubular para a Comunidade Caburé, situada na zona rural do município de Flores do Piauí, para reservar determinado volume, para o consumo humano, Bacia do Rio Parnaíba; Sub – Bacia Rio Canindé/Piauí, Coordenadas, Latitude  $S 7^{\circ} 50' 5.67''$ ; Longitude  $O 43^{\circ} 1' 12.36''$

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ/COFIR(Coordenadoria de Fomento À Irrigação) torna público que solicitou À SEMAR - PI a Expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para a perfuração de 4 Poços tubulares para as respectivas Comunidades, todas situadas na zona rural do município de Simplicio Mendes – PI, para reservar determinados volumes, para o consumo humano, Bacia do Rio Parnaíba; Sub – Bacia Rio Canindé/Piauí, Coordenadas Geográficas, Zona 23M, Aquífero Cabeças  
Dominguinhos (Poço01) Latitude  $7^{\circ} 54' 12.46'' S$  Longitude  $41^{\circ} 51' 23.34'' O$ ; Dominguinhos (Poço2) Latitude  $7^{\circ} 53' 23.38'' S$  Longitude  $41^{\circ} 50' 38.75'' O$ ; Dominguinhos(Poço 04) Latitude  $7^{\circ} 54' 16.26'' S$  Longitude  $41^{\circ} 48' 7.34'' O$ ; Moreira (Poço 03) Latitude  $7^{\circ} 53' 33.96'' S$  Longitude  $41^{\circ} 49' 18.91'' O$ .

Of. 077





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO - UNICAD  
GERÊNCIA DE RECUP. DO CRÉD. TRIBUTÁRIO - GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2021

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO
19.470.428-2	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA 82897433353	121309040021638
19.605.123-1	ANTONIO GILSON DA SILVA	220930040000422
19.001.751-1	OLGA LUSTOSA RODRIGUES	222430040009054

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 27 de maio de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE  
Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02  
EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 9/2021

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: incluir no ANEXO III-1 – QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS NOS CARGOS: PROFESSOR DAS ÁREAS TÉCNICAS E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EFA's do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 9/2021, conforme descrito abaixo:

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
<b>TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>	Comprovação obrigatória
Técnico em Agroindústria	Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria
Técnico em Agropecuária	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária
Técnico em Eventos	Curso Técnico de Nível Médio em Eventos
Técnico em Gastronomia	Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia/Cozinha
Técnico em Hospedagem	Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Curso Técnico de Nível Médio em Serviços de Restaurante e Bar
Técnico em Informática	Curso Técnico de Nível Médio em Informática
Técnico em Manutenção Automotiva	Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Automotiva ou Manutenção Industrial
Técnico em Zootecnia	Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia
<b>PROFESSOR ÁREA TÉCNICA</b>	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA Comprovação obrigatória
Agroindústria	1. Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, Agroindústria, Laticínios ou Engenharia de Alimentos; 2. Curso superior em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Nutrição, Economia Doméstica ou Gastronomia. Os cursos desse item devem vir acompanhados de graduação ou qualificação na área de Alimentos.
Agropecuária	1. Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Agrícola, Zootecnia ou Medicina Veterinária.
Eventos	1. Curso Superior em Turismo, Hotelaria ou Eventos.
Gastronomia	1. Curso Superior em Gastronomia/ Cozinha ou Nutrição.
Hospedagem	1. Curso Superior em Turismo ou Hotelaria. 2. Curso superior em Administração com Habilitação em Administração Hotelaria.
Informática	1. Curso Superior em: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Engenharia de Computação; Processamento de Dados; Sistema; Informática; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores; Bancos de Dados ou Gestão de Tecnologia da Informação.
Manutenção Automotiva	1. Curso Superior em: Engenharia Mecânica; Automação Industrial; Eletroeletrônica Industrial; Automação de Processos Industriais; Sistemas Automotivos; M. Controle Processo Industrial. 2. Técnico em Manutenção automotiva ou Técnico em Manutenção Industrial com formação de nível superior.
Serviços de Restaurante e Bar	1. Curso Superior em Gastronomia ou Turismo.
Zootecnia	1. Curso Superior em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária.

Teresina, 27 de maio de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretária de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 292/2021

Of. 069

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transita com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	RV00374120	BOCAINA - PI	767743503
2	18/05/2021	18/06/2021	RV00374119	PICOS - PI	767743494
3	18/05/2021	18/06/2021	RV00374118	PICOS - PI	767743485
4	18/05/2021	18/06/2021	RV00373954	TERESINA - PI	767741900
5	18/05/2021	18/06/2021	RV00373953	TERESINA - PI	767741895
6	18/05/2021	18/06/2021	RV00373952	TERESINA - PI	767741887
7	18/05/2021	18/06/2021	RV00373951	TERESINA - PI	767741873
8	18/05/2021	18/06/2021	RV00373949	UNIAO - PI	767741856
9	18/05/2021	18/06/2021	RV00373948	TERESINA - PI	767741842
10	18/05/2021	18/06/2021	RV00373946	TERESINA - PI	767741825
11	18/05/2021	18/06/2021	RV00373945	TERESINA - PI	767741811
12	18/05/2021	18/06/2021	RV00373944	ALTOS - PI	767741808
13	18/05/2021	18/06/2021	RV00373943	UNIAO - PI	767741799
14	18/05/2021	18/06/2021	RV00373941	UNIAO - PI	767741771
15	18/05/2021	18/06/2021	RV00373940	TERESINA - PI	767741768
16	18/05/2021	18/06/2021	RV00373939	TERESINA - PI	767741754
17	18/05/2021	18/06/2021	RV00373938	TERESINA - PI	767741745
18	18/05/2021	18/06/2021	RV00373937	MIGUEL ALVES - PI	767741737
19	18/05/2021	18/06/2021	RV00373936	TERESINA - PI	767741723
20	18/05/2021	18/06/2021	RV00373935	TERESINA - PI	767741710
21	18/05/2021	18/06/2021	RV00373934	LAGOA ALEGRE - PI	767741706
22	18/05/2021	18/06/2021	RV00373933	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	767741697
23	18/05/2021	18/06/2021	RV00373932	TERESINA - PI	767741683
24	18/05/2021	18/06/2021	RV00373931	TERESINA - PI	767741670
25	18/05/2021	18/06/2021	RV00373930	UNIAO - PI	767741666
26	18/05/2021	18/06/2021	RV00373929	TERESINA - PI	767741652
27	18/05/2021	18/06/2021	RV00373927	TERESINA - PI	767741635
28	18/05/2021	18/06/2021	RV00373926	TERESINA - PI	767741621
29	18/05/2021	18/06/2021	RV00373925	TERESINA - PI	767741618
30	18/05/2021	18/06/2021	RV00373924	CASTELO DO PIAUÍ - PI	767741604
31	18/05/2021	18/06/2021	RV00373923	TERESINA - PI	767741595
32	18/05/2021	18/06/2021	RV00373921	UNIAO - PI	767741578
33	18/05/2021	18/06/2021	RV00373920	TERESINA - PI	767741564
34	18/05/2021	18/06/2021	RV00373919	TERESINA - PI	767741555
35	18/05/2021	18/06/2021	RV00373918	TERESINA - PI	767741547
36	18/05/2021	18/06/2021	RV00373917	TERESINA - PI	767741533
37	18/05/2021	18/06/2021	RV00373915	MIGUEL ALVES - PI	767741516
38	18/05/2021	18/06/2021	RV00373913	TERESINA - PI	767741493
39	18/05/2021	18/06/2021	RV00373912	TERESINA - PI	767741480
40	18/05/2021	18/06/2021	RV00373911	TERESINA - PI	767741476
41	18/05/2021	18/06/2021	RV00373910	TERESINA - PI	767741462
42	18/05/2021	18/06/2021	RV00373908	TERESINA - PI	767741445

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

43	18/05/2021	18/06/2021	RV00373907	JOAO COSTA - PI	767741431	89	18/05/2021	18/06/2021	RV00373821	LUIS CORREIA - PI	767740643
44	18/05/2021	18/06/2021	RV00373906	TERESINA - PI	767741428	90	18/05/2021	18/06/2021	RV00373819	PARNAIBA - PI	767740626
45	18/05/2021	18/06/2021	RV00373904	UNIAO - PI	767741405	91	18/05/2021	18/06/2021	RV00373818	LUIS CORREIA - PI	767740612
46	18/05/2021	18/06/2021	RV00373903	TERESINA - PI	767741391	92	18/05/2021	18/06/2021	RV00373817	PARNAIBA - PI	767740609
47	18/05/2021	18/06/2021	RV00373902	TERESINA - PI	767741388	93	18/05/2021	18/06/2021	RV00373816	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767740590
48	18/05/2021	18/06/2021	RV00373901	TERESINA - PI	767741374	94	18/05/2021	18/06/2021	RV00373814	PARNAIBA - PI	767740572
49	18/05/2021	18/06/2021	RV00373900	TERESINA - PI	767741365	95	18/05/2021	18/06/2021	RV00373813	TERESINA - PI	767740569
50	18/05/2021	18/06/2021	RV00373899	UNIAO - PI	767741357	96	18/05/2021	18/06/2021	RV00373812	PARNAIBA - PI	767740555
51	18/05/2021	18/06/2021	RV00373898	TERESINA - PI	767741343	97	18/05/2021	18/06/2021	RV00373811	PARNAIBA - PI	767740541
52	18/05/2021	18/06/2021	RV00373897	TERESINA - PI	767741330	98	18/05/2021	18/06/2021	RV00373808	LUIS CORREIA - PI	767740515
53	18/05/2021	18/06/2021	RV00373896	TERESINA - PI	767741326	99	18/05/2021	18/06/2021	RV00373807	TERESINA - PI	767740507
54	18/05/2021	18/06/2021	RV00373895	TERESINA - PI	767741312	100	18/05/2021	18/06/2021	RV00373805	TERESINA - PI	767740494
55	18/05/2021	18/06/2021	RV00373894	PARNAIBA - PI	767741309	101	18/05/2021	18/06/2021	RV00373804	TERESINA - PI	767740475
56	18/05/2021	18/06/2021	RV00373893	TERESINA - PI	767741290	102	18/05/2021	18/06/2021	RV00373803	TERESINA - PI	767740467
57	18/05/2021	18/06/2021	RV00373892	TERESINA - PI	767741286	103	18/05/2021	18/06/2021	RV00373801	PARNAIBA - PI	767740440
58	18/05/2021	18/06/2021	RV00373891	TERESINA - PI	767741272	104	18/05/2021	18/06/2021	RV00373800	PARNAIBA - PI	767740436
59	18/05/2021	18/06/2021	RV00373886	MIGUEL ALVES - PI	767741238	105	18/05/2021	18/06/2021	RV00373799	PARNAIBA - PI	767740422
60	18/05/2021	18/06/2021	RV00373884	TERESINA - PI	767741215	106	18/05/2021	18/06/2021	RV00373797	TERESINA - PI	767740405
61	18/05/2021	18/06/2021	RV00373882	TERESINA - PI	767741198	107	18/05/2021	18/06/2021	RV00373794	TERESINA - PI	767740379
62	18/05/2021	18/06/2021	RV00373880	TERESINA - PI	767741175	108	18/05/2021	18/06/2021	RV00373793	LUIS CORREIA - PI	767740365
63	18/05/2021	18/06/2021	RV00373878	TERESINA - PI	767741153	109	18/05/2021	18/06/2021	RV00373792	LUIS CORREIA - PI	767740351
64	18/05/2021	18/06/2021	RV00373875	FLORIANO - PI	767741122	110	18/05/2021	18/06/2021	RV00373791	PARNAIBA - PI	767740346
65	18/05/2021	18/06/2021	RV00373874	FLORIANO - PI	767741119	111	18/05/2021	18/06/2021	RV00373790	TERESINA - PI	767740334
66	18/05/2021	18/06/2021	RV00373873	SANTA LUZ - PI	767741105	112	18/05/2021	18/06/2021	RV00373789	TERESINA - PI	767740325
67	18/05/2021	18/06/2021	RV00373865	BARREIRAS DO PIAUI - PI	767741025	113	18/05/2021	18/06/2021	RV00373786	TERESINA - PI	767740294
68	18/05/2021	18/06/2021	RV00373863	FLORIANO - PI	767741017	114	18/05/2021	18/06/2021	RV00373785	LUIS CORREIA - PI	767740285
69	18/05/2021	18/06/2021	RV00373862	FLORIANO - PI	767741003	115	18/05/2021	18/06/2021	RV00373783	TERESINA - PI	767740263
70	18/05/2021	18/06/2021	RV00373861	FLORIANO - PI	767740997	116	18/05/2021	18/06/2021	RV00373782	PARNAIBA - PI	767740250
71	18/05/2021	18/06/2021	RV00373860	FLORIANO - PI	767740983	117	18/05/2021	18/06/2021	RV00373781	PARNAIBA - PI	767740246
72	18/05/2021	18/06/2021	RV00373856	TERESINA - PI	767740966	118	18/05/2021	18/06/2021	RV00373780	PARNAIBA - PI	767740232
73	18/05/2021	18/06/2021	RV00373855	TERESINA - PI	767740952	119	18/05/2021	18/06/2021	RV00373776	LUIS CORREIA - PI	767740192
74	18/05/2021	18/06/2021	RV00373852	TERESINA - PI	767740921	120	18/05/2021	18/06/2021	RV00373775	PARNAIBA - PI	767740189
75	18/05/2021	18/06/2021	RV00373851	TERESINA - PI	767740918	121	18/05/2021	18/06/2021	RV00373774	PARNAIBA - PI	767740175
76	18/05/2021	18/06/2021	RV00373850	TERESINA - PI	767740904	122	18/05/2021	18/06/2021	RV00373773	TERESINA - PI	767740161
77	18/05/2021	18/06/2021	RV00373848	TERESINA - PI	767740881	123	18/05/2021	18/06/2021	RV00373772	TERESINA - PI	767740158
78	18/05/2021	18/06/2021	RV00373843	TERESINA - PI	767740847	124	18/05/2021	18/06/2021	RV00373771	COCAL - PI	767740144
79	18/05/2021	18/06/2021	RV00373842	FLORIANO - PI	767740833	125	18/05/2021	18/06/2021	RV00373770	TERESINA - PI	767740135
80	18/05/2021	18/06/2021	RV00373840	TERESINA - PI	767740816	126	18/05/2021	18/06/2021	RV00373768	TERESINA - PI	767740113
81	18/05/2021	18/06/2021	RV00373839	FLORIANO - PI	767740802	127	18/05/2021	18/06/2021	RV00373767	PARNAIBA - PI	767740100
82	18/05/2021	18/06/2021	RV00373836	FLORIANO - PI	767740776	128	18/05/2021	18/06/2021	RV00373764	PARNAIBA - PI	767740073
83	18/05/2021	18/06/2021	RV00373832	TERESINA - PI	767740731	129	18/05/2021	18/06/2021	RV00373763	JOAQUIM PIRES - PI	767740060
84	18/05/2021	18/06/2021	RV00373831	JULIO BORGES - PI	767740728	130	18/05/2021	18/06/2021	RV00373762	LUIS CORREIA - PI	767740056
85	18/05/2021	18/06/2021	RV00373830	FLORIANO - PI	767740714	131	18/05/2021	18/06/2021	RV00373761	TERESINA - PI	767740042
86	18/05/2021	18/06/2021	RV00373829	TERESINA - PI	767740705	132	18/05/2021	18/06/2021	RV00373760	TERESINA - PI	767740039
87	18/05/2021	18/06/2021	RV00373825	TERESINA - PI	767740688	133	18/05/2021	18/06/2021	RV00373759	TERESINA - PI	767740025
88	18/05/2021	18/06/2021	RV00373823	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767740665	134	18/05/2021	18/06/2021	RV00373758	CAMPO MAIOR - PI	767740011

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

43

135	18/05/2021	18/06/2021	RV00373754	TERESINA - PI	767739985	181	18/05/2021	18/06/2021	RV00373683	TERESINA - PI	767739282
136	18/05/2021	18/06/2021	RV00373753	TERESINA - PI	767739971	182	18/05/2021	18/06/2021	RV00373682	ILHA GRANDE - PI	767739279
137	18/05/2021	18/06/2021	RV00373752	PARNAIBA - PI	767739968	183	18/05/2021	18/06/2021	RV00373681	PARNAIBA - PI	767739265
138	18/05/2021	18/06/2021	RV00373750	PARNAIBA - PI	767739945	184	18/05/2021	18/06/2021	RV00373680	TERESINA - PI	767739251
139	18/05/2021	18/06/2021	RV00373749	PARNAIBA - PI	767739937	185	18/05/2021	18/06/2021	RV00373678	TERESINA - PI	767739248
140	18/05/2021	18/06/2021	RV00373747	PARNAIBA - PI	767739910	186	18/05/2021	18/06/2021	RV00373676	TERESINA - PI	767739234
141	18/05/2021	18/06/2021	RV00373746	PARNAIBA - PI	767739906	187	18/05/2021	18/06/2021	RV00373675	TERESINA - PI	767739225
142	18/05/2021	18/06/2021	RV00373745	PARNAIBA - PI	767739897	188	18/05/2021	18/06/2021	RV00373674	COLONIA DO GURGUEIA - PI	767739217
143	18/05/2021	18/06/2021	RV00373744	PARNAIBA - PI	767739883	189	18/05/2021	18/06/2021	RV00373673	TERESINA - PI	767739203
144	18/05/2021	18/06/2021	RV00373742	PARNAIBA - PI	767739866	190	18/05/2021	18/06/2021	RV00373672	TERESINA - PI	767739194
145	18/05/2021	18/06/2021	RV00373741	LUIS CORREIA - PI	767739852	191	18/05/2021	18/06/2021	RV00373670	TERESINA - PI	767739185
146	18/05/2021	18/06/2021	RV00373739	PARNAIBA - PI	767739835	192	18/05/2021	18/06/2021	RV00373669	TERESINA - PI	767739177
147	18/05/2021	18/06/2021	RV00373738	PARNAIBA - PI	767739821	193	18/05/2021	18/06/2021	RV00373668	TERESINA - PI	767739163
148	18/05/2021	18/06/2021	RV00373737	TERESINA - PI	767739818	194	18/05/2021	18/06/2021	RV00373667	TERESINA - PI	767739150
149	18/05/2021	18/06/2021	RV00373736	PARNAIBA - PI	767739804	195	18/05/2021	18/06/2021	RV00373665	LUIS CORREIA - PI	767739132
150	18/05/2021	18/06/2021	RV00373734	TERESINA - PI	767739781	196	18/05/2021	18/06/2021	RV00373663	TERESINA - PI	767739115
151	18/05/2021	18/06/2021	RV00373732	PARNAIBA - PI	767739764	197	18/05/2021	18/06/2021	RV00373661	TERESINA - PI	767739092
152	18/05/2021	18/06/2021	RV00373731	PARNAIBA - PI	767739755	198	18/05/2021	18/06/2021	RV00373660	TERESINA - PI	767739089
153	18/05/2021	18/06/2021	RV00373728	LUIS CORREIA - PI	767739720	199	18/05/2021	18/06/2021	RV00373659	TERESINA - PI	767739075
154	18/05/2021	18/06/2021	RV00373727	BURITI DOS LOPES - PI	767739716	200	18/05/2021	18/06/2021	RV00373658	TERESINA - PI	767739061
155	18/05/2021	18/06/2021	RV00373726	PARNAIBA - PI	767739702	201	18/05/2021	18/06/2021	RV00373657	PARNAIBA - PI	767739058
156	18/05/2021	18/06/2021	RV00373723	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767739676	202	18/05/2021	18/06/2021	RV00373656	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767739044
157	18/05/2021	18/06/2021	RV00373721	LUIS CORREIA - PI	767739662	203	18/05/2021	18/06/2021	RV00373652	TERESINA - PI	767739000
158	18/05/2021	18/06/2021	RV00373718	PARNAIBA - PI	767739631	204	18/05/2021	18/06/2021	RV00373651	PARNAIBA - PI	767738993
159	18/05/2021	18/06/2021	RV00373717	TERESINA - PI	767739628	205	18/05/2021	18/06/2021	RV00373650	TERESINA - PI	767738980
160	18/05/2021	18/06/2021	RV00373716	PARNAIBA - PI	767739614	206	18/05/2021	18/06/2021	RV00373649	PARNAIBA - PI	767738976
161	18/05/2021	18/06/2021	RV00373715	TERESINA - PI	767739605	207	18/05/2021	18/06/2021	RV00373648	PARNAIBA - PI	767738962
162	18/05/2021	18/06/2021	RV00373714	BURITI DOS LOPES - PI	767739591	208	18/05/2021	18/06/2021	RV00373646	TERESINA - PI	767738945
163	18/05/2021	18/06/2021	RV00373712	PARNAIBA - PI	767739574	209	18/05/2021	18/06/2021	RV00374117	PICOS - PI	767743477
164	18/05/2021	18/06/2021	RV00373711	PARNAIBA - PI	767739565	210	18/05/2021	18/06/2021	RV00374115	PICOS - PI	767743450
165	18/05/2021	18/06/2021	RV00373710	TERESINA - PI	767739557	211	18/05/2021	18/06/2021	RV00374113	PICOS - PI	767743432
166	18/05/2021	18/06/2021	RV00373708	TERESINA - PI	767739530	212	18/05/2021	18/06/2021	RV00374112	PICOS - PI	767743429
167	18/05/2021	18/06/2021	RV00373707	PARNAIBA - PI	767739526	213	18/05/2021	18/06/2021	RV00374111	PICOS - PI	767743415
168	18/05/2021	18/06/2021	RV00373706	PARNAIBA - PI	767739512	214	18/05/2021	18/06/2021	RV00374109	PICOS - PI	767743392
169	18/05/2021	18/06/2021	RV00373705	TERESINA - PI	767739509	215	18/05/2021	18/06/2021	RV00374107	PICOS - PI	767743375
170	18/05/2021	18/06/2021	RV00373703	PARNAIBA - PI	767739486	216	18/05/2021	18/06/2021	RV00374106	SUSSUPARA - PI	767743361
171	18/05/2021	18/06/2021	RV00373702	PARNAIBA - PI	767739472	217	18/05/2021	18/06/2021	RV00374105	PICOS - PI	767743358
172	18/05/2021	18/06/2021	RV00373701	TERESINA - PI	767739469	218	18/05/2021	18/06/2021	RV00374103	PICOS - PI	767743335
173	18/05/2021	18/06/2021	RV00373699	TERESINA - PI	767739441	219	18/05/2021	18/06/2021	RV00374102	PICOS - PI	767743327
174	18/05/2021	18/06/2021	RV00373696	TERESINA - PI	767739415	220	18/05/2021	18/06/2021	RV00374101	PICOS - PI	767743313
175	18/05/2021	18/06/2021	RV00373695	TERESINA - PI	767739407	221	18/05/2021	18/06/2021	RV00374100	PICOS - PI	767743300
176	18/05/2021	18/06/2021	RV00373691	TERESINA - PI	767739367	222	18/05/2021	18/06/2021	RV00374098	PICOS - PI	767743287
177	18/05/2021	18/06/2021	RV00373690	TERESINA - PI	767739353	223	18/05/2021	18/06/2021	RV00374097	PICOS - PI	767743273
178	18/05/2021	18/06/2021	RV00373687	PIO IX - PI	767739322	224	18/05/2021	18/06/2021	RV00374096	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767743260
179	18/05/2021	18/06/2021	RV00373685	LUIS CORREIA - PI	767739305	225	18/05/2021	18/06/2021	RV00374095	PICOS - PI	767743256
180	18/05/2021	18/06/2021	RV00373684	CAMPO MAIOR - PI	767739296	226	18/05/2021	18/06/2021	RV00374094	TERESINA - PI	767743242

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

227	18/05/2021	18/06/2021	RV00374093	VILA NOVA DO PIAUI - PI	767743239	273	18/05/2021	18/06/2021	RV00374022	TERESINA - PI	767742542
228	18/05/2021	18/06/2021	RV00374092	TERESINA - PI	767743225	274	18/05/2021	18/06/2021	RV00374020	TERESINA - PI	767742525
229	18/05/2021	18/06/2021	RV00374091	PICOS - PI	767743211	275	18/05/2021	18/06/2021	RV00374019	TERESINA - PI	767742511
230	18/05/2021	18/06/2021	RV00374090	PICOS - PI	767743208	276	18/05/2021	18/06/2021	RV00374018	ALTOS - PI	767742508
231	18/05/2021	18/06/2021	RV00374089	PICOS - PI	767743199	277	18/05/2021	18/06/2021	RV00374015	VALENCA DO PIAUI - PI	767742485
232	18/05/2021	18/06/2021	RV00374088	VALENCA DO PIAUI - PI	767743185	278	18/05/2021	18/06/2021	RV00374014	TERESINA - PI	767742471
233	18/05/2021	18/06/2021	RV00374087	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767743171	279	18/05/2021	18/06/2021	RV00374013	TERESINA - PI	767742468
234	18/05/2021	18/06/2021	RV00374086	PICOS - PI	767743168	280	18/05/2021	18/06/2021	RV00374012	TERESINA - PI	767742454
235	18/05/2021	18/06/2021	RV00374085	PICOS - PI	767743154	281	18/05/2021	18/06/2021	RV00374011	TERESINA - PI	767742445
236	18/05/2021	18/06/2021	RV00374084	SUSSUAPARA - PI	767743145	282	18/05/2021	18/06/2021	RV00374009	TERESINA - PI	767742423
237	18/05/2021	18/06/2021	RV00374083	PICOS - PI	767743137	283	18/05/2021	18/06/2021	RV00374008	TERESINA - PI	767742410
238	18/05/2021	18/06/2021	RV00374082	TERESINA - PI	767743123	284	18/05/2021	18/06/2021	RV00374006	TERESINA - PI	767742397
239	18/05/2021	18/06/2021	RV00374081	BOCAINA - PI	767743110	285	18/05/2021	18/06/2021	RV00374004	SAO FELIX DO PIAUI - PI	767742370
240	18/05/2021	18/06/2021	RV00374078	PICOS - PI	767743083	286	18/05/2021	18/06/2021	RV00374000	TERESINA - PI	767742335
241	18/05/2021	18/06/2021	RV00374077	SUSSUAPARA - PI	767743070	287	18/05/2021	18/06/2021	RV00373999	TERESINA - PI	767742321
242	18/05/2021	18/06/2021	RV00374075	GEMINIANO - PI	767743052	288	18/05/2021	18/06/2021	RV00373998	LAGOA ALEGRE - PI	767742318
243	18/05/2021	18/06/2021	RV00374073	PICOS - PI	767743035	289	18/05/2021	18/06/2021	RV00373996	TERESINA - PI	767742295
244	18/05/2021	18/06/2021	RV00374072	SUSSUAPARA - PI	767743021	290	18/05/2021	18/06/2021	RV00373994	TERESINA - PI	767742278
245	18/05/2021	18/06/2021	RV00374071	PICOS - PI	767743018	291	18/05/2021	18/06/2021	RV00373993	TERESINA - PI	767742264
246	18/05/2021	18/06/2021	RV00374070	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767743004	292	18/05/2021	18/06/2021	RV00373991	MIGUEL ALVES - PI	767742247
247	18/05/2021	18/06/2021	RV00374069	BOCAINA - PI	767742998	293	18/05/2021	18/06/2021	RV00373990	TERESINA - PI	767742233
248	18/05/2021	18/06/2021	RV00374068	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767742984	294	18/05/2021	18/06/2021	RV00373989	TERESINA - PI	767742220
249	18/05/2021	18/06/2021	RV00374067	PICOS - PI	767742975	295	18/05/2021	18/06/2021	RV00373988	TERESINA - PI	767742216
250	18/05/2021	18/06/2021	RV00374065	TERESINA - PI	767742967	296	18/05/2021	18/06/2021	RV00373987	TERESINA - PI	767742202
251	18/05/2021	18/06/2021	RV00374064	TERESINA - PI	767742953	297	18/05/2021	18/06/2021	RV00373986	TERESINA - PI	767742193
252	18/05/2021	18/06/2021	RV00374063	TERESINA - PI	767742940	298	18/05/2021	18/06/2021	RV00373985	TERESINA - PI	767742180
253	18/05/2021	18/06/2021	RV00374062	TERESINA - PI	767742936	299	18/05/2021	18/06/2021	RV00373984	TERESINA - PI	767742176
254	18/05/2021	18/06/2021	RV00374059	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	767742905	300	18/05/2021	18/06/2021	RV00373983	TERESINA - PI	767742162
255	18/05/2021	18/06/2021	RV00374058	TERESINA - PI	767742896	301	18/05/2021	18/06/2021	RV00373982	TERESINA - PI	767742159
256	18/05/2021	18/06/2021	RV00374056	TERESINA - PI	767742879	302	18/05/2021	18/06/2021	RV00373981	TERESINA - PI	767742145
257	18/05/2021	18/06/2021	RV00374055	TERESINA - PI	767742865	303	18/05/2021	18/06/2021	RV00373980	TERESINA - PI	767742131
258	18/05/2021	18/06/2021	RV00374054	TERESINA - PI	767742851	304	18/05/2021	18/06/2021	RV00373979	TERESINA - PI	767742128
259	18/05/2021	18/06/2021	RV00374052	CAMPO MAIOR - PI	767742834	305	18/05/2021	18/06/2021	RV00373978	MIGUEL ALVES - PI	767742114
260	18/05/2021	18/06/2021	RV00374051	TERESINA - PI	767742825	306	18/05/2021	18/06/2021	RV00373977	TERESINA - PI	767742105
261	18/05/2021	18/06/2021	RV00374050	NAZARIA - PI	767742817	307	18/05/2021	18/06/2021	RV00373976	TERESINA - PI	767742091
262	18/05/2021	18/06/2021	RV00374046	TERESINA - PI	767742777	308	18/05/2021	18/06/2021	RV00373975	TERESINA - PI	767742088
263	18/05/2021	18/06/2021	RV00374045	TERESINA - PI	767742763	309	18/05/2021	18/06/2021	RV00373973	TERESINA - PI	767742065
264	18/05/2021	18/06/2021	RV00374043	TERESINA - PI	767742746	310	18/05/2021	18/06/2021	RV00373971	TERESINA - PI	767742057
265	18/05/2021	18/06/2021	RV00374042	BOM JESUS - PI	767742732	311	18/05/2021	18/06/2021	RV00373970	TERESINA - PI	767742043
266	18/05/2021	18/06/2021	RV00374041	TERESINA - PI	767742729	312	18/05/2021	18/06/2021	RV00373969	TERESINA - PI	767742030
267	18/05/2021	18/06/2021	RV00374038	TERESINA - PI	767742692	313	18/05/2021	18/06/2021	RV00373968	TERESINA - PI	767742026
268	18/05/2021	18/06/2021	RV00374036	ANGICAL DO PIAUI - PI	767742675	314	18/05/2021	18/06/2021	RV00373967	TERESINA - PI	767742012
269	18/05/2021	18/06/2021	RV00374031	TERESINA - PI	767742635	315	18/05/2021	18/06/2021	RV00373966	TERESINA - PI	767742009
270	18/05/2021	18/06/2021	RV00374026	TERESINA - PI	767742587	316	18/05/2021	18/06/2021	RV00373965	TERESINA - PI	767741992
271	18/05/2021	18/06/2021	RV00374024	TERESINA - PI	767742560	317	18/05/2021	18/06/2021	RV00373964	TERESINA - PI	767741989
272	18/05/2021	18/06/2021	RV00374023	TERESINA - PI	767742556	318	18/05/2021	18/06/2021	RV00373963	TERESINA - PI	767741975

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • N° 109

45

319	18/05/2021	18/06/2021	RV00373961	TERESINA - PI	767741958	365	18/05/2021	18/06/2021	RV00373881	FORTALEZA - CE	767741184
320	18/05/2021	18/06/2021	RV00373959	BARRAS - PI	767741944	366	18/05/2021	18/06/2021	RV00373879	UBERABA - MG	767741167
321	18/05/2021	18/06/2021	RV00373958	TERESINA - PI	767741935	367	18/05/2021	18/06/2021	RV00373877	SAO LUIS - MA	767741140
322	18/05/2021	18/06/2021	RV00373957	TERESINA - PI	767741927	368	18/05/2021	18/06/2021	RV00373876	UBERABA - MG	767741136
323	18/05/2021	18/06/2021	RV00373644	TERESINA - PI	767738928	369	18/05/2021	18/06/2021	RV00373872	ARARAQUARA - SP	767741096
324	18/05/2021	18/06/2021	RV00373642	PARNAIBA - PI	767738905	370	18/05/2021	18/06/2021	RV00373871	BRASILIA - DF	767741082
325	18/05/2021	18/06/2021	RV00373641	BATALHA - PI	767738891	371	18/05/2021	18/06/2021	RV00373870	BELO HORIZONTE - MG	767741079
326	18/05/2021	18/06/2021	RV00373640	TERESINA - PI	767738888	372	18/05/2021	18/06/2021	RV00373869	BRASILIA - DF	767741065
327	18/05/2021	18/06/2021	RV00373638	SAO JOAO DA SERRA - PI	767738865	373	18/05/2021	18/06/2021	RV00373868	ITUMBARA - GO	767741051
328	18/05/2021	18/06/2021	RV00373637	TERESINA - PI	767738857	374	18/05/2021	18/06/2021	RV00373867	BELO HORIZONTE - MG	767741048
329	18/05/2021	18/06/2021	RV00373635	PARNAIBA - PI	767738830	375	18/05/2021	18/06/2021	RV00373866	BRASILIA - DF	767741034
330	18/05/2021	18/06/2021	RV00373634	TERESINA - PI	767738826	376	18/05/2021	18/06/2021	RV00373867	CAXIAS - MA	767740970
331	18/05/2021	18/06/2021	RV00373633	TERESINA - PI	767738812	377	18/05/2021	18/06/2021	RV00373864	UBERABA - MG	767740949
332	18/05/2021	18/06/2021	RV00373632	PARNAIBA - PI	767738809	378	18/05/2021	18/06/2021	RV00373853	ITINGA DO MARANHÃO - MA	767740935
333	18/05/2021	18/06/2021	RV00373631	TERESINA - PI	767738790	379	18/05/2021	18/06/2021	RV00373849	UBERABA - MG	767740895
334	18/05/2021	18/06/2021	RV00373630	PARNAIBA - PI	767738786	380	18/05/2021	18/06/2021	RV00373847	PARNARAMA - MA	767740878
335	18/05/2021	18/06/2021	RV00373625	TERESINA - PI	767738738	381	18/05/2021	18/06/2021	RV00373846	TIMON - MA	767740864
336	18/05/2021	18/06/2021	RV00373624	ALTOS - PI	767738724	382	18/05/2021	18/06/2021	RV00373845	PARNARAMA - MA	767740855
337	18/05/2021	18/06/2021	RV00373623	TERESINA - PI	767738715	383	18/05/2021	18/06/2021	RV00373841	FRANCO DA ROCHA - SP	767740820
338	18/05/2021	18/06/2021	RV00373622	LUIS CORREIA - PI	767738707	384	18/05/2021	18/06/2021	RV00373838	ARCOVERDE - PE	767740793
339	18/05/2021	18/06/2021	RV00373621	PARNAIBA - PI	767738698	385	18/05/2021	18/06/2021	RV00373837	BURITI BRAVO - MA	767740780
340	18/05/2021	18/06/2021	RV00373620	PARNAIBA - PI	767738684	386	18/05/2021	18/06/2021	RV00373835	FORTALEZA - CE	767740762
341	18/05/2021	18/06/2021	RV00373619	PARNAIBA - PI	767738675	387	18/05/2021	18/06/2021	RV00373834	CAXIAS - MA	767740759
342	18/05/2021	18/06/2021	RV00373617	TERESINA - PI	767738653	388	18/05/2021	18/06/2021	RV00373833	CAPIVARI - SP	767740745
343	18/05/2021	18/06/2021	RV00373616	TERESINA - PI	767738640	389	18/05/2021	18/06/2021	RV00373826	BRASILIA - DF	767740691
344	18/05/2021	18/06/2021	RV00373615	TERESINA - PI	767738636	390	18/05/2021	18/06/2021	RV00373824	FEIRA DE SANTANA - BA	767740674
345	18/05/2021	18/06/2021	RV00373612	TERESINA - PI	767738605	391	18/05/2021	18/06/2021	RV00373822	BELO HORIZONTE - MG	767740657
346	18/05/2021	18/06/2021	RV00373610	LUIS CORREIA - PI	767738582	392	18/05/2021	18/06/2021	RV00373820	ARAREDA - CE	767740630
347	18/05/2021	18/06/2021	RV00373608	PARNAIBA - PI	767738565	393	18/05/2021	18/06/2021	RV00373815	BELO HORIZONTE - MG	767740586
348	18/05/2021	18/06/2021	RV00373607	TERESINA - PI	767738551	394	18/05/2021	18/06/2021	RV00373810	UBERLANDIA - MG	767740538
349	18/05/2021	18/06/2021	RV00373606	TERESINA - PI	767738548	395	18/05/2021	18/06/2021	RV00373809	SAO LUIS - MA	767740524
350	18/05/2021	18/06/2021	RV00373605	TERESINA - PI	767738534	396	18/05/2021	18/06/2021	RV00373806	SAO PAULO - SP	767740498
351	18/05/2021	18/06/2021	RV00373950	FORTALEZA - CE	767741860	397	18/05/2021	18/06/2021	RV00373802	SANTOS - SP	767740453
352	18/05/2021	18/06/2021	RV00373947	BOA ESPERANCA - ES	767741839	398	18/05/2021	18/06/2021	RV00373798	MASSAPE - CE	767740419
353	18/05/2021	18/06/2021	RV00373942	TIMON - MA	767741785	399	18/05/2021	18/06/2021	RV00373796	SAO LUIS - MA	767740396
354	18/05/2021	18/06/2021	RV00373928	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	767741649	400	18/05/2021	18/06/2021	RV00373795	LUZIANIA - GO	767740382
355	18/05/2021	18/06/2021	RV00373922	BELO HORIZONTE - MG	767741581	401	18/05/2021	18/06/2021	RV00373788	BELO HORIZONTE - MG	767740317
356	18/05/2021	18/06/2021	RV00373916	TIMON - MA	767741520	402	18/05/2021	18/06/2021	RV00373787	TRACUATEUA - PA	767740303
357	18/05/2021	18/06/2021	RV00373914	OLINDA - PE	767741502	403	18/05/2021	18/06/2021	RV00373784	BRASILIA - DF	767740277
358	18/05/2021	18/06/2021	RV00373909	SAO LUIS - MA	767741459	404	18/05/2021	18/06/2021	RV00373779	BRASILIA - DF	767740229
359	18/05/2021	18/06/2021	RV00373905	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	767741414	405	18/05/2021	18/06/2021	RV00373778	SAO LUIS - MA	767740215
360	18/05/2021	18/06/2021	RV00373889	NOVA CRIXAS - GO	767741269	406	18/05/2021	18/06/2021	RV00373777	BELO HORIZONTE - MG	767740201
361	18/05/2021	18/06/2021	RV00373888	PARAUPEBAS - PA	767741255	407	18/05/2021	18/06/2021	RV00373769	BRASILIA - DF	767740127
362	18/05/2021	18/06/2021	RV00373887	UBERABA - MG	767741241	408	18/05/2021	18/06/2021	RV00373766	SAO LUIS - MA	767740095
363	18/05/2021	18/06/2021	RV00373885	PARAUPEBAS - PA	767741224	409	18/05/2021	18/06/2021	RV00373765	NITEROI - RJ	767740087
364	18/05/2021	18/06/2021	RV00373883	UBERABA - MG	767741207	410	18/05/2021	18/06/2021	RV00373756	FORTALEZA - CE	767740008

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

411	18/05/2021	18/06/2021	RV00373755	PARAUPEBAS - PA	767739999	457	18/05/2021	18/06/2021	RV00374053	CURITIBANOS - SC	767742848
412	18/05/2021	18/06/2021	RV00373751	SAO PAULO - SP	767739954	458	18/05/2021	18/06/2021	RV00374049	CURITIBA - PR	767742803
413	18/05/2021	18/06/2021	RV00373748	BELO HORIZONTE - MG	767739923	459	18/05/2021	18/06/2021	RV00374048	JUAZEIRO - BA	767742794
414	18/05/2021	18/06/2021	RV00373743	LEME - SP	767739870	460	18/05/2021	18/06/2021	RV00374047	UBERABA - MG	767742785
415	18/05/2021	18/06/2021	RV00373740	SAO LUIS - MA	767739849	461	18/05/2021	18/06/2021	RV00374044	ITABAIANA - SE	767742750
416	18/05/2021	18/06/2021	RV00373735	CAMOCIM - CE	767739795	462	18/05/2021	18/06/2021	RV00374040	UBERABA - MG	767742715
417	18/05/2021	18/06/2021	RV00373733	MARTINOPOLE - CE	767739778	463	18/05/2021	18/06/2021	RV00374039	ARAGUAINA - TO	767742701
418	18/05/2021	18/06/2021	RV00373730	BRASILIA - DF	767739747	464	18/05/2021	18/06/2021	RV00374037	BIGUACU - SC	767742689
419	18/05/2021	18/06/2021	RV00373729	CHAVAL - CE	767739733	465	18/05/2021	18/06/2021	RV00374035	UBERLANDIA - MG	767742661
420	18/05/2021	18/06/2021	RV00373725	BELO HORIZONTE - MG	767739693	466	18/05/2021	18/06/2021	RV00374034	BRASILIA - DF	767742658
421	18/05/2021	18/06/2021	RV00373724	SAO PAULO - SP	767739680	467	18/05/2021	18/06/2021	RV00374032	UBERABA - MG	767742644
422	18/05/2021	18/06/2021	RV00373720	SERRA - ES	767739659	468	18/05/2021	18/06/2021	RV00374030	SAO PAULO - SP	767742627
423	18/05/2021	18/06/2021	RV00373719	RECIFE - PE	767739645	469	18/05/2021	18/06/2021	RV00374029	UBERABA - MG	767742613
424	18/05/2021	18/06/2021	RV00373713	BRASILIA - DF	767739588	470	18/05/2021	18/06/2021	RV00374028	CURITIBANOS - SC	767742600
425	18/05/2021	18/06/2021	RV00373709	BELO HORIZONTE - MG	767739543	471	18/05/2021	18/06/2021	RV00374027	DOM PEDRO - MA	767742595
426	18/05/2021	18/06/2021	RV00373704	BRASILIA - DF	767739490	472	18/05/2021	18/06/2021	RV00374025	CAUCAIA - CE	767742573
427	18/05/2021	18/06/2021	RV00373700	FORTALEZA - CE	767739455	473	18/05/2021	18/06/2021	RV00374021	FORTALEZA - CE	767742539
428	18/05/2021	18/06/2021	RV00373698	JOAO PESSOA - PB	767739438	474	18/05/2021	18/06/2021	RV00374016	CURITIBA - PR	767742499
429	18/05/2021	18/06/2021	RV00373697	REDENAO - PA	767739424	475	18/05/2021	18/06/2021	RV00374010	OURILANDIA DO NORTE - PA	767742437
430	18/05/2021	18/06/2021	RV00373694	BRASILIA - DF	767739398	476	18/05/2021	18/06/2021	RV00374007	BRASILIA - DF	767742406
431	18/05/2021	18/06/2021	RV00373693	TAILANDIA - PA	767739384	477	18/05/2021	18/06/2021	RV00374005	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767742383
432	18/05/2021	18/06/2021	RV00373692	CHAPADINHA - MA	767739375	478	18/05/2021	18/06/2021	RV00374003	UBERABA - MG	767742366
433	18/05/2021	18/06/2021	RV00373689	BELO HORIZONTE - MG	767739340	479	18/05/2021	18/06/2021	RV00374002	BELO HORIZONTE - MG	767742352
434	18/05/2021	18/06/2021	RV00373688	BELO HORIZONTE - MG	767739336	480	18/05/2021	18/06/2021	RV00374001	SAO PAULO - SP	767742349
435	18/05/2021	18/06/2021	RV00373686	BELO HORIZONTE - MG	767739319	481	18/05/2021	18/06/2021	RV00373997	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	767742304
436	18/05/2021	18/06/2021	RV00373666	BELO HORIZONTE - MG	767739146	482	18/05/2021	18/06/2021	RV00373995	UBERABA - MG	767742281
437	18/05/2021	18/06/2021	RV00373664	SAO PAULO - SP	767739129	483	18/05/2021	18/06/2021	RV00373992	UBERABA - MG	767742255
438	18/05/2021	18/06/2021	RV00373662	BARROQUINHA - CE	767739101	484	18/05/2021	18/06/2021	RV00373974	FORTALEZA - CE	767742074
439	18/05/2021	18/06/2021	RV00373655	SOBRAL - CE	767739035	485	18/05/2021	18/06/2021	RV00373962	SAO PAULO - SP	767741961
440	18/05/2021	18/06/2021	RV00373654	BRASILIA - DF	767739027	486	18/05/2021	18/06/2021	RV00373956	CUSTODIA - PE	767741913
441	18/05/2021	18/06/2021	RV00373653	ACARAU - CE	767739013	487	18/05/2021	18/06/2021	RV00373643	CAMOCIM - CE	767738914
442	18/05/2021	18/06/2021	RV00373647	SAO LUIS - MA	767738959	488	18/05/2021	18/06/2021	RV00373639	FORTALEZA - CE	767738874
443	18/05/2021	18/06/2021	RV00373645	BRASILIA - DF	767738931	489	18/05/2021	18/06/2021	RV00373636	MASSAPE - CE	767738843
444	18/05/2021	18/06/2021	RV00374116	CAUCAIA - CE	767743463	490	18/05/2021	18/06/2021	RV00373629	FORTALEZA - CE	767738772
445	18/05/2021	18/06/2021	RV00374114	BELO HORIZONTE - MG	767743446	491	18/05/2021	18/06/2021	RV00373628	SAO PAULO - SP	767738769
446	18/05/2021	18/06/2021	RV00374110	BELO HORIZONTE - MG	767743401	492	18/05/2021	18/06/2021	RV00373627	PORTO ALEGRE - RS	767738755
447	18/05/2021	18/06/2021	RV00374108	BELO HORIZONTE - MG	767743389	493	18/05/2021	18/06/2021	RV00373626	GRANJA - CE	767738741
448	18/05/2021	18/06/2021	RV00374104	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767743344	494	18/05/2021	18/06/2021	RV00373618	TAILANDIA - PA	767738667
449	18/05/2021	18/06/2021	RV00374099	PATOS - PB	767743295	495	18/05/2021	18/06/2021	RV00373614	CIDADE OCIDENTAL - GO	767738622
450	18/05/2021	18/06/2021	RV00374080	OSASCO - SP	767743106	496	18/05/2021	18/06/2021	RV00373613	BRAGANCA PAULISTA - SP	767738619
451	18/05/2021	18/06/2021	RV00374079	ALVORADA - RS	767743097	497	18/05/2021	18/06/2021	RV00373611	TIANGUA - CE	767738596
452	18/05/2021	18/06/2021	RV00374076	BELO HORIZONTE - MG	767743066	498	18/05/2021	18/06/2021	RV00373609	BELO HORIZONTE - MG	767738579
453	18/05/2021	18/06/2021	RV00374074	CAMPOS SALES - CE	767743049	499	18/05/2021	18/06/2021	RV00373604	BRASILIA - DF	767738525
454	18/05/2021	18/06/2021	RV00374061	BRASILIA - DF	767742922	500	18/05/2021	18/06/2021	RV00373603	TIMON - MA	767738517
455	18/05/2021	18/06/2021	RV00374060	OURILANDIA DO NORTE - PA	767742919						
456	18/05/2021	18/06/2021	RV00374057	BRASILIA - DF	767742882						

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	SD00017657	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767746663
2	18/05/2021	18/06/2021	SD00017654	TERESINA - PI	767746632
3	18/05/2021	18/06/2021	SD00017653	OEIRAS - PI	767746629
4	18/05/2021	18/06/2021	SD00017652	FLORIANO - PI	767746615
5	18/05/2021	18/06/2021	SD00017651	FLORIANO - PI	767746601
6	18/05/2021	18/06/2021	SD00017649	FLORIANO - PI	767746589
7	18/05/2021	18/06/2021	SD00017646	BARRAS - PI	767746558
8	18/05/2021	18/06/2021	SD00017645	FLORIANO - PI	767746544
9	18/05/2021	18/06/2021	SD00017644	TERESINA - PI	767746535
10	18/05/2021	18/06/2021	SD00017643	FLORIANO - PI	767746527
11	18/05/2021	18/06/2021	SD00017642	FLORIANO - PI	767746513
12	18/05/2021	18/06/2021	SD00017641	FLORIANO - PI	767746500
13	18/05/2021	18/06/2021	SD00017640	FLORIANO - PI	767746495
14	18/05/2021	18/06/2021	SD00017639	FLORIANO - PI	767746487
15	18/05/2021	18/06/2021	SD00017638	FLORIANO - PI	767746473
16	18/05/2021	18/06/2021	SD00017636	TERESINA - PI	767746456
17	18/05/2021	18/06/2021	SD00017631	FLORIANO - PI	767746408
18	18/05/2021	18/06/2021	SD00017628	FLORIANO - PI	767746371
19	18/05/2021	18/06/2021	SD00017627	TERESINA - PI	767746368
20	18/05/2021	18/06/2021	SD00017626	FLORIANO - PI	767746354
21	18/05/2021	18/06/2021	SD00017624	TERESINA - PI	767746337
22	18/05/2021	18/06/2021	SD00017623	TERESINA - PI	767746323
23	18/05/2021	18/06/2021	SD00017622	PICOS - PI	767746310
24	18/05/2021	18/06/2021	SC00928362	TERESINA - PI	767746306
25	18/05/2021	18/06/2021	SC00928361	TERESINA - PI	767746297
26	18/05/2021	18/06/2021	SC00928360	OEIRAS - PI	767746283
27	18/05/2021	18/06/2021	SC00928358	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767746266
28	18/05/2021	18/06/2021	SC00928356	TERESINA - PI	767746249
29	18/05/2021	18/06/2021	SD00017663	PILAO ARCADO - BA	767746725
30	18/05/2021	18/06/2021	SD00017662	FEIRA DE SANTANA - BA	767746717
31	18/05/2021	18/06/2021	SD00017661	BELEM - PA	767746703
32	18/05/2021	18/06/2021	SD00017660	BRASILIA - DF	767746694
33	18/05/2021	18/06/2021	SD00017659	CAICO - RN	767746685
34	18/05/2021	18/06/2021	SD00017658	BOM JESUS DA LAPA - BA	767746677
35	18/05/2021	18/06/2021	SD00017656	PORTO NACIONAL - TO	767746650
36	18/05/2021	18/06/2021	SD00017655	BRASILIA - DF	767746646
37	18/05/2021	18/06/2021	SD00017650	PORTO NACIONAL - TO	767746592
38	18/05/2021	18/06/2021	SD00017648	RECIFE - PE	767746575
39	18/05/2021	18/06/2021	SD00017647	RIBEIRAO PRETO - SP	767746561
40	18/05/2021	18/06/2021	SD00017637	CAXIAS - MA	767746460
41	18/05/2021	18/06/2021	SD00017635	BARAO DE GRAJAU - MA	767746442
42	18/05/2021	18/06/2021	SD00017634	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767746439
43	18/05/2021	18/06/2021	SD00017633	RECIFE - PE	767746425
44	18/05/2021	18/06/2021	SD00017632	SAO PAULO - SP	767746411
45	18/05/2021	18/06/2021	SD00017630	RECIFE - PE	767746399
46	18/05/2021	18/06/2021	SD00017629	FORTALEZA - CE	767746385
47	18/05/2021	18/06/2021	SD00017625	BALSAS - MA	767746345
48	18/05/2021	18/06/2021	SC00928359	BELEM - PA	767746270
49	18/05/2021	18/06/2021	SC00928357	BELO HORIZONTE - MG	767746252

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	RV00373602	TERESINA - PI	767738503
2	18/05/2021	18/06/2021	RV00373601	TERESINA - PI	767738494
3	18/05/2021	18/06/2021	RV00373600	TERESINA - PI	767738485
4	18/05/2021	18/06/2021	RV00373599	TERESINA - PI	767738477
5	18/05/2021	18/06/2021	RV00373598	TERESINA - PI	767738463
6	18/05/2021	18/06/2021	RV00373597	TERESINA - PI	767738450
7	18/05/2021	18/06/2021	RV00373596	TERESINA - PI	767738446
8	18/05/2021	18/06/2021	RV00373593	TERESINA - PI	767738415
9	18/05/2021	18/06/2021	RV00373590	TERESINA - PI	767738389
10	18/05/2021	18/06/2021	RV00373588	FLORIANO - PI	767738361
11	18/05/2021	18/06/2021	RV00373587	TERESINA - PI	767738358
12	18/05/2021	18/06/2021	RV00373586	TERESINA - PI	767738344
13	18/05/2021	18/06/2021	RV00373585	TERESINA - PI	767738335
14	18/05/2021	18/06/2021	RV00373584	TERESINA - PI	767738327
15	18/05/2021	18/06/2021	RV00373583	TERESINA - PI	767738313
16	18/05/2021	18/06/2021	RV00373582	TERESINA - PI	767738300
17	18/05/2021	18/06/2021	RV00373581	TERESINA - PI	767738295
18	18/05/2021	18/06/2021	RV00373579	TERESINA - PI	767738273
19	18/05/2021	18/06/2021	RV00373578	UNIAO - PI	767738260
20	18/05/2021	18/06/2021	RV00373577	TERESINA - PI	767738256
21	18/05/2021	18/06/2021	RV00373576	TERESINA - PI	767738242
22	18/05/2021	18/06/2021	RV00373575	PIRACURUCA - PI	767738239
23	18/05/2021	18/06/2021	RV00373574	TERESINA - PI	767738225
24	18/05/2021	18/06/2021	RV00373573	TERESINA - PI	767738211
25	18/05/2021	18/06/2021	RV00373572	TERESINA - PI	767738208
26	18/05/2021	18/06/2021	RV00373571	TERESINA - PI	767738199
27	18/05/2021	18/06/2021	RV00373567	TERESINA - PI	767738171
28	18/05/2021	18/06/2021	RV00373566	TERESINA - PI	767738168
29	18/05/2021	18/06/2021	RV00373565	TERESINA - PI	767738154
30	18/05/2021	18/06/2021	RV00373564	TERESINA - PI	767738145
31	18/05/2021	18/06/2021	RV00373563	TERESINA - PI	767738137
32	18/05/2021	18/06/2021	RV00373562	TERESINA - PI	767738123
33	18/05/2021	18/06/2021	RV00373561	TERESINA - PI	767738110
34	18/05/2021	18/06/2021	RV00373560	TERESINA - PI	767738106
35	18/05/2021	18/06/2021	RV00373559	TERESINA - PI	767738097
36	18/05/2021	18/06/2021	RV00373558	TERESINA - PI	767738083
37	18/05/2021	18/06/2021	RV00373557	TERESINA - PI	767738070
38	18/05/2021	18/06/2021	RV00373555	TERESINA - PI	767738066
39	18/05/2021	18/06/2021	RV00373554	TERESINA - PI	767738052
40	18/05/2021	18/06/2021	RV00373553	TERESINA - PI	767738049
41	18/05/2021	18/06/2021	RV00373552	MIGUEL ALVES - PI	767738035
42	18/05/2021	18/06/2021	RV00373551	MATIAS OLIMPIO - PI	767738021

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

43	18/05/2021	18/06/2021	RV00373550	TERESINA - PI	767738018	89	18/05/2021	18/06/2021	RV00373484	TERESINA - PI	767737352
44	18/05/2021	18/06/2021	RV00373549	TERESINA - PI	767738004	90	18/05/2021	18/06/2021	RV00373483	TERESINA - PI	767737349
45	18/05/2021	18/06/2021	RV00373548	TERESINA - PI	767737998	91	18/05/2021	18/06/2021	RV00373482	TERESINA - PI	767737335
46	18/05/2021	18/06/2021	RV00373545	TERESINA - PI	767737967	92	18/05/2021	18/06/2021	RV00373480	TERESINA - PI	767737318
47	18/05/2021	18/06/2021	RV00373543	TERESINA - PI	767737940	93	18/05/2021	18/06/2021	RV00373479	TERESINA - PI	767737304
48	18/05/2021	18/06/2021	RV00373542	TERESINA - PI	767737936	94	18/05/2021	18/06/2021	RV00373477	TERESINA - PI	767737281
49	18/05/2021	18/06/2021	RV00373541	TERESINA - PI	767737922	95	18/05/2021	18/06/2021	RV00373476	TERESINA - PI	767737278
50	18/05/2021	18/06/2021	RV00373540	TERESINA - PI	767737919	96	18/05/2021	18/06/2021	RV00373475	TERESINA - PI	767737264
51	18/05/2021	18/06/2021	RV00373539	TERESINA - PI	767737905	97	18/05/2021	18/06/2021	RV00373473	FRANCISCO SANTOS - PI	767737247
52	18/05/2021	18/06/2021	RV00373538	TERESINA - PI	767737896	98	18/05/2021	18/06/2021	RV00373472	BATALHA - PI	767737233
53	18/05/2021	18/06/2021	RV00373537	TERESINA - PI	767737882	99	18/05/2021	18/06/2021	RV00373471	TERESINA - PI	767737220
54	18/05/2021	18/06/2021	RV00373536	TERESINA - PI	767737879	100	18/05/2021	18/06/2021	RV00373470	TERESINA - PI	767737216
55	18/05/2021	18/06/2021	RV00373535	TERESINA - PI	767737865	101	18/05/2021	18/06/2021	RV00373468	TERESINA - PI	767737193
56	18/05/2021	18/06/2021	RV00373534	TERESINA - PI	767737851	102	18/05/2021	18/06/2021	RV00373422	TERESINA - PI	767736745
57	18/05/2021	18/06/2021	RV00373533	TERESINA - PI	767737848	103	18/05/2021	18/06/2021	RV00373421	TERESINA - PI	767736737
58	18/05/2021	18/06/2021	RV00373532	TERESINA - PI	767737834	104	18/05/2021	18/06/2021	RV00373418	TERESINA - PI	767736706
59	18/05/2021	18/06/2021	RV00373531	TERESINA - PI	767737825	105	18/05/2021	18/06/2021	RV00373417	TERESINA - PI	767736697
60	18/05/2021	18/06/2021	RV00373530	TERESINA - PI	767737817	106	18/05/2021	18/06/2021	RV00373416	TERESINA - PI	767736683
61	18/05/2021	18/06/2021	RV00373529	TERESINA - PI	767737803	107	18/05/2021	18/06/2021	RV00373415	TERESINA - PI	767736670
62	18/05/2021	18/06/2021	RV00373528	ALTOS - PI	767737794	108	18/05/2021	18/06/2021	RV00373414	TERESINA - PI	767736666
63	18/05/2021	18/06/2021	RV00373527	TERESINA - PI	767737785	109	18/05/2021	18/06/2021	RV00373413	UNIAO - PI	767736652
64	18/05/2021	18/06/2021	RV00373526	TERESINA - PI	767737777	110	18/05/2021	18/06/2021	RV00373412	TERESINA - PI	767736649
65	18/05/2021	18/06/2021	RV00373525	TERESINA - PI	767737763	111	18/05/2021	18/06/2021	RV00373411	TERESINA - PI	767736635
66	18/05/2021	18/06/2021	RV00373524	TERESINA - PI	767737750	112	18/05/2021	18/06/2021	RV00373410	TERESINA - PI	767736621
67	18/05/2021	18/06/2021	RV00373523	TERESINA - PI	767737746	113	18/05/2021	18/06/2021	RV00373409	TERESINA - PI	767736618
68	18/05/2021	18/06/2021	RV00373521	TERESINA - PI	767737729	114	18/05/2021	18/06/2021	RV00373408	TERESINA - PI	767736604
69	18/05/2021	18/06/2021	RV00373520	TERESINA - PI	767737715	115	18/05/2021	18/06/2021	RV00373407	TERESINA - PI	767736595
70	18/05/2021	18/06/2021	RV00373519	TERESINA - PI	767737701	116	18/05/2021	18/06/2021	RV00373406	BOM JESUS - PI	767736581
71	18/05/2021	18/06/2021	RV00373518	CURRALINHOS - PI	767737692	117	18/05/2021	18/06/2021	RV00373405	TERESINA - PI	767736578
72	18/05/2021	18/06/2021	RV00373517	PALMEIRAS - PI	767737689	118	18/05/2021	18/06/2021	RV00373404	JOSE DE FREITAS - PI	767736564
73	18/05/2021	18/06/2021	RV00373514	JOSE DE FREITAS - PI	767737658	119	18/05/2021	18/06/2021	RV00373403	BARRAS - PI	767736555
74	18/05/2021	18/06/2021	RV00373510	PICOS - PI	767737613	120	18/05/2021	18/06/2021	RV00373402	TERESINA - PI	767736547
75	18/05/2021	18/06/2021	RV00373508	TERESINA - PI	767737595	121	18/05/2021	18/06/2021	RV00373401	TERESINA - PI	767736533
76	18/05/2021	18/06/2021	RV00373506	TERESINA - PI	767737573	122	18/05/2021	18/06/2021	RV00373398	TERESINA - PI	767736516
77	18/05/2021	18/06/2021	RV00373505	TERESINA - PI	767737560	123	18/05/2021	18/06/2021	RV00373396	TERESINA - PI	767736493
78	18/05/2021	18/06/2021	RV00373504	TERESINA - PI	767737556	124	18/05/2021	18/06/2021	RV00373394	TERESINA - PI	767736476
79	18/05/2021	18/06/2021	RV00373503	TERESINA - PI	767737542	125	18/05/2021	18/06/2021	RV00373393	TERESINA - PI	767736462
80	18/05/2021	18/06/2021	RV00373502	TERESINA - PI	767737539	126	18/05/2021	18/06/2021	RV00373392	TERESINA - PI	767736459
81	18/05/2021	18/06/2021	RV00373500	TERESINA - PI	767737511	127	18/05/2021	18/06/2021	RV00373391	TERESINA - PI	767736445
82	18/05/2021	18/06/2021	RV00373498	TERESINA - PI	767737499	128	18/05/2021	18/06/2021	RV00373390	TERESINA - PI	767736431
83	18/05/2021	18/06/2021	RV00373495	TERESINA - PI	767737468	129	18/05/2021	18/06/2021	RV00373389	FLORIANO - PI	767736428
84	18/05/2021	18/06/2021	RV00373493	TERESINA - PI	767737445	130	18/05/2021	18/06/2021	RV00373388	TERESINA - PI	767736414
85	18/05/2021	18/06/2021	RV00373489	TERESINA - PI	767737406	131	18/05/2021	18/06/2021	RV00373387	ESPERANTINA - PI	767736405
86	18/05/2021	18/06/2021	RV00373487	TERESINA - PI	767737383	132	18/05/2021	18/06/2021	RV00373386	JOSE DE FREITAS - PI	767736391
87	18/05/2021	18/06/2021	RV00373486	TERESINA - PI	767737370	133	18/05/2021	18/06/2021	RV00373385	TERESINA - PI	767736388
88	18/05/2021	18/06/2021	RV00373485	TERESINA - PI	767737366	134	18/05/2021	18/06/2021	RV00373384	TERESINA - PI	767736374



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • N° 109

49

135	18/05/2021	18/06/2021	RV00373383	TERESINA - PI	767736365	181	18/05/2021	18/06/2021	RV00373307	ALTOS - PI	767735626
136	18/05/2021	18/06/2021	RV00373382	PEDRO II - PI	767736357	182	18/05/2021	18/06/2021	RV00373306	TERESINA - PI	767735612
137	18/05/2021	18/06/2021	RV00373380	TERESINA - PI	767736330	183	18/05/2021	18/06/2021	RV00373305	LUZILANDIA - PI	767735609
138	18/05/2021	18/06/2021	RV00373379	TERESINA - PI	767736326	184	18/05/2021	18/06/2021	RV00373304	ALTOS - PI	767735590
139	18/05/2021	18/06/2021	RV00373378	TERESINA - PI	767736312	185	18/05/2021	18/06/2021	RV00373301	TERESINA - PI	767735569
140	18/05/2021	18/06/2021	RV00373372	ESPERANTINA - PI	767736255	186	18/05/2021	18/06/2021	RV00373300	PALMEIRAS - PI	767735555
141	18/05/2021	18/06/2021	RV00373370	JOCA MARQUES - PI	767736238	187	18/05/2021	18/06/2021	RV00373298	TERESINA - PI	767735538
142	18/05/2021	18/06/2021	RV00373367	TERESINA - PI	767736215	188	18/05/2021	18/06/2021	RV00373297	TERESINA - PI	767735524
143	18/05/2021	18/06/2021	RV00373365	PALMEIRAS - PI	767736198	189	18/05/2021	18/06/2021	RV00373296	ESPERANTINA - PI	767735515
144	18/05/2021	18/06/2021	RV00373364	FRANCISCO SANTOS - PI	767736184	190	18/05/2021	18/06/2021	RV00373295	TERESINA - PI	767735507
145	18/05/2021	18/06/2021	RV00373363	TERESINA - PI	767736175	191	18/05/2021	18/06/2021	RV00373294	TERESINA - PI	767735498
146	18/05/2021	18/06/2021	RV00373362	TERESINA - PI	767736167	192	18/05/2021	18/06/2021	RV00373293	TERESINA - PI	767735484
147	18/05/2021	18/06/2021	RV00373361	TERESINA - PI	767736153	193	18/05/2021	18/06/2021	RV00373292	JOSE DE FREITAS - PI	767735475
148	18/05/2021	18/06/2021	RV00373359	TERESINA - PI	767736136	194	18/05/2021	18/06/2021	RV00373291	JOSE DE FREITAS - PI	767735467
149	18/05/2021	18/06/2021	RV00373358	JOSE DE FREITAS - PI	767736122	195	18/05/2021	18/06/2021	RV00373290	LUZILANDIA - PI	767735453
150	18/05/2021	18/06/2021	RV00373357	TERESINA - PI	767736119	196	18/05/2021	18/06/2021	RV00373288	TERESINA - PI	767735436
151	18/05/2021	18/06/2021	RV00373354	JOSE DE FREITAS - PI	767736082	197	18/05/2021	18/06/2021	RV00373287	TERESINA - PI	767735422
152	18/05/2021	18/06/2021	RV00373353	JOSE DE FREITAS - PI	767736079	198	18/05/2021	18/06/2021	RV00373285	TERESINA - PI	767735405
153	18/05/2021	18/06/2021	RV00373352	PARNAIBA - PI	767736065	199	18/05/2021	18/06/2021	RV00373284	TERESINA - PI	767735396
154	18/05/2021	18/06/2021	RV00373351	TERESINA - PI	767736051	200	18/05/2021	18/06/2021	RV00373283	TERESINA - PI	767735382
155	18/05/2021	18/06/2021	RV00373350	TERESINA - PI	767736048	201	18/05/2021	18/06/2021	RV00373282	TERESINA - PI	767735379
156	18/05/2021	18/06/2021	RV00373348	TERESINA - PI	767736025	202	18/05/2021	18/06/2021	RV00373280	TERESINA - PI	767735351
157	18/05/2021	18/06/2021	RV00373347	TERESINA - PI	767736017	203	18/05/2021	18/06/2021	RV00373279	PARNAIBA - PI	767735348
158	18/05/2021	18/06/2021	RV00373346	BARRAS - PI	767736003	204	18/05/2021	18/06/2021	RV00373278	TERESINA - PI	767735334
159	18/05/2021	18/06/2021	RV00373345	TERESINA - PI	767735997	205	18/05/2021	18/06/2021	RV00373276	TERESINA - PI	767735317
160	18/05/2021	18/06/2021	RV00373344	ESPERANTINA - PI	767735983	206	18/05/2021	18/06/2021	RV00373275	TERESINA - PI	767735303
161	18/05/2021	18/06/2021	RV00373342	TERESINA - PI	767735966	207	18/05/2021	18/06/2021	RV00373273	TERESINA - PI	767735285
162	18/05/2021	18/06/2021	RV00373340	TERESINA - PI	767735949	208	18/05/2021	18/06/2021	RV00373272	CAXINGO - PI	767735277
163	18/05/2021	18/06/2021	RV00373339	TERESINA - PI	767735935	209	18/05/2021	18/06/2021	RV00373271	TERESINA - PI	767735263
164	18/05/2021	18/06/2021	RV00373338	TERESINA - PI	767735921	210	18/05/2021	18/06/2021	RV00373270	TERESINA - PI	767735250
165	18/05/2021	18/06/2021	RV00373337	ESPERANTINA - PI	767735918	211	18/05/2021	18/06/2021	RV00373269	TERESINA - PI	767735246
166	18/05/2021	18/06/2021	RV00373336	BARRAS - PI	767735904	212	18/05/2021	18/06/2021	RV00373267	AGUA BRANCA - PI	767735229
167	18/05/2021	18/06/2021	RV00373335	CABEZEIRAS DO PIAUI - PI	767735895	213	18/05/2021	18/06/2021	RV00373265	ESPERANTINA - PI	767735201
168	18/05/2021	18/06/2021	RV00373334	BARRAS - PI	767735881	214	18/05/2021	18/06/2021	RV00373264	DEMerval LOBAO - PI	767735192
169	18/05/2021	18/06/2021	RV00373332	ESPERANTINA - PI	767735864	215	18/05/2021	18/06/2021	RV00373263	MIGUEL ALVES - PI	767735189
170	18/05/2021	18/06/2021	RV00373331	TERESINA - PI	767735855	216	18/05/2021	18/06/2021	RV00373262	TERESINA - PI	767735175
171	18/05/2021	18/06/2021	RV00373330	JOSE DE FREITAS - PI	767735847	217	18/05/2021	18/06/2021	RV00373260	TERESINA - PI	767735158
172	18/05/2021	18/06/2021	RV00373329	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	767735833	218	18/05/2021	18/06/2021	RV00373259	TERESINA - PI	767735144
173	18/05/2021	18/06/2021	RV00373328	PICOS - PI	767735820	219	18/05/2021	18/06/2021	RV00373258	TERESINA - PI	767735135
174	18/05/2021	18/06/2021	RV00373327	TERESINA - PI	767735816	220	18/05/2021	18/06/2021	RV00373257	TERESINA - PI	767735127
175	18/05/2021	18/06/2021	RV00373320	JOSE DE FREITAS - PI	767735745	221	18/05/2021	18/06/2021	RV00373256	TERESINA - PI	767735113
176	18/05/2021	18/06/2021	RV00373319	BARRAS - PI	767735731	222	18/05/2021	18/06/2021	RV00373255	TERESINA - PI	767735100
177	18/05/2021	18/06/2021	RV00373315	JOSE DE FREITAS - PI	767735691	223	18/05/2021	18/06/2021	RV00373254	TERESINA - PI	767735095
178	18/05/2021	18/06/2021	RV00373312	JOSE DE FREITAS - PI	767735665	224	18/05/2021	18/06/2021	RV00373253	TERESINA - PI	767735087
179	18/05/2021	18/06/2021	RV00373310	TERESINA - PI	767735643	225	18/05/2021	18/06/2021	RV00373252	TERESINA - PI	767735073
180	18/05/2021	18/06/2021	RV00373308	JOSE DE FREITAS - PI	767735630	226	18/05/2021	18/06/2021	RV00373251	TERESINA - PI	767735060

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

227	18/05/2021	18/06/2021	RV00373250	TERESINA - PI	767735056	273	18/05/2021	18/06/2021	RV00373168	TERESINA - PI	767734237
228	18/05/2021	18/06/2021	RV00373247	TERESINA - PI	767735025	274	18/05/2021	18/06/2021	RV00373167	TERESINA - PI	767734223
229	18/05/2021	18/06/2021	RV00373245	TERESINA - PI	767735008	275	18/05/2021	18/06/2021	RV00373166	TERESINA - PI	767734210
230	18/05/2021	18/06/2021	RV00373244	TERESINA - PI	767734991	276	18/05/2021	18/06/2021	RV00373165	TERESINA - PI	767734206
231	18/05/2021	18/06/2021	RV00373243	PORTO - PI	767734988	277	18/05/2021	18/06/2021	RV00373164	TERESINA - PI	767734197
232	18/05/2021	18/06/2021	RV00373242	ESPERANTINA - PI	767734974	278	18/05/2021	18/06/2021	RV00373163	TERESINA - PI	767734183
233	18/05/2021	18/06/2021	RV00373241	TERESINA - PI	767734965	279	18/05/2021	18/06/2021	RV00373162	TERESINA - PI	767734170
234	18/05/2021	18/06/2021	RV00373239	TERESINA - PI	767734943	280	18/05/2021	18/06/2021	RV00373161	MIGUEL ALVES - PI	767734166
235	18/05/2021	18/06/2021	RV00373237	TERESINA - PI	767734926	281	18/05/2021	18/06/2021	RV00373160	TERESINA - PI	767734152
236	18/05/2021	18/06/2021	RV00373236	TERESINA - PI	767734912	282	18/05/2021	18/06/2021	RV00373159	TERESINA - PI	767734149
237	18/05/2021	18/06/2021	RV00373233	TERESINA - PI	767734886	283	18/05/2021	18/06/2021	RV00373158	TERESINA - PI	767734135
238	18/05/2021	18/06/2021	RV00373232	JOSE DE FREITAS - PI	767734872	284	18/05/2021	18/06/2021	RV00373157	TERESINA - PI	767734121
239	18/05/2021	18/06/2021	RV00373231	TERESINA - PI	767734869	285	18/05/2021	18/06/2021	RV00373156	UNIAO - PI	767734118
240	18/05/2021	18/06/2021	RV00373230	TERESINA - PI	767734855	286	18/05/2021	18/06/2021	RV00373155	UNIAO - PI	767734104
241	18/05/2021	18/06/2021	RV00373229	TERESINA - PI	767734841	287	18/05/2021	18/06/2021	RV00373154	UNIAO - PI	767734095
242	18/05/2021	18/06/2021	RV00373206	TERESINA - PI	767734617	288	18/05/2021	18/06/2021	RV00373153	TERESINA - PI	767734081
243	18/05/2021	18/06/2021	RV00373205	TERESINA - PI	767734603	289	18/05/2021	18/06/2021	RV00373151	UNIAO - PI	767734064
244	18/05/2021	18/06/2021	RV00373204	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	767734594	290	18/05/2021	18/06/2021	RV00373149	TERESINA - PI	767734047
245	18/05/2021	18/06/2021	RV00373203	BARRAS - PI	767734585	291	18/05/2021	18/06/2021	RV00373148	JOSE DE FREITAS - PI	767734033
246	18/05/2021	18/06/2021	RV00373201	BARRAS - PI	767734563	292	18/05/2021	18/06/2021	RV00373147	TERESINA - PI	767734020
247	18/05/2021	18/06/2021	RV00373199	TERESINA - PI	767734546	293	18/05/2021	18/06/2021	RV00373145	FLORIANO - PI	767734012
248	18/05/2021	18/06/2021	RV00373198	TERESINA - PI	767734532	294	18/05/2021	18/06/2021	RV00373144	SANTA LUZ - PI	767733996
249	18/05/2021	18/06/2021	RV00373197	TERESINA - PI	767734529	295	18/05/2021	18/06/2021	RV00373143	FLORIANO - PI	767733982
250	18/05/2021	18/06/2021	RV00373196	TERESINA - PI	767734515	296	18/05/2021	18/06/2021	RV00373141	TERESINA - PI	767733965
251	18/05/2021	18/06/2021	RV00373194	TERESINA - PI	767734492	297	18/05/2021	18/06/2021	RV00373467	TERESINA - PI	767737180
252	18/05/2021	18/06/2021	RV00373193	TERESINA - PI	767734489	298	18/05/2021	18/06/2021	RV00373466	TERESINA - PI	767737176
253	18/05/2021	18/06/2021	RV00373192	TERESINA - PI	767734475	299	18/05/2021	18/06/2021	RV00373465	MADEIRO - PI	767737162
254	18/05/2021	18/06/2021	RV00373190	UNIAO - PI	767734458	300	18/05/2021	18/06/2021	RV00373464	TERESINA - PI	767737159
255	18/05/2021	18/06/2021	RV00373189	TERESINA - PI	767734444	301	18/05/2021	18/06/2021	RV00373463	TERESINA - PI	767737145
256	18/05/2021	18/06/2021	RV00373188	TERESINA - PI	767734435	302	18/05/2021	18/06/2021	RV00373462	TERESINA - PI	767737131
257	18/05/2021	18/06/2021	RV00373187	TERESINA - PI	767734427	303	18/05/2021	18/06/2021	RV00373460	AGUA BRANCA - PI	767737114
258	18/05/2021	18/06/2021	RV00373186	TERESINA - PI	767734413	304	18/05/2021	18/06/2021	RV00373458	TERESINA - PI	767737091
259	18/05/2021	18/06/2021	RV00373185	TERESINA - PI	767734400	305	18/05/2021	18/06/2021	RV00373457	TERESINA - PI	767737088
260	18/05/2021	18/06/2021	RV00373184	TERESINA - PI	767734395	306	18/05/2021	18/06/2021	RV00373456	TERESINA - PI	767737074
261	18/05/2021	18/06/2021	RV00373183	PORTO - PI	767734387	307	18/05/2021	18/06/2021	RV00373455	TERESINA - PI	767737065
262	18/05/2021	18/06/2021	RV00373181	TERESINA - PI	767734360	308	18/05/2021	18/06/2021	RV00373450	CAMPO MAIOR - PI	767737012
263	18/05/2021	18/06/2021	RV00373180	TERESINA - PI	767734356	309	18/05/2021	18/06/2021	RV00373448	TERESINA - PI	767736992
264	18/05/2021	18/06/2021	RV00373178	TERESINA - PI	767734339	310	18/05/2021	18/06/2021	RV00373446	TERESINA - PI	767736975
265	18/05/2021	18/06/2021	RV00373177	MIGUEL ALVES - PI	767734325	311	18/05/2021	18/06/2021	RV00373445	TERESINA - PI	767736961
266	18/05/2021	18/06/2021	RV00373176	ALTOS - PI	767734311	312	18/05/2021	18/06/2021	RV00373444	ESPERANTINA - PI	767736958
267	18/05/2021	18/06/2021	RV00373175	TERESINA - PI	767734308	313	18/05/2021	18/06/2021	RV00373443	TERESINA - PI	767736944
268	18/05/2021	18/06/2021	RV00373174	TERESINA - PI	767734299	314	18/05/2021	18/06/2021	RV00373442	TERESINA - PI	767736935
269	18/05/2021	18/06/2021	RV00373173	UNIAO - PI	767734285	315	18/05/2021	18/06/2021	RV00373440	TERESINA - PI	767736913
270	18/05/2021	18/06/2021	RV00373172	TERESINA - PI	767734271	316	18/05/2021	18/06/2021	RV00373439	TERESINA - PI	767736900
271	18/05/2021	18/06/2021	RV00373170	TERESINA - PI	767734254	317	18/05/2021	18/06/2021	RV00373438	TERESINA - PI	767736895
272	18/05/2021	18/06/2021	RV00373169	TERESINA - PI	767734245	318	18/05/2021	18/06/2021	RV00373437	TERESINA - PI	767736887

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

51

319	18/05/2021	18/06/2021	RV00373436	PIMENTEIRAS - PI	767736873	365	18/05/2021	18/06/2021	RV00373095	BARRAS - PI	767733510
320	18/05/2021	18/06/2021	RV00373435	TERESINA - PI	767736860	366	18/05/2021	18/06/2021	RV00373595	FORTALEZA - CE	767738432
321	18/05/2021	18/06/2021	RV00373434	TERESINA - PI	767736856	367	18/05/2021	18/06/2021	RV00373594	BACABAL - MA	767738429
322	18/05/2021	18/06/2021	RV00373432	TERESINA - PI	767736839	368	18/05/2021	18/06/2021	RV00373592	PARNARAMA - MA	767738401
323	18/05/2021	18/06/2021	RV00373431	TERESINA - PI	767736825	369	18/05/2021	18/06/2021	RV00373591	MATOES - MA	767738392
324	18/05/2021	18/06/2021	RV00373430	TERESINA - PI	767736811	370	18/05/2021	18/06/2021	RV00373589	MATOES - MA	767738375
325	18/05/2021	18/06/2021	RV00373429	ALTOS - PI	767736808	371	18/05/2021	18/06/2021	RV00373580	OCARA - CE	767738287
326	18/05/2021	18/06/2021	RV00373428	TERESINA - PI	767736799	372	18/05/2021	18/06/2021	RV00373568	CAXIAS - MA	767738185
327	18/05/2021	18/06/2021	RV00373426	TERESINA - PI	767736785	373	18/05/2021	18/06/2021	RV00373547	PARNARAMA - MA	767737984
328	18/05/2021	18/06/2021	RV00373425	TERESINA - PI	767736771	374	18/05/2021	18/06/2021	RV00373546	TIMON - MA	767737975
329	18/05/2021	18/06/2021	RV00373424	TERESINA - PI	767736768	375	18/05/2021	18/06/2021	RV00373544	PARNARAMA - MA	767737953
330	18/05/2021	18/06/2021	RV00373423	TERESINA - PI	767736754	376	18/05/2021	18/06/2021	RV00373522	UBERABA - MG	767737732
331	18/05/2021	18/06/2021	RV00373228	TERESINA - PI	767734838	377	18/05/2021	18/06/2021	RV00373516	ITINGA DO MARANHÃO - MA	767737675
332	18/05/2021	18/06/2021	RV00373227	TERESINA - PI	767734824	378	18/05/2021	18/06/2021	RV00373515	MATOES - MA	767737661
333	18/05/2021	18/06/2021	RV00373225	TERESINA - PI	767734807	379	18/05/2021	18/06/2021	RV00373513	COLINAS - MA	767737644
334	18/05/2021	18/06/2021	RV00373224	TERESINA - PI	767734798	380	18/05/2021	18/06/2021	RV00373512	VITORIA DO MEARIM - MA	767737635
335	18/05/2021	18/06/2021	RV00373223	TERESINA - PI	767734784	381	18/05/2021	18/06/2021	RV00373511	FORTALEZA - CE	767737627
336	18/05/2021	18/06/2021	RV00373222	TERESINA - PI	767734775	382	18/05/2021	18/06/2021	RV00373509	PARNARAMA - MA	767737600
337	18/05/2021	18/06/2021	RV00373221	TERESINA - PI	767734767	383	18/05/2021	18/06/2021	RV00373507	PARNARAMA - MA	767737587
338	18/05/2021	18/06/2021	RV00373218	JOAQUIM PIRES - PI	767734736	384	18/05/2021	18/06/2021	RV00373501	BRASILIA - DF	767737525
339	18/05/2021	18/06/2021	RV00373217	BARRAS - PI	767734722	385	18/05/2021	18/06/2021	RV00373499	PARNARAMA - MA	767737508
340	18/05/2021	18/06/2021	RV00373216	TERESINA - PI	767734719	386	18/05/2021	18/06/2021	RV00373497	CAXIAS - MA	767737485
341	18/05/2021	18/06/2021	RV00373215	TERESINA - PI	767734705	387	18/05/2021	18/06/2021	RV00373496	UBERABA - MG	767737471
342	18/05/2021	18/06/2021	RV00373213	BOA HORA - PI	767734682	388	18/05/2021	18/06/2021	RV00373494	CHAPADINHA - MA	767737454
343	18/05/2021	18/06/2021	RV00373212	TERESINA - PI	767734679	389	18/05/2021	18/06/2021	RV00373492	CHAPADINHA - MA	767737437
344	18/05/2021	18/06/2021	RV00373210	TERESINA - PI	767734651	390	18/05/2021	18/06/2021	RV00373491	MATOES - MA	767737423
345	18/05/2021	18/06/2021	RV00373208	ALTOS - PI	767734634	391	18/05/2021	18/06/2021	RV00373490	ITINGA DO MARANHÃO - MA	767737410
346	18/05/2021	18/06/2021	RV00373207	TERESINA - PI	767734625	392	18/05/2021	18/06/2021	RV00373488	PEDREIRAS - MA	767737397
347	18/05/2021	18/06/2021	RV00373137	FLORIANO - PI	767733925	393	18/05/2021	18/06/2021	RV00373481	UBERABA - MG	767737321
348	18/05/2021	18/06/2021	RV00373134	FLORIANO - PI	767733894	394	18/05/2021	18/06/2021	RV00373478	MATOES - MA	767737295
349	18/05/2021	18/06/2021	RV00373133	TERESINA - PI	767733885	395	18/05/2021	18/06/2021	RV00373474	JOAO LISBOA - MA	767737255
350	18/05/2021	18/06/2021	RV00373131	TERESINA - PI	767733863	396	18/05/2021	18/06/2021	RV00373469	BARREIRINHAS - MA	767737202
351	18/05/2021	18/06/2021	RV00373129	TERESINA - PI	767733850	397	18/05/2021	18/06/2021	RV00373420	SAO LUIS - MA	767736723
352	18/05/2021	18/06/2021	RV00373128	FLORIANO - PI	767733846	398	18/05/2021	18/06/2021	RV00373419	BOA VIAGEM - CE	767736710
353	18/05/2021	18/06/2021	RV00373126	FLORIANO - PI	767733829	399	18/05/2021	18/06/2021	RV00373400	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	767736520
354	18/05/2021	18/06/2021	RV00373123	PAVUSSU - PI	767733792	400	18/05/2021	18/06/2021	RV00373397	MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA	767736502
355	18/05/2021	18/06/2021	RV00373122	FLORIANO - PI	767733789	401	18/05/2021	18/06/2021	RV00373395	SAO LUIS - MA	767736480
356	18/05/2021	18/06/2021	RV00373116	BARREIRAS DO PIAUI - PI	767733727	402	18/05/2021	18/06/2021	RV00373381	IGUATU - CE	767736343
357	18/05/2021	18/06/2021	RV00373115	FLORIANO - PI	767733713	403	18/05/2021	18/06/2021	RV00373377	UBERABA - MG	767736309
358	18/05/2021	18/06/2021	RV00373114	FLORIANO - PI	767733700	404	18/05/2021	18/06/2021	RV00373376	UBERABA - MG	767736290
359	18/05/2021	18/06/2021	RV00373109	FLORIANO - PI	767733656	405	18/05/2021	18/06/2021	RV00373375	BRASILIA - DF	767736286
360	18/05/2021	18/06/2021	RV00373105	PIPIRI - PI	767733611	406	18/05/2021	18/06/2021	RV00373374	NATAL - RN	767736272
361	18/05/2021	18/06/2021	RV00373103	TERESINA - PI	767733599	407	18/05/2021	18/06/2021	RV00373373	SAO PAULO - SP	767736269
362	18/05/2021	18/06/2021	RV00373102	TERESINA - PI	767733585	408	18/05/2021	18/06/2021	RV00373371	UBERABA - MG	767736241
363	18/05/2021	18/06/2021	RV00373101	TERESINA - PI	767733571	409	18/05/2021	18/06/2021	RV00373369	IPU - CE	767736224
364	18/05/2021	18/06/2021	RV00373097	TERESINA - PI	767733537	410	18/05/2021	18/06/2021	RV00373366	CURITIBA - PR	767736207

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

411	18/05/2021	18/06/2021	RV00373360	FORTALEZA - CE	767736140	457	18/05/2021	18/06/2021	RV00373146	DARCINOPOLIS - TO	767734016
412	18/05/2021	18/06/2021	RV00373366	BELO HORIZONTE - MG	767736105	458	18/05/2021	18/06/2021	RV00373142	BELO HORIZONTE - MG	767733979
413	18/05/2021	18/06/2021	RV00373365	UBERABA - MG	767736096	459	18/05/2021	18/06/2021	RV00373140	ARARAQUARA - SP	767733951
414	18/05/2021	18/06/2021	RV00373349	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767736034	460	18/05/2021	18/06/2021	RV00373139	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767733948
415	18/05/2021	18/06/2021	RV00373343	UBA - MG	767735970	461	18/05/2021	18/06/2021	RV00373138	BRASILIA - DF	767733934
416	18/05/2021	18/06/2021	RV00373341	BELO HORIZONTE - MG	767735952	462	18/05/2021	18/06/2021	RV00373461	ANANINDEUA - PA	767737128
417	18/05/2021	18/06/2021	RV00373333	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	767735878	463	18/05/2021	18/06/2021	RV00373459	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767737105
418	18/05/2021	18/06/2021	RV00373326	GOIANIA - GO	767735802	464	18/05/2021	18/06/2021	RV00373454	UBA - MG	767737057
419	18/05/2021	18/06/2021	RV00373325	JOAO PESSOA - PB	767735793	465	18/05/2021	18/06/2021	RV00373453	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	767737043
420	18/05/2021	18/06/2021	RV00373324	BRASILIA - DF	767735780	466	18/05/2021	18/06/2021	RV00373452	CAMPINAS - SP	767737030
421	18/05/2021	18/06/2021	RV00373323	TURVO - SC	767735776	467	18/05/2021	18/06/2021	RV00373451	BELO HORIZONTE - MG	767737026
422	18/05/2021	18/06/2021	RV00373322	NATAL - RN	767735762	468	18/05/2021	18/06/2021	RV00373449	BELO HORIZONTE - MG	767737009
423	18/05/2021	18/06/2021	RV00373321	BRASILIA - DF	767735759	469	18/05/2021	18/06/2021	RV00373447	BELO HORIZONTE - MG	767736989
424	18/05/2021	18/06/2021	RV00373318	IMPERATRIZ - MA	767735728	470	18/05/2021	18/06/2021	RV00373441	CODO - MA	767736927
425	18/05/2021	18/06/2021	RV00373317	CAPINZAL DO NORTE - MA	767735714	471	18/05/2021	18/06/2021	RV00373433	TIMON - MA	767736842
426	18/05/2021	18/06/2021	RV00373316	SALVADOR - BA	767735705	472	18/05/2021	18/06/2021	RV00373226	BELO HORIZONTE - MG	767734815
427	18/05/2021	18/06/2021	RV00373314	BALSAS - MA	767735688	473	18/05/2021	18/06/2021	RV00373220	UBERABA - MG	767734753
428	18/05/2021	18/06/2021	RV00373313	RERIUTABA - CE	767735674	474	18/05/2021	18/06/2021	RV00373219	SAO LUIS - MA	767734740
429	18/05/2021	18/06/2021	RV00373311	NAZARE PAULISTA - SP	767735657	475	18/05/2021	18/06/2021	RV00373214	BELO HORIZONTE - MG	767734696
430	18/05/2021	18/06/2021	RV00373303	SAO PAULO - SP	767735586	476	18/05/2021	18/06/2021	RV00373211	CASCADEL - CE	767734665
431	18/05/2021	18/06/2021	RV00373302	SAO PAULO - SP	767735572	477	18/05/2021	18/06/2021	RV00373209	MAURILANDIA - GO	767734648
432	18/05/2021	18/06/2021	RV00373299	UBERABA - MG	767735541	478	18/05/2021	18/06/2021	RV00373136	JESUITAS - PR	767733917
433	18/05/2021	18/06/2021	RV00373289	BRASILIA - DF	767735440	479	18/05/2021	18/06/2021	RV00373135	BARREIRAS - BA	767733903
434	18/05/2021	18/06/2021	RV00373286	SAO LUIS - MA	767735419	480	18/05/2021	18/06/2021	RV00373132	BRASILIA - DF	767733877
435	18/05/2021	18/06/2021	RV00373281	UBERABA - MG	767735365	481	18/05/2021	18/06/2021	RV00373127	GOIANIA - GO	767733832
436	18/05/2021	18/06/2021	RV00373277	SAO PAULO - SP	767735325	482	18/05/2021	18/06/2021	RV00373125	BRASILIA - DF	767733815
437	18/05/2021	18/06/2021	RV00373274	BOA VIAGEM - CE	767735294	483	18/05/2021	18/06/2021	RV00373124	JANAUBA - MG	767733801
438	18/05/2021	18/06/2021	RV00373268	JOAO PESSOA - PB	767735232	484	18/05/2021	18/06/2021	RV00373121	BRASILIA - DF	767733775
439	18/05/2021	18/06/2021	RV00373266	EUSEBIO - CE	767735215	485	18/05/2021	18/06/2021	RV00373120	HORIZONTINA - RS	767733761
440	18/05/2021	18/06/2021	RV00373261	BRASILIA - DF	767735161	486	18/05/2021	18/06/2021	RV00373119	BELO HORIZONTE - MG	767733758
441	18/05/2021	18/06/2021	RV00373249	UBERABA - MG	767735042	487	18/05/2021	18/06/2021	RV00373118	BRASILIA - DF	767733744
442	18/05/2021	18/06/2021	RV00373248	MAURILANDIA - GO	767735039	488	18/05/2021	18/06/2021	RV00373117	BRASILIA - DF	767733735
443	18/05/2021	18/06/2021	RV00373246	BELO HORIZONTE - MG	767735011	489	18/05/2021	18/06/2021	RV00373113	BRASILIA - DF	767733695
444	18/05/2021	18/06/2021	RV00373240	BELO HORIZONTE - MG	767734957	490	18/05/2021	18/06/2021	RV00373112	BRASILIA - DF	767733687
445	18/05/2021	18/06/2021	RV00373238	BRASILIA - DF	767734930	491	18/05/2021	18/06/2021	RV00373111	CAIEIRAS - SP	767733673
446	18/05/2021	18/06/2021	RV00373235	TIMON - MA	767734909	492	18/05/2021	18/06/2021	RV00373110	MARACANAU - CE	767733660
447	18/05/2021	18/06/2021	RV00373234	SAO LUIS - MA	767734890	493	18/05/2021	18/06/2021	RV00373108	BRASILIA - DF	767733642
448	18/05/2021	18/06/2021	RV00373202	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	767734577	494	18/05/2021	18/06/2021	RV00373107	JALES - SP	767733639
449	18/05/2021	18/06/2021	RV00373200	GONCALVES DIAS - MA	767734550	495	18/05/2021	18/06/2021	RV00373106	RIO DE JANEIRO - RJ	767733625
450	18/05/2021	18/06/2021	RV00373195	UBERABA - MG	767734501	496	18/05/2021	18/06/2021	RV00373104	RIO DE JANEIRO - RJ	767733608
451	18/05/2021	18/06/2021	RV00373191	COLINAS DO TOCANTINS - TO	767734461	497	18/05/2021	18/06/2021	RV00373100	MARANGUAPE - CE	767733568
452	18/05/2021	18/06/2021	RV00373182	CURITIBA - PR	767734373	498	18/05/2021	18/06/2021	RV00373099	CARUARU - PE	767733554
453	18/05/2021	18/06/2021	RV00373179	BOA ESPERANCA - ES	767734342	499	18/05/2021	18/06/2021	RV00373098	RIO DE JANEIRO - RJ	767733545
454	18/05/2021	18/06/2021	RV00373171	SAO LUIS - MA	767734268	500	18/05/2021	18/06/2021	RV00373096	RIO DE JANEIRO - RJ	767733523
455	18/05/2021	18/06/2021	RV00373152	CURITIBA - PR	767734078						
456	18/05/2021	18/06/2021	RV00373150	TIANGUA - CE	767734055						



## NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt.	Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021		RV00374378	FLORIANO - PI	767745985
2	18/05/2021	18/06/2021		RV00374377	FLORIANO - PI	767745977
3	18/05/2021	18/06/2021		RV00374375	FLORIANO - PI	767745960
4	18/05/2021	18/06/2021		RV00374373	TERESINA - PI	767745932
5	18/05/2021	18/06/2021		RV00374369	TERESINA - PI	767745892
6	18/05/2021	18/06/2021		RV00374367	FLORIANO - PI	767745875
7	18/05/2021	18/06/2021		RV00374365	FLORIANO - PI	767745858
8	18/05/2021	18/06/2021		RV00374362	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767745827
9	18/05/2021	18/06/2021		RV00374361	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767745813
10	18/05/2021	18/06/2021		RV00374359	FLORIANO - PI	767745795
11	18/05/2021	18/06/2021		RV00374358	NAZARE DO PIAUI - PI	767745787
12	18/05/2021	18/06/2021		RV00374356	BOM JESUS - PI	767745760
13	18/05/2021	18/06/2021		RV00374355	TERESINA - PI	767745756
14	18/05/2021	18/06/2021		RV00374353	TERESINA - PI	767745739
15	18/05/2021	18/06/2021		RV00374352	OEIRAS - PI	767745725
16	18/05/2021	18/06/2021		RV00374351	TERESINA - PI	767745711
17	18/05/2021	18/06/2021		RV00374349	FLORIANO - PI	767745699
18	18/05/2021	18/06/2021		RV00374345	FLORIANO - PI	767745654
19	18/05/2021	18/06/2021		RV00374343	FLORIANO - PI	767745637
20	18/05/2021	18/06/2021		RV00374337	FLORIANO - PI	767745570
21	18/05/2021	18/06/2021		RV00374332	FLORIANO - PI	767745521
22	18/05/2021	18/06/2021		RV00374331	COLONIA DO GURGUEIA - PI	767745518
23	18/05/2021	18/06/2021		RV00374329	TERESINA - PI	767745495
24	18/05/2021	18/06/2021		RV00374327	FLORIANO - PI	767745481
25	18/05/2021	18/06/2021		RV00374326	URUCUI - PI	767745478
26	18/05/2021	18/06/2021		RV00374324	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767745464
27	18/05/2021	18/06/2021		RV00374323	FLORIANO - PI	767745455
28	18/05/2021	18/06/2021		RV00374322	FLORIANO - PI	767745447
29	18/05/2021	18/06/2021		RV00374318	FLORIANO - PI	767745402
30	18/05/2021	18/06/2021		RV00374313	TERESINA - PI	767745359
31	18/05/2021	18/06/2021		RV00374310	FRONTEIRAS - PI	767745328
32	18/05/2021	18/06/2021		RV00374296	TERESINA - PI	767745186
33	18/05/2021	18/06/2021		RV00374295	PICOS - PI	767745172
34	18/05/2021	18/06/2021		RV00374291	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767745138
35	18/05/2021	18/06/2021		RV00374290	MONSENHOR HIPOLITO - PI	767745124
36	18/05/2021	18/06/2021		RV00374289	BOM JESUS - PI	767745115
37	18/05/2021	18/06/2021		RV00374288	AROAZES - PI	767745107
38	18/05/2021	18/06/2021		RV00374287	RIBEIRA DO PIAUI - PI	767745098
39	18/05/2021	18/06/2021		RV00374279	PICOS - PI	767745022
40	18/05/2021	18/06/2021		RV00374273	FRANCISCO AYRES - PI	767744971
41	18/05/2021	18/06/2021		RV00374270	PICOS - PI	767744945
42	18/05/2021	18/06/2021		RV00374269	CARACOL - PI	767744937

43	18/05/2021	18/06/2021		RV00374266	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	767744906
44	18/05/2021	18/06/2021		RV00374264	TERESINA - PI	767744883
45	18/05/2021	18/06/2021		RV00374263	PICOS - PI	767744870
46	18/05/2021	18/06/2021		RV00374262	DOM INOCENCIO - PI	767744866
47	18/05/2021	18/06/2021		RV00374259	UNIAO - PI	767744835
48	18/05/2021	18/06/2021		RV00374256	BREJO DO PIAUI - PI	767744804
49	18/05/2021	18/06/2021		RV00374251	CANTO DO BURITI - PI	767744764
50	18/05/2021	18/06/2021		RV00374250	CANTO DO BURITI - PI	767744755
51	18/05/2021	18/06/2021		RV00374247	PATOS DO PIAUI - PI	767744720
52	18/05/2021	18/06/2021		RV00374243	TERESINA - PI	767744680
53	18/05/2021	18/06/2021		RV00374241	PICOS - PI	767744662
54	18/05/2021	18/06/2021		RV00374238	PICOS - PI	767744631
55	18/05/2021	18/06/2021		RV00374237	TERESINA - PI	767744628
56	18/05/2021	18/06/2021		RV00374236	SOCORRO DO PIAUI - PI	767744614
57	18/05/2021	18/06/2021		RV00374234	CANTO DO BURITI - PI	767744591
58	18/05/2021	18/06/2021		RV00374231	TERESINA - PI	767744565
59	18/05/2021	18/06/2021		RV00374223	TERESINA - PI	767744486
60	18/05/2021	18/06/2021		RV00374222	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767744472
61	18/05/2021	18/06/2021		RV00374221	BOM JESUS - PI	767744469
62	18/05/2021	18/06/2021		RV00374220	CANTO DO BURITI - PI	767744455
63	18/05/2021	18/06/2021		RV00374216	PICOS - PI	767744424
64	18/05/2021	18/06/2021		RV00374215	FLORIANO - PI	767744415
65	18/05/2021	18/06/2021		RV00374214	ITAINOPOLIS - PI	767744407
66	18/05/2021	18/06/2021		RV00374212	TERESINA - PI	767744384
67	18/05/2021	18/06/2021		RV00374211	CANTO DO BURITI - PI	767744375
68	18/05/2021	18/06/2021		RV00374210	TERESINA - PI	767744367
69	18/05/2021	18/06/2021		RV00374208	URUCUI - PI	767744340
70	18/05/2021	18/06/2021		RV00374207	ELISEU MARTINS - PI	767744336
71	18/05/2021	18/06/2021		RV00374204	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767744322
72	18/05/2021	18/06/2021		RV00374202	TERESINA - PI	767744305
73	18/05/2021	18/06/2021		RV00374201	CORONEL JOSE DIAS - PI	767744296
74	18/05/2021	18/06/2021		RV00374198	CRISTINO CASTRO - PI	767744265
75	18/05/2021	18/06/2021		RV00374197	ITAUEIRA - PI	767744251
76	18/05/2021	18/06/2021		RV00374196	TERESINA - PI	767744248
77	18/05/2021	18/06/2021		RV00374194	FLORIANO - PI	767744225
78	18/05/2021	18/06/2021		RV00374193	ITAUEIRA - PI	767744217
79	18/05/2021	18/06/2021		RV00374191	COLONIA DO PIAUI - PI	767744194
80	18/05/2021	18/06/2021		RV00374190	TERESINA - PI	767744185
81	18/05/2021	18/06/2021		RV00374188	FLORESTA DO PIAUI - PI	767744163
82	18/05/2021	18/06/2021		RV00374187	PICOS - PI	767744150
83	18/05/2021	18/06/2021		RV00374186	OEIRAS - PI	767744146
84	18/05/2021	18/06/2021		RV00374184	TERESINA - PI	767744129
85	18/05/2021	18/06/2021		RV00374183	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767744115
86	18/05/2021	18/06/2021		RV00374182	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767744101
87	18/05/2021	18/06/2021		RV00374179	SAO JOSE DO PEIXE - PI	767744075
88	18/05/2021	18/06/2021		RV00374177	SIMPLICIO MENDES - PI	767744058

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

89	18/05/2021	18/06/2021	RV00374176	PICOS - PI	767744044	135	18/05/2021	18/06/2021	RV00374129	PICOS - PI	767743596
90	18/05/2021	18/06/2021	RV00374175	PAES LANDIM - PI	767744035	136	18/05/2021	18/06/2021	RV00374128	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI	767743582
91	18/05/2021	18/06/2021	RV00374174	TERESINA - PI	767744027	137	18/05/2021	18/06/2021	RV00374127	TERESINA - PI	767743579
92	18/05/2021	18/06/2021	RV00374171	PICOS - PI	767743993	138	18/05/2021	18/06/2021	RV00374126	PICOS - PI	767743565
93	18/05/2021	18/06/2021	RV00374168	TERESINA - PI	767743962	139	18/05/2021	18/06/2021	RV00374125	PICOS - PI	767743551
94	18/05/2021	18/06/2021	RV00374167	TERESINA - PI	767743959	140	18/05/2021	18/06/2021	RV00374123	PICOS - PI	767743534
95	18/05/2021	18/06/2021	RV00374166	PICOS - PI	767743945	141	18/05/2021	18/06/2021	RV00374121	PICOS - PI	767743517
96	18/05/2021	18/06/2021	RV00374404	PIRIPIRI - PI	767746235	142	18/05/2021	18/06/2021	RV00374379	RECIFE - PE	767745894
97	18/05/2021	18/06/2021	RV00374403	FLORIANO - PI	767746221	143	18/05/2021	18/06/2021	RV00374376	BELO HORIZONTE - MG	767745963
98	18/05/2021	18/06/2021	RV00374402	FLORIANO - PI	767746218	144	18/05/2021	18/06/2021	RV00374374	LAURO DE FREITAS - BA	767745946
99	18/05/2021	18/06/2021	RV00374400	OEIRAS - PI	767746195	145	18/05/2021	18/06/2021	RV00374372	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767745929
100	18/05/2021	18/06/2021	RV00374398	FLORIANO - PI	767746178	146	18/05/2021	18/06/2021	RV00374371	SANTA INES - MA	767745915
101	18/05/2021	18/06/2021	RV00374397	FLORIANO - PI	767746164	147	18/05/2021	18/06/2021	RV00374370	BRASILIA - DF	767745901
102	18/05/2021	18/06/2021	RV00374396	FLORIANO - PI	767746155	148	18/05/2021	18/06/2021	RV00374368	UBERABA - MG	767745889
103	18/05/2021	18/06/2021	RV00374393	CAMPO MAIOR - PI	767746120	149	18/05/2021	18/06/2021	RV00374366	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767745861
104	18/05/2021	18/06/2021	RV00374391	DEMIVAL LOBAO - PI	767746116	150	18/05/2021	18/06/2021	RV00374364	SAO LUIS - MA	767745844
105	18/05/2021	18/06/2021	RV00374389	FLORIANO - PI	767746093	151	18/05/2021	18/06/2021	RV00374363	BELO HORIZONTE - MG	767745835
106	18/05/2021	18/06/2021	RV00374385	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767746059	152	18/05/2021	18/06/2021	RV00374360	BARREIRAS - BA	767745800
107	18/05/2021	18/06/2021	RV00374384	TERESINA - PI	767746045	153	18/05/2021	18/06/2021	RV00374357	BELO HORIZONTE - MG	767745773
108	18/05/2021	18/06/2021	RV00374382	FLORIANO - PI	767746028	154	18/05/2021	18/06/2021	RV00374354	BRASILIA - DF	767745742
109	18/05/2021	18/06/2021	RV00374380	TERESINA - PI	767746005	155	18/05/2021	18/06/2021	RV00374350	BELA VISTA DO MARANHAO - MA	767745708
110	18/05/2021	18/06/2021	RV00374164	OEIRAS - PI	767743928	156	18/05/2021	18/06/2021	RV00374348	TOLEDO - PR	767745685
111	18/05/2021	18/06/2021	RV00374162	TERESINA - PI	767743905	157	18/05/2021	18/06/2021	RV00374347	BRASILIA - DF	767745671
112	18/05/2021	18/06/2021	RV00374161	UNIAO - PI	767743891	158	18/05/2021	18/06/2021	RV00374346	BRASILIA - DF	767745668
113	18/05/2021	18/06/2021	RV00374160	TERESINA - PI	767743888	159	18/05/2021	18/06/2021	RV00374344	BELO HORIZONTE - MG	767745645
114	18/05/2021	18/06/2021	RV00374159	TERESINA - PI	767743874	160	18/05/2021	18/06/2021	RV00374342	RECIFE - PE	767745623
115	18/05/2021	18/06/2021	RV00374158	TERESINA - PI	767743865	161	18/05/2021	18/06/2021	RV00374341	BARAO DE GRAJAU - MA	767745610
116	18/05/2021	18/06/2021	RV00374155	TERESINA - PI	767743843	162	18/05/2021	18/06/2021	RV00374340	PIRACICABA - SP	767745606
117	18/05/2021	18/06/2021	RV00374152	MIGUEL ALVES - PI	767743826	163	18/05/2021	18/06/2021	RV00374339	LUIS GOMES - RN	767745597
118	18/05/2021	18/06/2021	RV00374151	TERESINA - PI	767743812	164	18/05/2021	18/06/2021	RV00374338	BRASILIA - DF	767745583
119	18/05/2021	18/06/2021	RV00374150	TERESINA - PI	767743809	165	18/05/2021	18/06/2021	RV00374336	BRASILIA - DF	767745566
120	18/05/2021	18/06/2021	RV00374149	TERESINA - PI	767743790	166	18/05/2021	18/06/2021	RV00374335	SAO BENEDITO - CE	767745552
121	18/05/2021	18/06/2021	RV00374147	PICOS - PI	767743772	167	18/05/2021	18/06/2021	RV00374334	BELO HORIZONTE - MG	767745549
122	18/05/2021	18/06/2021	RV00374143	BOCAINA - PI	767743738	168	18/05/2021	18/06/2021	RV00374333	MARECHAL DEODORO - AL	767745535
123	18/05/2021	18/06/2021	RV00374142	PICOS - PI	767743724	169	18/05/2021	18/06/2021	RV00374330	BRASILIA - DF	767745504
124	18/05/2021	18/06/2021	RV00374141	PICOS - PI	767743715	170	18/05/2021	18/06/2021	RV00374321	SERTANOPOLIS - PR	767745433
125	18/05/2021	18/06/2021	RV00374140	PICOS - PI	767743707	171	18/05/2021	18/06/2021	RV00374320	CABREUVA - SP	767745420
126	18/05/2021	18/06/2021	RV00374139	PICOS - PI	767743698	172	18/05/2021	18/06/2021	RV00374319	PACAJA - PA	767745416
127	18/05/2021	18/06/2021	RV00374138	PICOS - PI	767743684	173	18/05/2021	18/06/2021	RV00374317	BEBERIBE - CE	767745393
128	18/05/2021	18/06/2021	RV00374137	PICOS - PI	767743675	174	18/05/2021	18/06/2021	RV00374316	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767745380
129	18/05/2021	18/06/2021	RV00374136	PICOS - PI	767743667	175	18/05/2021	18/06/2021	RV00374315	RECIFE - PE	767745376
130	18/05/2021	18/06/2021	RV00374134	PICOS - PI	767743640	176	18/05/2021	18/06/2021	RV00374314	BALSAS - MA	767745362
131	18/05/2021	18/06/2021	RV00374133	PICOS - PI	767743636	177	18/05/2021	18/06/2021	RV00374312	FORTALEZA - CE	767745345
132	18/05/2021	18/06/2021	RV00374132	PICOS - PI	767743622	178	18/05/2021	18/06/2021	RV00374311	AGUAS DE LINDOIA - SP	767745331
133	18/05/2021	18/06/2021	RV00374131	PICOS - PI	767743619	179	18/05/2021	18/06/2021	RV00374309	CAICO - RN	767745314
134	18/05/2021	18/06/2021	RV00374130	PICOS - PI	767743605	180	18/05/2021	18/06/2021	RV00374308	UBERABA - MG	767745305

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • N° 109

55

181	18/05/2021	18/06/2021	RV00374307	JOAO PINHEIRO - MG	767745291	227	18/05/2021	18/06/2021	RV00374232	GOIANIA - GO	767744574
182	18/05/2021	18/06/2021	RV00374306	CAMPINAS - SP	767745288	228	18/05/2021	18/06/2021	RV00374230	PIRAI DO SUL - PR	767744557
183	18/05/2021	18/06/2021	RV00374305	LUIS ANTONIO - SP	767745274	229	18/05/2021	18/06/2021	RV00374229	VALPARAISO DE GOIAS - GO	767744543
184	18/05/2021	18/06/2021	RV00374304	BRASILIA - DF	767745265	230	18/05/2021	18/06/2021	RV00374228	BRASILIA - DF	767744530
185	18/05/2021	18/06/2021	RV00374303	ARAXA - MG	767745257	231	18/05/2021	18/06/2021	RV00374227	ARARIPINA - PE	767744526
186	18/05/2021	18/06/2021	RV00374302	TIANGUA - CE	767745243	232	18/05/2021	18/06/2021	RV00374226	ACOIPIARA - CE	767744512
187	18/05/2021	18/06/2021	RV00374301	CAMPO GRANDE - MS	767745230	233	18/05/2021	18/06/2021	RV00374225	BELO HORIZONTE - MG	767744509
188	18/05/2021	18/06/2021	RV00374300	BRASILIA - DF	767745226	234	18/05/2021	18/06/2021	RV00374224	POA - SP	767744490
189	18/05/2021	18/06/2021	RV00374299	FORTALEZA - CE	767745212	235	18/05/2021	18/06/2021	RV00374218	JOINVILLE - SC	767744441
190	18/05/2021	18/06/2021	RV00374298	BOQUEIRAO - PB	767745209	236	18/05/2021	18/06/2021	RV00374217	BRASILIA - DF	767744438
191	18/05/2021	18/06/2021	RV00374297	RIBEIRAO PRETO - SP	767745190	237	18/05/2021	18/06/2021	RV00374213	MANAUS - AM	767744398
192	18/05/2021	18/06/2021	RV00374294	BRASILIA - DF	767745169	238	18/05/2021	18/06/2021	RV00374209	BRASILIA - DF	767744353
193	18/05/2021	18/06/2021	RV00374293	OSASCO - SP	767745155	239	18/05/2021	18/06/2021	RV00374203	BELO HORIZONTE - MG	767744319
194	18/05/2021	18/06/2021	RV00374292	CAICO - RN	767745141	240	18/05/2021	18/06/2021	RV00374200	SAO JOAO DOS PATOS - MA	767744282
195	18/05/2021	18/06/2021	RV00374286	BELO HORIZONTE - MG	767745084	241	18/05/2021	18/06/2021	RV00374199	BRASILIA - DF	767744279
196	18/05/2021	18/06/2021	RV00374285	PETROLINA - PE	767745075	242	18/05/2021	18/06/2021	RV00374195	PETROLINA - PE	767744234
197	18/05/2021	18/06/2021	RV00374284	GUARULHOS - SP	767745067	243	18/05/2021	18/06/2021	RV00374192	ARARIPINA - PE	767744203
198	18/05/2021	18/06/2021	RV00374282	FORTALEZA - CE	767745053	244	18/05/2021	18/06/2021	RV00374189	SAO PAULO - SP	767744177
199	18/05/2021	18/06/2021	RV00374281	FORTALEZA - CE	767745040	245	18/05/2021	18/06/2021	RV00374185	BRASILIA - DF	767744132
200	18/05/2021	18/06/2021	RV00374280	BRASILIA - DF	767745036	246	18/05/2021	18/06/2021	RV00374181	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767744092
201	18/05/2021	18/06/2021	RV00374277	SAO PAULO - SP	767745019	247	18/05/2021	18/06/2021	RV00374180	ACAILANDIA - MA	767744089
202	18/05/2021	18/06/2021	RV00374276	CHAPECO - SC	767745005	248	18/05/2021	18/06/2021	RV00374178	FORTALEZA - CE	767744061
203	18/05/2021	18/06/2021	RV00374275	FORTALEZA - CE	767744989	249	18/05/2021	18/06/2021	RV00374173	VARZEA ALEGRE - CE	767744013
204	18/05/2021	18/06/2021	RV00374274	REMANSO - BA	767744985	250	18/05/2021	18/06/2021	RV00374172	GOIANIA - GO	767744000
205	18/05/2021	18/06/2021	RV00374272	SIMOES FILHO - BA	767744968	251	18/05/2021	18/06/2021	RV00374170	SALVADOR - BA	767743980
206	18/05/2021	18/06/2021	RV00374271	EMBU - SP	767744954	252	18/05/2021	18/06/2021	RV00374169	BELO HORIZONTE - MG	767743976
207	18/05/2021	18/06/2021	RV00374268	FORTALEZA - CE	767744923	253	18/05/2021	18/06/2021	RV00374165	BELO HORIZONTE - MG	767743931
208	18/05/2021	18/06/2021	RV00374267	FEIRA DE SANTANA - BA	767744910	254	18/05/2021	18/06/2021	RV00374401	DOM ELISEU - PA	767746204
209	18/05/2021	18/06/2021	RV00374265	BRASILIA - DF	767744897	255	18/05/2021	18/06/2021	RV00374399	ANAPOLIS - GO	767746181
210	18/05/2021	18/06/2021	RV00374261	MURIAE - MG	767744852	256	18/05/2021	18/06/2021	RV00374395	VARZEA GRANDE - MT	767746147
211	18/05/2021	18/06/2021	RV00374260	CAMPINA GRANDE - PB	767744849	257	18/05/2021	18/06/2021	RV00374394	ARARAQUARA - SP	767746133
212	18/05/2021	18/06/2021	RV00374258	BRASILIA - DF	767744821	258	18/05/2021	18/06/2021	RV00374390	BELO HORIZONTE - MG	767746102
213	18/05/2021	18/06/2021	RV00374257	BRASILIA - DF	767744818	259	18/05/2021	18/06/2021	RV00374388	BRASILIA - DF	767746080
214	18/05/2021	18/06/2021	RV00374255	NATAL - RN	767744795	260	18/05/2021	18/06/2021	RV00374387	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767746076
215	18/05/2021	18/06/2021	RV00374254	UBERABA - MG	767744781	261	18/05/2021	18/06/2021	RV00374386	BRASILIA - DF	767746062
216	18/05/2021	18/06/2021	RV00374253	UBERABA - MG	767744778	262	18/05/2021	18/06/2021	RV00374383	BRASILIA - DF	767746031
217	18/05/2021	18/06/2021	RV00374249	LUIS ANTONIO - SP	767744747	263	18/05/2021	18/06/2021	RV00374381	CRATO - CE	767746014
218	18/05/2021	18/06/2021	RV00374248	QUATRO BARRAS - PR	767744733	264	18/05/2021	18/06/2021	RV00374163	JUAZEIRO - BA	767743914
219	18/05/2021	18/06/2021	RV00374246	CARAMBEI - PR	767744716	265	18/05/2021	18/06/2021	RV00374157	PATOS - PB	767743857
220	18/05/2021	18/06/2021	RV00374245	SALVADOR - BA	767744702	266	18/05/2021	18/06/2021	RV00374153	ITUMBARA - GO	767743830
221	18/05/2021	18/06/2021	RV00374244	TOLEDO - PR	767744693	267	18/05/2021	18/06/2021	RV00374148	CRATO - CE	767743786
222	18/05/2021	18/06/2021	RV00374242	FORMOSA - GO	767744676	268	18/05/2021	18/06/2021	RV00374146	ARARIPINA - PE	767743769
223	18/05/2021	18/06/2021	RV00374240	ITAQUAQUECETUBA - SP	767744659	269	18/05/2021	18/06/2021	RV00374145	OSASCO - SP	767743755
224	18/05/2021	18/06/2021	RV00374239	BELO HORIZONTE - MG	767744645	270	18/05/2021	18/06/2021	RV00374144	MATAO - SP	767743741
225	18/05/2021	18/06/2021	RV00374235	SEARA - SC	767744605	271	18/05/2021	18/06/2021	RV00374135	OSASCO - SP	767743653
226	18/05/2021	18/06/2021	RV00374233	GUARULHOS - SP	767744588	272	18/05/2021	18/06/2021	RV00374124	MOSSORO - RN	767743548

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

Consórcio LV

## PROTOCOLO DE LISTA DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

Tipo: NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO EXCESSO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS

Lote: 1466

Quantidade: 500

Tipo de Postagem: Adução

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	RV00373602	TERESINA - PI	767738503
2	18/05/2021	18/06/2021	RV00373601	TERESINA - PI	767738494
3	18/05/2021	18/06/2021	RV00373600	TERESINA - PI	767738485
4	18/05/2021	18/06/2021	RV00373599	TERESINA - PI	767738477
5	18/05/2021	18/06/2021	RV00373598	TERESINA - PI	767738463
6	18/05/2021	18/06/2021	RV00373597	TERESINA - PI	767738450
7	18/05/2021	18/06/2021	RV00373596	TERESINA - PI	767738446
8	18/05/2021	18/06/2021	RV00373593	TERESINA - PI	767738415
9	18/05/2021	18/06/2021	RV00373590	TERESINA - PI	767738389
10	18/05/2021	18/06/2021	RV00373588	FLORIANO - PI	767738361
11	18/05/2021	18/06/2021	RV00373587	TERESINA - PI	767738358
12	18/05/2021	18/06/2021	RV00373586	TERESINA - PI	767738344
13	18/05/2021	18/06/2021	RV00373585	TERESINA - PI	767738335
14	18/05/2021	18/06/2021	RV00373584	TERESINA - PI	767738327
15	18/05/2021	18/06/2021	RV00373583	TERESINA - PI	767738313
16	18/05/2021	18/06/2021	RV00373582	TERESINA - PI	767738300
17	18/05/2021	18/06/2021	RV00373581	TERESINA - PI	767738295
18	18/05/2021	18/06/2021	RV00373579	TERESINA - PI	767738273
19	18/05/2021	18/06/2021	RV00373578	UNIAO - PI	767738260
20	18/05/2021	18/06/2021	RV00373577	TERESINA - PI	767738256
21	18/05/2021	18/06/2021	RV00373576	TERESINA - PI	767738242
22	18/05/2021	18/06/2021	RV00373575	PIRACURUCA - PI	767738239
23	18/05/2021	18/06/2021	RV00373574	TERESINA - PI	767738225
24	18/05/2021	18/06/2021	RV00373573	TERESINA - PI	767738211
25	18/05/2021	18/06/2021	RV00373572	TERESINA - PI	767738208
26	18/05/2021	18/06/2021	RV00373571	TERESINA - PI	767738199
27	18/05/2021	18/06/2021	RV00373567	TERESINA - PI	767738171
28	18/05/2021	18/06/2021	RV00373566	TERESINA - PI	767738168
29	18/05/2021	18/06/2021	RV00373565	TERESINA - PI	767738154
30	18/05/2021	18/06/2021	RV00373564	TERESINA - PI	767738145
31	18/05/2021	18/06/2021	RV00373563	TERESINA - PI	767738137
32	18/05/2021	18/06/2021	RV00373562	TERESINA - PI	767738123
33	18/05/2021	18/06/2021	RV00373561	TERESINA - PI	767738110
34	18/05/2021	18/06/2021	RV00373560	TERESINA - PI	767738106
35	18/05/2021	18/06/2021	RV00373559	TERESINA - PI	767738097
36	18/05/2021	18/06/2021	RV00373558	TERESINA - PI	767738083
37	18/05/2021	18/06/2021	RV00373557	TERESINA - PI	767738070
38	18/05/2021	18/06/2021	RV00373555	TERESINA - PI	767738066
39	18/05/2021	18/06/2021	RV00373554	TERESINA - PI	767738052
40	18/05/2021	18/06/2021	RV00373553	TERESINA - PI	767738049
41	18/05/2021	18/06/2021	RV00373552	MIGUEL ALVES - PI	767738035
42	18/05/2021	18/06/2021	RV00373551	MATIAS OLIMPIO - PI	767738021

43	18/05/2021	18/06/2021	RV00373550	TERESINA - PI	767738018
44	18/05/2021	18/06/2021	RV00373549	TERESINA - PI	767738004
45	18/05/2021	18/06/2021	RV00373548	TERESINA - PI	767737998
46	18/05/2021	18/06/2021	RV00373545	TERESINA - PI	767737967
47	18/05/2021	18/06/2021	RV00373543	TERESINA - PI	767737940
48	18/05/2021	18/06/2021	RV00373542	TERESINA - PI	767737936
49	18/05/2021	18/06/2021	RV00373541	TERESINA - PI	767737922
50	18/05/2021	18/06/2021	RV00373540	TERESINA - PI	767737919
51	18/05/2021	18/06/2021	RV00373539	TERESINA - PI	767737905
52	18/05/2021	18/06/2021	RV00373538	TERESINA - PI	767737896
53	18/05/2021	18/06/2021	RV00373537	TERESINA - PI	767737882
54	18/05/2021	18/06/2021	RV00373536	TERESINA - PI	767737879
55	18/05/2021	18/06/2021	RV00373535	TERESINA - PI	767737865
56	18/05/2021	18/06/2021	RV00373534	TERESINA - PI	767737851
57	18/05/2021	18/06/2021	RV00373533	TERESINA - PI	767737848
58	18/05/2021	18/06/2021	RV00373532	TERESINA - PI	767737834
59	18/05/2021	18/06/2021	RV00373531	TERESINA - PI	767737825
60	18/05/2021	18/06/2021	RV00373530	TERESINA - PI	767737817
61	18/05/2021	18/06/2021	RV00373529	TERESINA - PI	767737803
62	18/05/2021	18/06/2021	RV00373528	ALTOS - PI	767737794
63	18/05/2021	18/06/2021	RV00373527	TERESINA - PI	767737785
64	18/05/2021	18/06/2021	RV00373526	TERESINA - PI	767737777
65	18/05/2021	18/06/2021	RV00373525	TERESINA - PI	767737763
66	18/05/2021	18/06/2021	RV00373524	TERESINA - PI	767737750
67	18/05/2021	18/06/2021	RV00373523	TERESINA - PI	767737746
68	18/05/2021	18/06/2021	RV00373521	TERESINA - PI	767737729
69	18/05/2021	18/06/2021	RV00373520	TERESINA - PI	767737715
70	18/05/2021	18/06/2021	RV00373519	TERESINA - PI	767737701
71	18/05/2021	18/06/2021	RV00373518	CURRALINHOS - PI	767737692
72	18/05/2021	18/06/2021	RV00373517	PALMEIRAS - PI	767737689
73	18/05/2021	18/06/2021	RV00373514	JOSE DE FREITAS - PI	767737658
74	18/05/2021	18/06/2021	RV00373510	PICOS - PI	767737613
75	18/05/2021	18/06/2021	RV00373508	TERESINA - PI	767737595
76	18/05/2021	18/06/2021	RV00373506	TERESINA - PI	767737573
77	18/05/2021	18/06/2021	RV00373505	TERESINA - PI	767737560
78	18/05/2021	18/06/2021	RV00373504	TERESINA - PI	767737556
79	18/05/2021	18/06/2021	RV00373503	TERESINA - PI	767737542
80	18/05/2021	18/06/2021	RV00373502	TERESINA - PI	767737539
81	18/05/2021	18/06/2021	RV00373500	TERESINA - PI	767737511
82	18/05/2021	18/06/2021	RV00373498	TERESINA - PI	767737499
83	18/05/2021	18/06/2021	RV00373495	TERESINA - PI	767737468
84	18/05/2021	18/06/2021	RV00373493	TERESINA - PI	767737445
85	18/05/2021	18/06/2021	RV00373489	TERESINA - PI	767737406
86	18/05/2021	18/06/2021	RV00373487	TERESINA - PI	767737383
87	18/05/2021	18/06/2021	RV00373486	TERESINA - PI	767737370
88	18/05/2021	18/06/2021	RV00373485	TERESINA - PI	767737366



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

57

89	18/05/2021	18/06/2021	RV00373484	TERESINA - PI	767737352	135	18/05/2021	18/06/2021	RV00373383	TERESINA - PI	767736365
90	18/05/2021	18/06/2021	RV00373483	TERESINA - PI	767737349	136	18/05/2021	18/06/2021	RV00373382	PEDRO II - PI	767736357
91	18/05/2021	18/06/2021	RV00373482	TERESINA - PI	767737335	137	18/05/2021	18/06/2021	RV00373380	TERESINA - PI	767736330
92	18/05/2021	18/06/2021	RV00373480	TERESINA - PI	767737318	138	18/05/2021	18/06/2021	RV00373379	TERESINA - PI	767736326
93	18/05/2021	18/06/2021	RV00373479	TERESINA - PI	767737304	139	18/05/2021	18/06/2021	RV00373378	TERESINA - PI	767736312
94	18/05/2021	18/06/2021	RV00373477	TERESINA - PI	767737281	140	18/05/2021	18/06/2021	RV00373372	ESPERANTINA - PI	767736255
95	18/05/2021	18/06/2021	RV00373476	TERESINA - PI	767737278	141	18/05/2021	18/06/2021	RV00373370	JOCA MARQUES - PI	767736238
96	18/05/2021	18/06/2021	RV00373475	TERESINA - PI	767737264	142	18/05/2021	18/06/2021	RV00373367	TERESINA - PI	767736215
97	18/05/2021	18/06/2021	RV00373473	FRANCISCO SANTOS - PI	767737247	143	18/05/2021	18/06/2021	RV00373365	PALMEIRAIS - PI	767736198
98	18/05/2021	18/06/2021	RV00373472	BATALHA - PI	767737233	144	18/05/2021	18/06/2021	RV00373364	FRANCISCO SANTOS - PI	767736184
99	18/05/2021	18/06/2021	RV00373471	TERESINA - PI	767737220	145	18/05/2021	18/06/2021	RV00373363	TERESINA - PI	767736175
100	18/05/2021	18/06/2021	RV00373470	TERESINA - PI	767737216	146	18/05/2021	18/06/2021	RV00373362	TERESINA - PI	767736167
101	18/05/2021	18/06/2021	RV00373468	TERESINA - PI	767737193	147	18/05/2021	18/06/2021	RV00373361	TERESINA - PI	767736153
102	18/05/2021	18/06/2021	RV00373422	TERESINA - PI	767736745	148	18/05/2021	18/06/2021	RV00373359	TERESINA - PI	767736136
103	18/05/2021	18/06/2021	RV00373421	TERESINA - PI	767736737	149	18/05/2021	18/06/2021	RV00373358	JOSE DE FREITAS - PI	767736122
104	18/05/2021	18/06/2021	RV00373418	TERESINA - PI	767736706	150	18/05/2021	18/06/2021	RV00373357	TERESINA - PI	767736119
105	18/05/2021	18/06/2021	RV00373417	TERESINA - PI	767736697	151	18/05/2021	18/06/2021	RV00373354	JOSE DE FREITAS - PI	767736082
106	18/05/2021	18/06/2021	RV00373416	TERESINA - PI	767736683	152	18/05/2021	18/06/2021	RV00373353	JOSE DE FREITAS - PI	767736079
107	18/05/2021	18/06/2021	RV00373415	TERESINA - PI	767736670	153	18/05/2021	18/06/2021	RV00373352	PARNAIBA - PI	767736065
108	18/05/2021	18/06/2021	RV00373414	TERESINA - PI	767736666	154	18/05/2021	18/06/2021	RV00373351	TERESINA - PI	767736051
109	18/05/2021	18/06/2021	RV00373413	UNIAO - PI	767736652	155	18/05/2021	18/06/2021	RV00373350	TERESINA - PI	767736048
110	18/05/2021	18/06/2021	RV00373412	TERESINA - PI	767736649	156	18/05/2021	18/06/2021	RV00373348	TERESINA - PI	767736025
111	18/05/2021	18/06/2021	RV00373411	TERESINA - PI	767736635	157	18/05/2021	18/06/2021	RV00373347	TERESINA - PI	767736017
112	18/05/2021	18/06/2021	RV00373410	TERESINA - PI	767736621	158	18/05/2021	18/06/2021	RV00373346	BARRAS - PI	767736003
113	18/05/2021	18/06/2021	RV00373409	TERESINA - PI	767736618	159	18/05/2021	18/06/2021	RV00373345	TERESINA - PI	767735997
114	18/05/2021	18/06/2021	RV00373408	TERESINA - PI	767736604	160	18/05/2021	18/06/2021	RV00373344	ESPERANTINA - PI	767735983
115	18/05/2021	18/06/2021	RV00373407	TERESINA - PI	767736595	161	18/05/2021	18/06/2021	RV00373342	TERESINA - PI	767735966
116	18/05/2021	18/06/2021	RV00373406	BOM JESUS - PI	767736581	162	18/05/2021	18/06/2021	RV00373340	TERESINA - PI	767735949
117	18/05/2021	18/06/2021	RV00373405	TERESINA - PI	767736578	163	18/05/2021	18/06/2021	RV00373339	TERESINA - PI	767735935
118	18/05/2021	18/06/2021	RV00373404	JOSE DE FREITAS - PI	767736564	164	18/05/2021	18/06/2021	RV00373338	TERESINA - PI	767735921
119	18/05/2021	18/06/2021	RV00373403	BARRAS - PI	767736555	165	18/05/2021	18/06/2021	RV00373337	ESPERANTINA - PI	767735918
120	18/05/2021	18/06/2021	RV00373402	TERESINA - PI	767736547	166	18/05/2021	18/06/2021	RV00373336	BARRAS - PI	767735904
121	18/05/2021	18/06/2021	RV00373401	TERESINA - PI	767736533	167	18/05/2021	18/06/2021	RV00373335	CABEZEIRAS DO PIAUI - PI	767735895
122	18/05/2021	18/06/2021	RV00373398	TERESINA - PI	767736516	168	18/05/2021	18/06/2021	RV00373334	BARRAS - PI	767735881
123	18/05/2021	18/06/2021	RV00373396	TERESINA - PI	767736493	169	18/05/2021	18/06/2021	RV00373332	ESPERANTINA - PI	767735864
124	18/05/2021	18/06/2021	RV00373394	TERESINA - PI	767736476	170	18/05/2021	18/06/2021	RV00373331	TERESINA - PI	767735855
125	18/05/2021	18/06/2021	RV00373393	TERESINA - PI	767736462	171	18/05/2021	18/06/2021	RV00373330	JOSE DE FREITAS - PI	767735847
126	18/05/2021	18/06/2021	RV00373392	TERESINA - PI	767736459	172	18/05/2021	18/06/2021	RV00373329	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	767735833
127	18/05/2021	18/06/2021	RV00373391	TERESINA - PI	767736445	173	18/05/2021	18/06/2021	RV00373328	PICOS - PI	767735820
128	18/05/2021	18/06/2021	RV00373390	TERESINA - PI	767736431	174	18/05/2021	18/06/2021	RV00373327	TERESINA - PI	767735816
129	18/05/2021	18/06/2021	RV00373389	FLORIANO - PI	767736428	175	18/05/2021	18/06/2021	RV00373320	JOSE DE FREITAS - PI	767735745
130	18/05/2021	18/06/2021	RV00373388	TERESINA - PI	767736414	176	18/05/2021	18/06/2021	RV00373319	BARRAS - PI	767735731
131	18/05/2021	18/06/2021	RV00373387	ESPERANTINA - PI	767736405	177	18/05/2021	18/06/2021	RV00373315	JOSE DE FREITAS - PI	767735691
132	18/05/2021	18/06/2021	RV00373386	JOSE DE FREITAS - PI	767736391	178	18/05/2021	18/06/2021	RV00373312	JOSE DE FREITAS - PI	767735665
133	18/05/2021	18/06/2021	RV00373385	TERESINA - PI	767736388	179	18/05/2021	18/06/2021	RV00373310	TERESINA - PI	767735643
134	18/05/2021	18/06/2021	RV00373384	TERESINA - PI	767736374	180	18/05/2021	18/06/2021	RV00373308	JOSE DE FREITAS - PI	767735630

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

181	18/05/2021	18/06/2021	RV00373307	ALTOS - PI	767735626	227	18/05/2021	18/06/2021	RV00373250	TERESINA - PI	767735056
182	18/05/2021	18/06/2021	RV00373306	TERESINA - PI	767735612	228	18/05/2021	18/06/2021	RV00373247	TERESINA - PI	767735025
183	18/05/2021	18/06/2021	RV00373305	LUZILANDIA - PI	767735609	229	18/05/2021	18/06/2021	RV00373245	TERESINA - PI	767735008
184	18/05/2021	18/06/2021	RV00373304	ALTOS - PI	767735590	230	18/05/2021	18/06/2021	RV00373244	TERESINA - PI	767734991
185	18/05/2021	18/06/2021	RV00373301	TERESINA - PI	767735569	231	18/05/2021	18/06/2021	RV00373243	PORTO - PI	767734988
186	18/05/2021	18/06/2021	RV00373300	PALMEIRAIS - PI	767735555	232	18/05/2021	18/06/2021	RV00373242	ESPERANTINA - PI	767734974
187	18/05/2021	18/06/2021	RV00373298	TERESINA - PI	767735538	233	18/05/2021	18/06/2021	RV00373241	TERESINA - PI	767734965
188	18/05/2021	18/06/2021	RV00373297	TERESINA - PI	767735524	234	18/05/2021	18/06/2021	RV00373239	TERESINA - PI	767734943
189	18/05/2021	18/06/2021	RV00373296	ESPERANTINA - PI	767735515	235	18/05/2021	18/06/2021	RV00373237	TERESINA - PI	767734926
190	18/05/2021	18/06/2021	RV00373295	TERESINA - PI	767735507	236	18/05/2021	18/06/2021	RV00373236	TERESINA - PI	767734912
191	18/05/2021	18/06/2021	RV00373294	TERESINA - PI	767735498	237	18/05/2021	18/06/2021	RV00373233	TERESINA - PI	767734886
192	18/05/2021	18/06/2021	RV00373293	TERESINA - PI	767735484	238	18/05/2021	18/06/2021	RV00373232	JOSE DE FREITAS - PI	767734872
193	18/05/2021	18/06/2021	RV00373292	JOSE DE FREITAS - PI	767735475	239	18/05/2021	18/06/2021	RV00373231	TERESINA - PI	767734869
194	18/05/2021	18/06/2021	RV00373291	JOSE DE FREITAS - PI	767735467	240	18/05/2021	18/06/2021	RV00373230	TERESINA - PI	767734855
195	18/05/2021	18/06/2021	RV00373290	LUZILANDIA - PI	767735453	241	18/05/2021	18/06/2021	RV00373229	TERESINA - PI	767734841
196	18/05/2021	18/06/2021	RV00373288	TERESINA - PI	767735436	242	18/05/2021	18/06/2021	RV00373206	TERESINA - PI	767734617
197	18/05/2021	18/06/2021	RV00373287	TERESINA - PI	767735422	243	18/05/2021	18/06/2021	RV00373205	TERESINA - PI	767734603
198	18/05/2021	18/06/2021	RV00373285	TERESINA - PI	767735405	244	18/05/2021	18/06/2021	RV00373204	SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI	767734594
199	18/05/2021	18/06/2021	RV00373284	TERESINA - PI	767735396	245	18/05/2021	18/06/2021	RV00373203	BARRAS - PI	767734585
200	18/05/2021	18/06/2021	RV00373283	TERESINA - PI	767735382	246	18/05/2021	18/06/2021	RV00373201	BARRAS - PI	767734563
201	18/05/2021	18/06/2021	RV00373282	TERESINA - PI	767735379	247	18/05/2021	18/06/2021	RV00373199	TERESINA - PI	767734546
202	18/05/2021	18/06/2021	RV00373280	TERESINA - PI	767735351	248	18/05/2021	18/06/2021	RV00373198	TERESINA - PI	767734532
203	18/05/2021	18/06/2021	RV00373279	PARNAIBA - PI	767735348	249	18/05/2021	18/06/2021	RV00373197	TERESINA - PI	767734529
204	18/05/2021	18/06/2021	RV00373278	TERESINA - PI	767735334	250	18/05/2021	18/06/2021	RV00373196	TERESINA - PI	767734515
205	18/05/2021	18/06/2021	RV00373276	TERESINA - PI	767735317	251	18/05/2021	18/06/2021	RV00373194	TERESINA - PI	767734492
206	18/05/2021	18/06/2021	RV00373275	TERESINA - PI	767735303	252	18/05/2021	18/06/2021	RV00373193	TERESINA - PI	767734489
207	18/05/2021	18/06/2021	RV00373273	TERESINA - PI	767735285	253	18/05/2021	18/06/2021	RV00373192	TERESINA - PI	767734475
208	18/05/2021	18/06/2021	RV00373272	CAXINGO - PI	767735277	254	18/05/2021	18/06/2021	RV00373190	UNIAO - PI	767734458
209	18/05/2021	18/06/2021	RV00373271	TERESINA - PI	767735263	255	18/05/2021	18/06/2021	RV00373189	TERESINA - PI	767734444
210	18/05/2021	18/06/2021	RV00373270	TERESINA - PI	767735250	256	18/05/2021	18/06/2021	RV00373188	TERESINA - PI	767734435
211	18/05/2021	18/06/2021	RV00373269	TERESINA - PI	767735246	257	18/05/2021	18/06/2021	RV00373187	TERESINA - PI	767734427
212	18/05/2021	18/06/2021	RV00373267	AGUA BRANCA - PI	767735229	258	18/05/2021	18/06/2021	RV00373186	TERESINA - PI	767734413
213	18/05/2021	18/06/2021	RV00373265	ESPERANTINA - PI	767735201	259	18/05/2021	18/06/2021	RV00373185	TERESINA - PI	767734400
214	18/05/2021	18/06/2021	RV00373264	DEMerval LOBAO - PI	767735192	260	18/05/2021	18/06/2021	RV00373184	TERESINA - PI	767734395
215	18/05/2021	18/06/2021	RV00373263	MIGUEL ALVES - PI	767735189	261	18/05/2021	18/06/2021	RV00373183	PORTO - PI	767734387
216	18/05/2021	18/06/2021	RV00373262	TERESINA - PI	767735175	262	18/05/2021	18/06/2021	RV00373181	TERESINA - PI	767734360
217	18/05/2021	18/06/2021	RV00373260	TERESINA - PI	767735158	263	18/05/2021	18/06/2021	RV00373180	TERESINA - PI	767734356
218	18/05/2021	18/06/2021	RV00373259	TERESINA - PI	767735144	264	18/05/2021	18/06/2021	RV00373178	TERESINA - PI	767734339
219	18/05/2021	18/06/2021	RV00373258	TERESINA - PI	767735135	265	18/05/2021	18/06/2021	RV00373177	MIGUEL ALVES - PI	767734325
220	18/05/2021	18/06/2021	RV00373257	TERESINA - PI	767735127	266	18/05/2021	18/06/2021	RV00373176	ALTOS - PI	767734311
221	18/05/2021	18/06/2021	RV00373256	TERESINA - PI	767735113	267	18/05/2021	18/06/2021	RV00373175	TERESINA - PI	767734308
222	18/05/2021	18/06/2021	RV00373255	TERESINA - PI	767735100	268	18/05/2021	18/06/2021	RV00373174	TERESINA - PI	767734299
223	18/05/2021	18/06/2021	RV00373254	TERESINA - PI	767735095	269	18/05/2021	18/06/2021	RV00373173	UNIAO - PI	767734285
224	18/05/2021	18/06/2021	RV00373253	TERESINA - PI	767735087	270	18/05/2021	18/06/2021	RV00373172	TERESINA - PI	767734271
225	18/05/2021	18/06/2021	RV00373252	TERESINA - PI	767735073	271	18/05/2021	18/06/2021	RV00373170	TERESINA - PI	767734254
226	18/05/2021	18/06/2021	RV00373251	TERESINA - PI	767735060	272	18/05/2021	18/06/2021	RV00373169	TERESINA - PI	767734245

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • N° 109

59

273	18/05/2021	18/06/2021	RV00373168	TERESINA - PI	767734237	319	18/05/2021	18/06/2021	RV00373436	PIMENTEIRAS - PI	767736873
274	18/05/2021	18/06/2021	RV00373167	TERESINA - PI	767734223	320	18/05/2021	18/06/2021	RV00373435	TERESINA - PI	767736860
275	18/05/2021	18/06/2021	RV00373166	TERESINA - PI	767734210	321	18/05/2021	18/06/2021	RV00373434	TERESINA - PI	767736856
276	18/05/2021	18/06/2021	RV00373165	TERESINA - PI	767734206	322	18/05/2021	18/06/2021	RV00373432	TERESINA - PI	767736839
277	18/05/2021	18/06/2021	RV00373164	TERESINA - PI	767734197	323	18/05/2021	18/06/2021	RV00373431	TERESINA - PI	767736825
278	18/05/2021	18/06/2021	RV00373163	TERESINA - PI	767734183	324	18/05/2021	18/06/2021	RV00373430	TERESINA - PI	767736811
279	18/05/2021	18/06/2021	RV00373162	TERESINA - PI	767734170	325	18/05/2021	18/06/2021	RV00373429	ALTOS - PI	767736808
280	18/05/2021	18/06/2021	RV00373161	MIGUEL ALVES - PI	767734166	326	18/05/2021	18/06/2021	RV00373428	TERESINA - PI	767736799
281	18/05/2021	18/06/2021	RV00373160	TERESINA - PI	767734152	327	18/05/2021	18/06/2021	RV00373426	TERESINA - PI	767736785
282	18/05/2021	18/06/2021	RV00373159	TERESINA - PI	767734149	328	18/05/2021	18/06/2021	RV00373425	TERESINA - PI	767736771
283	18/05/2021	18/06/2021	RV00373158	TERESINA - PI	767734135	329	18/05/2021	18/06/2021	RV00373424	TERESINA - PI	767736768
284	18/05/2021	18/06/2021	RV00373157	TERESINA - PI	767734121	330	18/05/2021	18/06/2021	RV00373423	TERESINA - PI	767736754
285	18/05/2021	18/06/2021	RV00373156	UNIAO - PI	767734118	331	18/05/2021	18/06/2021	RV00373228	TERESINA - PI	767734838
286	18/05/2021	18/06/2021	RV00373155	UNIAO - PI	767734104	332	18/05/2021	18/06/2021	RV00373227	TERESINA - PI	767734824
287	18/05/2021	18/06/2021	RV00373154	UNIAO - PI	767734095	333	18/05/2021	18/06/2021	RV00373225	TERESINA - PI	767734807
288	18/05/2021	18/06/2021	RV00373153	TERESINA - PI	767734081	334	18/05/2021	18/06/2021	RV00373224	TERESINA - PI	767734798
289	18/05/2021	18/06/2021	RV00373151	UNIAO - PI	767734064	335	18/05/2021	18/06/2021	RV00373223	TERESINA - PI	767734784
290	18/05/2021	18/06/2021	RV00373149	TERESINA - PI	767734047	336	18/05/2021	18/06/2021	RV00373222	TERESINA - PI	767734775
291	18/05/2021	18/06/2021	RV00373148	JOSE DE FREITAS - PI	767734033	337	18/05/2021	18/06/2021	RV00373221	TERESINA - PI	767734767
292	18/05/2021	18/06/2021	RV00373147	TERESINA - PI	767734020	338	18/05/2021	18/06/2021	RV00373218	JOAQUIM PIRES - PI	767734736
293	18/05/2021	18/06/2021	RV00373145	FLORIANO - PI	767734002	339	18/05/2021	18/06/2021	RV00373217	BARRAS - PI	767734722
294	18/05/2021	18/06/2021	RV00373144	SANTA LUZ - PI	767733996	340	18/05/2021	18/06/2021	RV00373216	TERESINA - PI	767734719
295	18/05/2021	18/06/2021	RV00373143	FLORIANO - PI	767733982	341	18/05/2021	18/06/2021	RV00373215	TERESINA - PI	767734705
296	18/05/2021	18/06/2021	RV00373141	TERESINA - PI	767733965	342	18/05/2021	18/06/2021	RV00373213	BOA HORA - PI	767734682
297	18/05/2021	18/06/2021	RV00373467	TERESINA - PI	767737180	343	18/05/2021	18/06/2021	RV00373212	TERESINA - PI	767734679
298	18/05/2021	18/06/2021	RV00373466	TERESINA - PI	767737176	344	18/05/2021	18/06/2021	RV00373210	TERESINA - PI	767734651
299	18/05/2021	18/06/2021	RV00373465	MADEIRO - PI	767737162	345	18/05/2021	18/06/2021	RV00373208	ALTOS - PI	767734634
300	18/05/2021	18/06/2021	RV00373464	TERESINA - PI	767737159	346	18/05/2021	18/06/2021	RV00373207	TERESINA - PI	767734625
301	18/05/2021	18/06/2021	RV00373463	TERESINA - PI	767737145	347	18/05/2021	18/06/2021	RV00373137	FLORIANO - PI	767733925
302	18/05/2021	18/06/2021	RV00373462	TERESINA - PI	767737131	348	18/05/2021	18/06/2021	RV00373134	FLORIANO - PI	767733894
303	18/05/2021	18/06/2021	RV00373460	AGUA BRANCA - PI	767737114	349	18/05/2021	18/06/2021	RV00373133	TERESINA - PI	767733885
304	18/05/2021	18/06/2021	RV00373458	TERESINA - PI	767737091	350	18/05/2021	18/06/2021	RV00373131	TERESINA - PI	767733863
305	18/05/2021	18/06/2021	RV00373457	TERESINA - PI	767737088	351	18/05/2021	18/06/2021	RV00373129	TERESINA - PI	767733850
306	18/05/2021	18/06/2021	RV00373456	TERESINA - PI	767737074	352	18/05/2021	18/06/2021	RV00373128	FLORIANO - PI	767733846
307	18/05/2021	18/06/2021	RV00373455	TERESINA - PI	767737065	353	18/05/2021	18/06/2021	RV00373126	FLORIANO - PI	767733829
308	18/05/2021	18/06/2021	RV00373450	CAMPO MAIOR - PI	767737012	354	18/05/2021	18/06/2021	RV00373123	PAVUSSU - PI	767733792
309	18/05/2021	18/06/2021	RV00373448	TERESINA - PI	767736992	355	18/05/2021	18/06/2021	RV00373122	FLORIANO - PI	767733789
310	18/05/2021	18/06/2021	RV00373446	TERESINA - PI	767736975	356	18/05/2021	18/06/2021	RV00373116	BARREIRAS DO PIAUI - PI	767733727
311	18/05/2021	18/06/2021	RV00373445	TERESINA - PI	767736961	357	18/05/2021	18/06/2021	RV00373115	FLORIANO - PI	767733713
312	18/05/2021	18/06/2021	RV00373444	ESPERANTINA - PI	767736958	358	18/05/2021	18/06/2021	RV00373114	FLORIANO - PI	767733700
313	18/05/2021	18/06/2021	RV00373443	TERESINA - PI	767736944	359	18/05/2021	18/06/2021	RV00373109	FLORIANO - PI	767733656
314	18/05/2021	18/06/2021	RV00373442	TERESINA - PI	767736935	360	18/05/2021	18/06/2021	RV00373105	PIRIPIRI - PI	767733611
315	18/05/2021	18/06/2021	RV00373440	TERESINA - PI	767736913	361	18/05/2021	18/06/2021	RV00373103	TERESINA - PI	767733599
316	18/05/2021	18/06/2021	RV00373439	TERESINA - PI	767736900	362	18/05/2021	18/06/2021	RV00373102	TERESINA - PI	767733585
317	18/05/2021	18/06/2021	RV00373438	TERESINA - PI	767736895	363	18/05/2021	18/06/2021	RV00373101	TERESINA - PI	767733571
318	18/05/2021	18/06/2021	RV00373437	TERESINA - PI	767736887	364	18/05/2021	18/06/2021	RV00373097	TERESINA - PI	767733537

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

365	18/05/2021	18/06/2021	RV00373095	BARRAS - PI	767733510	411	18/05/2021	18/06/2021	RV00373360	FORTALEZA - CE	767736140
366	18/05/2021	18/06/2021	RV00373595	FORTALEZA - CE	767738432	412	18/05/2021	18/06/2021	RV00373366	BELO HORIZONTE - MG	767736105
367	18/05/2021	18/06/2021	RV00373594	BACABAL - MA	767738429	413	18/05/2021	18/06/2021	RV00373365	UBERABA - MG	767736096
368	18/05/2021	18/06/2021	RV00373592	PARNARAMA - MA	767738401	414	18/05/2021	18/06/2021	RV00373349	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767736034
369	18/05/2021	18/06/2021	RV00373591	MATOES - MA	767738392	415	18/05/2021	18/06/2021	RV00373343	UBA - MG	767735970
370	18/05/2021	18/06/2021	RV00373589	MATOES - MA	767738375	416	18/05/2021	18/06/2021	RV00373341	BELO HORIZONTE - MG	767735952
371	18/05/2021	18/06/2021	RV00373580	OCARA - CE	767738287	417	18/05/2021	18/06/2021	RV00373333	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	767735878
372	18/05/2021	18/06/2021	RV00373568	CAXIAS - MA	767738185	418	18/05/2021	18/06/2021	RV00373326	GOIANIA - GO	767735802
373	18/05/2021	18/06/2021	RV00373547	PARNARAMA - MA	767737984	419	18/05/2021	18/06/2021	RV00373325	JOAO PESSOA - PB	767735793
374	18/05/2021	18/06/2021	RV00373546	TIMON - MA	767737975	420	18/05/2021	18/06/2021	RV00373324	BRASILIA - DF	767735780
375	18/05/2021	18/06/2021	RV00373544	PARNARAMA - MA	767737953	421	18/05/2021	18/06/2021	RV00373323	TURVO - SC	767735776
376	18/05/2021	18/06/2021	RV00373522	UBERABA - MG	767737732	422	18/05/2021	18/06/2021	RV00373322	NATAL - RN	767735762
377	18/05/2021	18/06/2021	RV00373516	ITINGA DO MARANHÃO - MA	767737675	423	18/05/2021	18/06/2021	RV00373321	BRASILIA - DF	767735759
378	18/05/2021	18/06/2021	RV00373515	MATOES - MA	767737661	424	18/05/2021	18/06/2021	RV00373318	IMPERATRIZ - MA	767735728
379	18/05/2021	18/06/2021	RV00373513	COLINAS - MA	767737644	425	18/05/2021	18/06/2021	RV00373317	CAPINZAL DO NORTE - MA	767735714
380	18/05/2021	18/06/2021	RV00373512	VITORIA DO MEARIM - MA	767737635	426	18/05/2021	18/06/2021	RV00373316	SALVADOR - BA	767735705
381	18/05/2021	18/06/2021	RV00373511	FORTALEZA - CE	767737627	427	18/05/2021	18/06/2021	RV00373314	BALSAS - MA	767735688
382	18/05/2021	18/06/2021	RV00373509	PARNARAMA - MA	767737600	428	18/05/2021	18/06/2021	RV00373313	RERIUTABA - CE	767735674
383	18/05/2021	18/06/2021	RV00373507	PARNARAMA - MA	767737587	429	18/05/2021	18/06/2021	RV00373311	NAZARE PAULISTA - SP	767735657
384	18/05/2021	18/06/2021	RV00373501	BRASILIA - DF	767737525	430	18/05/2021	18/06/2021	RV00373303	SAO PAULO - SP	767735586
385	18/05/2021	18/06/2021	RV00373499	PARNARAMA - MA	767737508	431	18/05/2021	18/06/2021	RV00373302	SAO PAULO - SP	767735572
386	18/05/2021	18/06/2021	RV00373497	CAXIAS - MA	767737485	432	18/05/2021	18/06/2021	RV00373299	UBERABA - MG	767735541
387	18/05/2021	18/06/2021	RV00373496	UBERABA - MG	767737471	433	18/05/2021	18/06/2021	RV00373289	BRASILIA - DF	767735440
388	18/05/2021	18/06/2021	RV00373494	CHAPADINHA - MA	767737454	434	18/05/2021	18/06/2021	RV00373286	SAO LUIS - MA	767735419
389	18/05/2021	18/06/2021	RV00373492	CHAPADINHA - MA	767737437	435	18/05/2021	18/06/2021	RV00373281	UBERABA - MG	767735365
390	18/05/2021	18/06/2021	RV00373491	MATOES - MA	767737423	436	18/05/2021	18/06/2021	RV00373277	SAO PAULO - SP	767735325
391	18/05/2021	18/06/2021	RV00373490	ITINGA DO MARANHÃO - MA	767737410	437	18/05/2021	18/06/2021	RV00373274	BOA VIAGEM - CE	767735294
392	18/05/2021	18/06/2021	RV00373488	PEDREIRAS - MA	767737397	438	18/05/2021	18/06/2021	RV00373268	JOAO PESSOA - PB	767735232
393	18/05/2021	18/06/2021	RV00373481	UBERABA - MG	767737321	439	18/05/2021	18/06/2021	RV00373266	EUSEBIO - CE	767735215
394	18/05/2021	18/06/2021	RV00373478	MATOES - MA	767737295	440	18/05/2021	18/06/2021	RV00373261	BRASILIA - DF	767735161
395	18/05/2021	18/06/2021	RV00373474	JOAO LISBOA - MA	767737255	441	18/05/2021	18/06/2021	RV00373249	UBERABA - MG	767735042
396	18/05/2021	18/06/2021	RV00373469	BARREIRINHAS - MA	767737202	442	18/05/2021	18/06/2021	RV00373248	MAURILANDIA - GO	767735039
397	18/05/2021	18/06/2021	RV00373420	SAO LUIS - MA	767736723	443	18/05/2021	18/06/2021	RV00373246	BELO HORIZONTE - MG	767735011
398	18/05/2021	18/06/2021	RV00373419	BOA VIAGEM - CE	767736710	444	18/05/2021	18/06/2021	RV00373240	BELO HORIZONTE - MG	767734957
399	18/05/2021	18/06/2021	RV00373400	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767736520	445	18/05/2021	18/06/2021	RV00373238	BRASILIA - DF	767734930
400	18/05/2021	18/06/2021	RV00373397	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	767736502	446	18/05/2021	18/06/2021	RV00373235	TIMON - MA	767734909
401	18/05/2021	18/06/2021	RV00373395	SAO LUIS - MA	767736480	447	18/05/2021	18/06/2021	RV00373234	SAO LUIS - MA	767734890
402	18/05/2021	18/06/2021	RV00373381	IGUATU - CE	767736343	448	18/05/2021	18/06/2021	RV00373202	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	767734577
403	18/05/2021	18/06/2021	RV00373377	UBERABA - MG	767736309	449	18/05/2021	18/06/2021	RV00373200	GONCALVES DIAS - MA	767734550
404	18/05/2021	18/06/2021	RV00373376	UBERABA - MG	767736290	450	18/05/2021	18/06/2021	RV00373195	UBERABA - MG	767734501
405	18/05/2021	18/06/2021	RV00373375	BRASILIA - DF	767736286	451	18/05/2021	18/06/2021	RV00373191	COLINAS DO TOCANTINS - TO	767734461
406	18/05/2021	18/06/2021	RV00373374	NATAL - RN	767736272	452	18/05/2021	18/06/2021	RV00373182	CURITIBA - PR	767734373
407	18/05/2021	18/06/2021	RV00373373	SAO PAULO - SP	767736269	453	18/05/2021	18/06/2021	RV00373179	BOA ESPERANCA - ES	767734342
408	18/05/2021	18/06/2021	RV00373371	UBERABA - MG	767736241	454	18/05/2021	18/06/2021	RV00373171	SAO LUIS - MA	767734268
409	18/05/2021	18/06/2021	RV00373369	IPU - CE	767736224	455	18/05/2021	18/06/2021	RV00373152	CURITIBA - PR	767734078
410	18/05/2021	18/06/2021	RV00373366	CURITIBA - PR	767736207	456	18/05/2021	18/06/2021	RV00373150	TIANGUA - CE	767734055

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

61

Consórcio LV

457	18/05/2021	18/06/2021	RV00373146	DARCINOPOLIS - TO	767734016
458	18/05/2021	18/06/2021	RV00373142	BELO HORIZONTE - MG	767733979
459	18/05/2021	18/06/2021	RV00373140	ARARAQUARA - SP	767733951
460	18/05/2021	18/06/2021	RV00373139	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767733948
461	18/05/2021	18/06/2021	RV00373138	BRASILIA - DF	767733934
462	18/05/2021	18/06/2021	RV00373461	ANANINDEUA - PA	767737128
463	18/05/2021	18/06/2021	RV00373459	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767737105
464	18/05/2021	18/06/2021	RV00373454	UBA - MG	767737057
465	18/05/2021	18/06/2021	RV00373453	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	767737043
466	18/05/2021	18/06/2021	RV00373452	CAMPINAS - SP	767737030
467	18/05/2021	18/06/2021	RV00373451	BELO HORIZONTE - MG	767737026
468	18/05/2021	18/06/2021	RV00373449	BELO HORIZONTE - MG	767737009
469	18/05/2021	18/06/2021	RV00373447	BELO HORIZONTE - MG	767736989
470	18/05/2021	18/06/2021	RV00373441	CODO - MA	767736927
471	18/05/2021	18/06/2021	RV00373433	TIMON - MA	767736842
472	18/05/2021	18/06/2021	RV00373226	BELO HORIZONTE - MG	767734815
473	18/05/2021	18/06/2021	RV00373220	UBERABA - MG	767734753
474	18/05/2021	18/06/2021	RV00373219	SAO LUIS - MA	767734740
475	18/05/2021	18/06/2021	RV00373214	BELO HORIZONTE - MG	767734696
476	18/05/2021	18/06/2021	RV00373211	CASCATEL - CE	767734665
477	18/05/2021	18/06/2021	RV00373209	MAURILANDIA - GO	767734648
478	18/05/2021	18/06/2021	RV00373136	JESUITAS - PR	767733917
479	18/05/2021	18/06/2021	RV00373135	BARREIRAS - BA	767733903
480	18/05/2021	18/06/2021	RV00373132	BRASILIA - DF	767733877
481	18/05/2021	18/06/2021	RV00373127	GOIANIA - GO	767733832
482	18/05/2021	18/06/2021	RV00373125	BRASILIA - DF	767733815
483	18/05/2021	18/06/2021	RV00373124	JANAUBA - MG	767733801
484	18/05/2021	18/06/2021	RV00373121	BRASILIA - DF	767733775
485	18/05/2021	18/06/2021	RV00373120	HORIZONTINA - RS	767733761
486	18/05/2021	18/06/2021	RV00373119	BELO HORIZONTE - MG	767733758
487	18/05/2021	18/06/2021	RV00373118	BRASILIA - DF	767733744
488	18/05/2021	18/06/2021	RV00373117	BRASILIA - DF	767733735
489	18/05/2021	18/06/2021	RV00373113	BRASILIA - DF	767733695
490	18/05/2021	18/06/2021	RV00373112	BRASILIA - DF	767733687
491	18/05/2021	18/06/2021	RV00373111	CAIEIRAS - SP	767733673
492	18/05/2021	18/06/2021	RV00373110	MARACANAU - CE	767733660
493	18/05/2021	18/06/2021	RV00373108	BRASILIA - DF	767733642
494	18/05/2021	18/06/2021	RV00373107	JALES - SP	767733639
495	18/05/2021	18/06/2021	RV00373106	RIO DE JANEIRO - RJ	767733625
496	18/05/2021	18/06/2021	RV00373104	RIO DE JANEIRO - RJ	767733608
497	18/05/2021	18/06/2021	RV00373100	MARANGUAPE - CE	767733568
498	18/05/2021	18/06/2021	RV00373099	CARUARU - PE	767733554
499	18/05/2021	18/06/2021	RV00373098	RIO DE JANEIRO - RJ	767733545
500	18/05/2021	18/06/2021	RV00373096	RIO DE JANEIRO - RJ	767733523

## PROTOCOLO DE LISTA DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

Tipo: NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO EXCESSO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS

Lote: 1467

Quantidade: 500

Tipo de Postagem: Atuação

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	RV00374120	BOCAINA - PI	767743503
2	18/05/2021	18/06/2021	RV00374119	PICOS - PI	767743494
3	18/05/2021	18/06/2021	RV00374118	PICOS - PI	767743485
4	18/05/2021	18/06/2021	RV00373954	TERESINA - PI	767741900
5	18/05/2021	18/06/2021	RV00373953	TERESINA - PI	767741895
6	18/05/2021	18/06/2021	RV00373952	TERESINA - PI	767741887
7	18/05/2021	18/06/2021	RV00373951	TERESINA - PI	767741873
8	18/05/2021	18/06/2021	RV00373949	UNIAO - PI	767741866
9	18/05/2021	18/06/2021	RV00373948	TERESINA - PI	767741842
10	18/05/2021	18/06/2021	RV00373946	TERESINA - PI	767741825
11	18/05/2021	18/06/2021	RV00373945	TERESINA - PI	767741811
12	18/05/2021	18/06/2021	RV00373944	ALTOS - PI	767741808
13	18/05/2021	18/06/2021	RV00373943	UNIAO - PI	767741799
14	18/05/2021	18/06/2021	RV00373941	UNIAO - PI	767741771
15	18/05/2021	18/06/2021	RV00373940	TERESINA - PI	767741768
16	18/05/2021	18/06/2021	RV00373939	TERESINA - PI	767741754
17	18/05/2021	18/06/2021	RV00373938	TERESINA - PI	767741745
18	18/05/2021	18/06/2021	RV00373937	MIGUEL ALVES - PI	767741737
19	18/05/2021	18/06/2021	RV00373936	TERESINA - PI	767741723
20	18/05/2021	18/06/2021	RV00373935	TERESINA - PI	767741710
21	18/05/2021	18/06/2021	RV00373934	LAGOA ALEGRE - PI	767741706
22	18/05/2021	18/06/2021	RV00373933	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	767741697
23	18/05/2021	18/06/2021	RV00373932	TERESINA - PI	767741683
24	18/05/2021	18/06/2021	RV00373931	TERESINA - PI	767741670
25	18/05/2021	18/06/2021	RV00373930	UNIAO - PI	767741666
26	18/05/2021	18/06/2021	RV00373929	TERESINA - PI	767741652
27	18/05/2021	18/06/2021	RV00373927	TERESINA - PI	767741635
28	18/05/2021	18/06/2021	RV00373926	TERESINA - PI	767741621
29	18/05/2021	18/06/2021	RV00373925	TERESINA - PI	767741618
30	18/05/2021	18/06/2021	RV00373924	CASTELO DO PIAUI - PI	767741604
31	18/05/2021	18/06/2021	RV00373923	TERESINA - PI	767741595
32	18/05/2021	18/06/2021	RV00373921	UNIAO - PI	767741578
33	18/05/2021	18/06/2021	RV00373920	TERESINA - PI	767741564
34	18/05/2021	18/06/2021	RV00373919	TERESINA - PI	767741555
35	18/05/2021	18/06/2021	RV00373918	TERESINA - PI	767741547
36	18/05/2021	18/06/2021	RV00373917	TERESINA - PI	767741533
37	18/05/2021	18/06/2021	RV00373915	MIGUEL ALVES - PI	767741516
38	18/05/2021	18/06/2021	RV00373913	TERESINA - PI	767741493
39	18/05/2021	18/06/2021	RV00373912	TERESINA - PI	767741480
40	18/05/2021	18/06/2021	RV00373911	TERESINA - PI	767741476
41	18/05/2021	18/06/2021	RV00373910	TERESINA - PI	767741462
42	18/05/2021	18/06/2021	RV00373908	TERESINA - PI	767741445

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

43	18/05/2021	18/06/2021	RV00373907	JOAO COSTA - PI	767741431	89	18/05/2021	18/06/2021	RV00373821	LUIS CORREIA - PI	767740643
44	18/05/2021	18/06/2021	RV00373906	TERESINA - PI	767741428	90	18/05/2021	18/06/2021	RV00373819	PARNAIBA - PI	767740626
45	18/05/2021	18/06/2021	RV00373904	UNIAO - PI	767741405	91	18/05/2021	18/06/2021	RV00373818	LUIS CORREIA - PI	767740612
46	18/05/2021	18/06/2021	RV00373903	TERESINA - PI	767741391	92	18/05/2021	18/06/2021	RV00373817	PARNAIBA - PI	767740609
47	18/05/2021	18/06/2021	RV00373902	TERESINA - PI	767741388	93	18/05/2021	18/06/2021	RV00373816	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767740590
48	18/05/2021	18/06/2021	RV00373901	TERESINA - PI	767741374	94	18/05/2021	18/06/2021	RV00373814	PARNAIBA - PI	767740572
49	18/05/2021	18/06/2021	RV00373900	TERESINA - PI	767741365	95	18/05/2021	18/06/2021	RV00373813	TERESINA - PI	767740569
50	18/05/2021	18/06/2021	RV00373899	UNIAO - PI	767741357	96	18/05/2021	18/06/2021	RV00373812	PARNAIBA - PI	767740555
51	18/05/2021	18/06/2021	RV00373898	TERESINA - PI	767741343	97	18/05/2021	18/06/2021	RV00373811	PARNAIBA - PI	767740541
52	18/05/2021	18/06/2021	RV00373897	TERESINA - PI	767741330	98	18/05/2021	18/06/2021	RV00373808	LUIS CORREIA - PI	767740515
53	18/05/2021	18/06/2021	RV00373896	TERESINA - PI	767741326	99	18/05/2021	18/06/2021	RV00373807	TERESINA - PI	767740507
54	18/05/2021	18/06/2021	RV00373895	TERESINA - PI	767741312	100	18/05/2021	18/06/2021	RV00373805	TERESINA - PI	767740484
55	18/05/2021	18/06/2021	RV00373894	PARNAIBA - PI	767741309	101	18/05/2021	18/06/2021	RV00373804	TERESINA - PI	767740475
56	18/05/2021	18/06/2021	RV00373893	TERESINA - PI	767741290	102	18/05/2021	18/06/2021	RV00373803	TERESINA - PI	767740467
57	18/05/2021	18/06/2021	RV00373892	TERESINA - PI	767741286	103	18/05/2021	18/06/2021	RV00373801	PARNAIBA - PI	767740440
58	18/05/2021	18/06/2021	RV00373891	TERESINA - PI	767741272	104	18/05/2021	18/06/2021	RV00373800	PARNAIBA - PI	767740436
59	18/05/2021	18/06/2021	RV00373886	MIGUEL ALVES - PI	767741238	105	18/05/2021	18/06/2021	RV00373799	PARNAIBA - PI	767740422
60	18/05/2021	18/06/2021	RV00373884	TERESINA - PI	767741215	106	18/05/2021	18/06/2021	RV00373797	TERESINA - PI	767740405
61	18/05/2021	18/06/2021	RV00373882	TERESINA - PI	767741198	107	18/05/2021	18/06/2021	RV00373794	TERESINA - PI	767740379
62	18/05/2021	18/06/2021	RV00373880	TERESINA - PI	767741175	108	18/05/2021	18/06/2021	RV00373793	LUIS CORREIA - PI	767740365
63	18/05/2021	18/06/2021	RV00373878	TERESINA - PI	767741153	109	18/05/2021	18/06/2021	RV00373792	LUIS CORREIA - PI	767740351
64	18/05/2021	18/06/2021	RV00373875	FLORIANO - PI	767741122	110	18/05/2021	18/06/2021	RV00373791	PARNAIBA - PI	767740348
65	18/05/2021	18/06/2021	RV00373874	FLORIANO - PI	767741119	111	18/05/2021	18/06/2021	RV00373790	TERESINA - PI	767740334
66	18/05/2021	18/06/2021	RV00373873	SANTA LUZ - PI	767741105	112	18/05/2021	18/06/2021	RV00373789	TERESINA - PI	767740325
67	18/05/2021	18/06/2021	RV00373865	BARREIRAS DO PIAUI - PI	767741025	113	18/05/2021	18/06/2021	RV00373786	TERESINA - PI	767740294
68	18/05/2021	18/06/2021	RV00373863	FLORIANO - PI	767741017	114	18/05/2021	18/06/2021	RV00373785	LUIS CORREIA - PI	767740285
69	18/05/2021	18/06/2021	RV00373862	FLORIANO - PI	767741003	115	18/05/2021	18/06/2021	RV00373783	TERESINA - PI	767740263
70	18/05/2021	18/06/2021	RV00373861	FLORIANO - PI	767740997	116	18/05/2021	18/06/2021	RV00373782	PARNAIBA - PI	767740250
71	18/05/2021	18/06/2021	RV00373860	FLORIANO - PI	767740983	117	18/05/2021	18/06/2021	RV00373781	PARNAIBA - PI	767740246
72	18/05/2021	18/06/2021	RV00373856	TERESINA - PI	767740966	118	18/05/2021	18/06/2021	RV00373780	PARNAIBA - PI	767740232
73	18/05/2021	18/06/2021	RV00373855	TERESINA - PI	767740952	119	18/05/2021	18/06/2021	RV00373776	LUIS CORREIA - PI	767740192
74	18/05/2021	18/06/2021	RV00373852	TERESINA - PI	767740921	120	18/05/2021	18/06/2021	RV00373775	PARNAIBA - PI	767740189
75	18/05/2021	18/06/2021	RV00373851	TERESINA - PI	767740918	121	18/05/2021	18/06/2021	RV00373774	PARNAIBA - PI	767740175
76	18/05/2021	18/06/2021	RV00373850	TERESINA - PI	767740904	122	18/05/2021	18/06/2021	RV00373773	TERESINA - PI	767740161
77	18/05/2021	18/06/2021	RV00373848	TERESINA - PI	767740881	123	18/05/2021	18/06/2021	RV00373772	TERESINA - PI	767740158
78	18/05/2021	18/06/2021	RV00373843	TERESINA - PI	767740847	124	18/05/2021	18/06/2021	RV00373771	COCAL - PI	767740144
79	18/05/2021	18/06/2021	RV00373842	FLORIANO - PI	767740833	125	18/05/2021	18/06/2021	RV00373770	TERESINA - PI	767740135
80	18/05/2021	18/06/2021	RV00373840	TERESINA - PI	767740816	126	18/05/2021	18/06/2021	RV00373768	TERESINA - PI	767740113
81	18/05/2021	18/06/2021	RV00373839	FLORIANO - PI	767740802	127	18/05/2021	18/06/2021	RV00373767	PARNAIBA - PI	767740100
82	18/05/2021	18/06/2021	RV00373836	FLORIANO - PI	767740776	128	18/05/2021	18/06/2021	RV00373764	PARNAIBA - PI	767740073
83	18/05/2021	18/06/2021	RV00373832	TERESINA - PI	767740731	129	18/05/2021	18/06/2021	RV00373763	JOAQUIM PIRES - PI	767740060
84	18/05/2021	18/06/2021	RV00373831	JULIO BORGES - PI	767740728	130	18/05/2021	18/06/2021	RV00373762	LUIS CORREIA - PI	767740056
85	18/05/2021	18/06/2021	RV00373830	FLORIANO - PI	767740714	131	18/05/2021	18/06/2021	RV00373761	TERESINA - PI	767740042
86	18/05/2021	18/06/2021	RV00373829	TERESINA - PI	767740705	132	18/05/2021	18/06/2021	RV00373760	TERESINA - PI	767740039
87	18/05/2021	18/06/2021	RV00373825	TERESINA - PI	767740688	133	18/05/2021	18/06/2021	RV00373759	TERESINA - PI	767740025
88	18/05/2021	18/06/2021	RV00373823	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767740665	134	18/05/2021	18/06/2021	RV00373758	CAMPO MAIOR - PI	767740011

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

63

135	18/05/2021	18/06/2021	RV00373754	TERESINA - PI	767739985	181	18/05/2021	18/06/2021	RV00373683	TERESINA - PI	767739282
136	18/05/2021	18/06/2021	RV00373753	TERESINA - PI	767739971	182	18/05/2021	18/06/2021	RV00373682	ILHA GRANDE - PI	767739279
137	18/05/2021	18/06/2021	RV00373752	PARNAIBA - PI	767739968	183	18/05/2021	18/06/2021	RV00373681	PARNAIBA - PI	767739265
138	18/05/2021	18/06/2021	RV00373750	PARNAIBA - PI	767739945	184	18/05/2021	18/06/2021	RV00373680	TERESINA - PI	767739251
139	18/05/2021	18/06/2021	RV00373749	PARNAIBA - PI	767739937	185	18/05/2021	18/06/2021	RV00373678	TERESINA - PI	767739248
140	18/05/2021	18/06/2021	RV00373747	PARNAIBA - PI	767739910	186	18/05/2021	18/06/2021	RV00373676	TERESINA - PI	767739234
141	18/05/2021	18/06/2021	RV00373746	PARNAIBA - PI	767739906	187	18/05/2021	18/06/2021	RV00373675	TERESINA - PI	767739225
142	18/05/2021	18/06/2021	RV00373745	PARNAIBA - PI	767739897	188	18/05/2021	18/06/2021	RV00373674	COLONIA DO GURGUEIA - PI	767739217
143	18/05/2021	18/06/2021	RV00373744	PARNAIBA - PI	767739883	189	18/05/2021	18/06/2021	RV00373673	TERESINA - PI	767739203
144	18/05/2021	18/06/2021	RV00373742	PARNAIBA - PI	767739866	190	18/05/2021	18/06/2021	RV00373672	TERESINA - PI	767739194
145	18/05/2021	18/06/2021	RV00373741	LUIS CORREIA - PI	767739852	191	18/05/2021	18/06/2021	RV00373670	TERESINA - PI	767739185
146	18/05/2021	18/06/2021	RV00373739	PARNAIBA - PI	767739835	192	18/05/2021	18/06/2021	RV00373669	TERESINA - PI	767739177
147	18/05/2021	18/06/2021	RV00373738	PARNAIBA - PI	767739821	193	18/05/2021	18/06/2021	RV00373668	TERESINA - PI	767739163
148	18/05/2021	18/06/2021	RV00373737	TERESINA - PI	767739818	194	18/05/2021	18/06/2021	RV00373667	TERESINA - PI	767739150
149	18/05/2021	18/06/2021	RV00373736	PARNAIBA - PI	767739804	195	18/05/2021	18/06/2021	RV00373665	LUIS CORREIA - PI	767739132
150	18/05/2021	18/06/2021	RV00373734	TERESINA - PI	767739781	196	18/05/2021	18/06/2021	RV00373663	TERESINA - PI	767739115
151	18/05/2021	18/06/2021	RV00373732	PARNAIBA - PI	767739764	197	18/05/2021	18/06/2021	RV00373661	TERESINA - PI	767739092
152	18/05/2021	18/06/2021	RV00373731	PARNAIBA - PI	767739755	198	18/05/2021	18/06/2021	RV00373660	TERESINA - PI	767739089
153	18/05/2021	18/06/2021	RV00373728	LUIS CORREIA - PI	767739720	199	18/05/2021	18/06/2021	RV00373659	TERESINA - PI	767739075
154	18/05/2021	18/06/2021	RV00373727	BURITI DOS LOPES - PI	767739716	200	18/05/2021	18/06/2021	RV00373658	TERESINA - PI	767739061
155	18/05/2021	18/06/2021	RV00373726	PARNAIBA - PI	767739702	201	18/05/2021	18/06/2021	RV00373657	PARNAIBA - PI	767739058
156	18/05/2021	18/06/2021	RV00373723	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767739676	202	18/05/2021	18/06/2021	RV00373656	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767739044
157	18/05/2021	18/06/2021	RV00373721	LUIS CORREIA - PI	767739662	203	18/05/2021	18/06/2021	RV00373652	TERESINA - PI	767739000
158	18/05/2021	18/06/2021	RV00373718	PARNAIBA - PI	767739631	204	18/05/2021	18/06/2021	RV00373651	PARNAIBA - PI	767738993
159	18/05/2021	18/06/2021	RV00373717	TERESINA - PI	767739628	205	18/05/2021	18/06/2021	RV00373650	TERESINA - PI	767738980
160	18/05/2021	18/06/2021	RV00373716	PARNAIBA - PI	767739614	206	18/05/2021	18/06/2021	RV00373649	PARNAIBA - PI	767738976
161	18/05/2021	18/06/2021	RV00373715	TERESINA - PI	767739605	207	18/05/2021	18/06/2021	RV00373648	PARNAIBA - PI	767738962
162	18/05/2021	18/06/2021	RV00373714	BURITI DOS LOPES - PI	767739591	208	18/05/2021	18/06/2021	RV00373646	TERESINA - PI	767738945
163	18/05/2021	18/06/2021	RV00373712	PARNAIBA - PI	767739574	209	18/05/2021	18/06/2021	RV00374117	PICOS - PI	767743477
164	18/05/2021	18/06/2021	RV00373711	PARNAIBA - PI	767739565	210	18/05/2021	18/06/2021	RV00374115	PICOS - PI	767743450
165	18/05/2021	18/06/2021	RV00373710	TERESINA - PI	767739557	211	18/05/2021	18/06/2021	RV00374113	PICOS - PI	767743432
166	18/05/2021	18/06/2021	RV00373708	TERESINA - PI	767739530	212	18/05/2021	18/06/2021	RV00374112	PICOS - PI	767743429
167	18/05/2021	18/06/2021	RV00373707	PARNAIBA - PI	767739526	213	18/05/2021	18/06/2021	RV00374111	PICOS - PI	767743415
168	18/05/2021	18/06/2021	RV00373706	PARNAIBA - PI	767739512	214	18/05/2021	18/06/2021	RV00374109	PICOS - PI	767743392
169	18/05/2021	18/06/2021	RV00373705	TERESINA - PI	767739509	215	18/05/2021	18/06/2021	RV00374107	PICOS - PI	767743375
170	18/05/2021	18/06/2021	RV00373703	PARNAIBA - PI	767739486	216	18/05/2021	18/06/2021	RV00374106	SUSUPARA - PI	767743361
171	18/05/2021	18/06/2021	RV00373702	PARNAIBA - PI	767739472	217	18/05/2021	18/06/2021	RV00374105	PICOS - PI	767743358
172	18/05/2021	18/06/2021	RV00373701	TERESINA - PI	767739469	218	18/05/2021	18/06/2021	RV00374103	PICOS - PI	767743335
173	18/05/2021	18/06/2021	RV00373699	TERESINA - PI	767739441	219	18/05/2021	18/06/2021	RV00374102	PICOS - PI	767743327
174	18/05/2021	18/06/2021	RV00373696	TERESINA - PI	767739415	220	18/05/2021	18/06/2021	RV00374101	PICOS - PI	767743313
175	18/05/2021	18/06/2021	RV00373695	TERESINA - PI	767739407	221	18/05/2021	18/06/2021	RV00374100	PICOS - PI	767743300
176	18/05/2021	18/06/2021	RV00373691	TERESINA - PI	767739367	222	18/05/2021	18/06/2021	RV00374098	PICOS - PI	767743287
177	18/05/2021	18/06/2021	RV00373690	TERESINA - PI	767739353	223	18/05/2021	18/06/2021	RV00374097	PICOS - PI	767743273
178	18/05/2021	18/06/2021	RV00373687	PIO IX - PI	767739322	224	18/05/2021	18/06/2021	RV00374096	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767743260
179	18/05/2021	18/06/2021	RV00373685	LUIS CORREIA - PI	767739305	225	18/05/2021	18/06/2021	RV00374095	PICOS - PI	767743256
180	18/05/2021	18/06/2021	RV00373684	CAMPO MAIOR - PI	767739296	226	18/05/2021	18/06/2021	RV00374094	TERESINA - PI	767743242

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

227	18/05/2021	18/06/2021	RV00374093	VILA NOVA DO PIAUI - PI	767743239	273	18/05/2021	18/06/2021	RV00374022	TERESINA - PI	767742542
228	18/05/2021	18/06/2021	RV00374092	TERESINA - PI	767743225	274	18/05/2021	18/06/2021	RV00374020	TERESINA - PI	767742525
229	18/05/2021	18/06/2021	RV00374091	PICOS - PI	767743211	275	18/05/2021	18/06/2021	RV00374019	TERESINA - PI	767742511
230	18/05/2021	18/06/2021	RV00374090	PICOS - PI	767743208	276	18/05/2021	18/06/2021	RV00374018	ALTOS - PI	767742508
231	18/05/2021	18/06/2021	RV00374089	PICOS - PI	767743199	277	18/05/2021	18/06/2021	RV00374015	VALENCA DO PIAUI - PI	767742485
232	18/05/2021	18/06/2021	RV00374088	VALENCA DO PIAUI - PI	767743185	278	18/05/2021	18/06/2021	RV00374014	TERESINA - PI	767742471
233	18/05/2021	18/06/2021	RV00374087	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767743171	279	18/05/2021	18/06/2021	RV00374013	TERESINA - PI	767742468
234	18/05/2021	18/06/2021	RV00374086	PICOS - PI	767743168	280	18/05/2021	18/06/2021	RV00374012	TERESINA - PI	767742454
235	18/05/2021	18/06/2021	RV00374085	PICOS - PI	767743154	281	18/05/2021	18/06/2021	RV00374011	TERESINA - PI	767742445
236	18/05/2021	18/06/2021	RV00374084	SUSSUAPARA - PI	767743145	282	18/05/2021	18/06/2021	RV00374009	TERESINA - PI	767742423
237	18/05/2021	18/06/2021	RV00374083	PICOS - PI	767743137	283	18/05/2021	18/06/2021	RV00374008	TERESINA - PI	767742410
238	18/05/2021	18/06/2021	RV00374082	TERESINA - PI	767743123	284	18/05/2021	18/06/2021	RV00374006	TERESINA - PI	767742397
239	18/05/2021	18/06/2021	RV00374081	BOCAINA - PI	767743110	285	18/05/2021	18/06/2021	RV00374004	SAO FELIX DO PIAUI - PI	767742370
240	18/05/2021	18/06/2021	RV00374078	PICOS - PI	767743083	286	18/05/2021	18/06/2021	RV00374000	TERESINA - PI	767742335
241	18/05/2021	18/06/2021	RV00374077	SUSSUAPARA - PI	767743070	287	18/05/2021	18/06/2021	RV00373999	TERESINA - PI	767742321
242	18/05/2021	18/06/2021	RV00374075	GEMINIANO - PI	767743052	288	18/05/2021	18/06/2021	RV00373998	LAGOA ALEGRE - PI	767742318
243	18/05/2021	18/06/2021	RV00374073	PICOS - PI	767743035	289	18/05/2021	18/06/2021	RV00373996	TERESINA - PI	767742295
244	18/05/2021	18/06/2021	RV00374072	SUSSUAPARA - PI	767743021	290	18/05/2021	18/06/2021	RV00373994	TERESINA - PI	767742278
245	18/05/2021	18/06/2021	RV00374071	PICOS - PI	767743018	291	18/05/2021	18/06/2021	RV00373993	TERESINA - PI	767742264
246	18/05/2021	18/06/2021	RV00374070	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767743004	292	18/05/2021	18/06/2021	RV00373991	MIGUEL ALVES - PI	767742247
247	18/05/2021	18/06/2021	RV00374069	BOCAINA - PI	767742998	293	18/05/2021	18/06/2021	RV00373990	TERESINA - PI	767742233
248	18/05/2021	18/06/2021	RV00374068	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767742984	294	18/05/2021	18/06/2021	RV00373989	TERESINA - PI	767742220
249	18/05/2021	18/06/2021	RV00374067	PICOS - PI	767742975	295	18/05/2021	18/06/2021	RV00373988	TERESINA - PI	767742216
250	18/05/2021	18/06/2021	RV00374065	TERESINA - PI	767742967	296	18/05/2021	18/06/2021	RV00373987	TERESINA - PI	767742202
251	18/05/2021	18/06/2021	RV00374064	TERESINA - PI	767742953	297	18/05/2021	18/06/2021	RV00373986	TERESINA - PI	767742193
252	18/05/2021	18/06/2021	RV00374063	TERESINA - PI	767742940	298	18/05/2021	18/06/2021	RV00373985	TERESINA - PI	767742180
253	18/05/2021	18/06/2021	RV00374062	TERESINA - PI	767742936	299	18/05/2021	18/06/2021	RV00373984	TERESINA - PI	767742176
254	18/05/2021	18/06/2021	RV00374059	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	767742905	300	18/05/2021	18/06/2021	RV00373983	TERESINA - PI	767742162
255	18/05/2021	18/06/2021	RV00374058	TERESINA - PI	767742896	301	18/05/2021	18/06/2021	RV00373982	TERESINA - PI	767742159
256	18/05/2021	18/06/2021	RV00374056	TERESINA - PI	767742879	302	18/05/2021	18/06/2021	RV00373981	TERESINA - PI	767742145
257	18/05/2021	18/06/2021	RV00374055	TERESINA - PI	767742865	303	18/05/2021	18/06/2021	RV00373980	TERESINA - PI	767742131
258	18/05/2021	18/06/2021	RV00374054	TERESINA - PI	767742851	304	18/05/2021	18/06/2021	RV00373979	TERESINA - PI	767742128
259	18/05/2021	18/06/2021	RV00374052	CAMPO MAIOR - PI	767742834	305	18/05/2021	18/06/2021	RV00373978	MIGUEL ALVES - PI	767742114
260	18/05/2021	18/06/2021	RV00374051	TERESINA - PI	767742825	306	18/05/2021	18/06/2021	RV00373977	TERESINA - PI	767742105
261	18/05/2021	18/06/2021	RV00374050	NAZARIA - PI	767742817	307	18/05/2021	18/06/2021	RV00373976	TERESINA - PI	767742091
262	18/05/2021	18/06/2021	RV00374046	TERESINA - PI	767742777	308	18/05/2021	18/06/2021	RV00373975	TERESINA - PI	767742088
263	18/05/2021	18/06/2021	RV00374045	TERESINA - PI	767742763	309	18/05/2021	18/06/2021	RV00373973	TERESINA - PI	767742065
264	18/05/2021	18/06/2021	RV00374043	TERESINA - PI	767742746	310	18/05/2021	18/06/2021	RV00373971	TERESINA - PI	767742057
265	18/05/2021	18/06/2021	RV00374042	BOM JESUS - PI	767742732	311	18/05/2021	18/06/2021	RV00373970	TERESINA - PI	767742043
266	18/05/2021	18/06/2021	RV00374041	TERESINA - PI	767742729	312	18/05/2021	18/06/2021	RV00373969	TERESINA - PI	767742030
267	18/05/2021	18/06/2021	RV00374038	TERESINA - PI	767742692	313	18/05/2021	18/06/2021	RV00373968	TERESINA - PI	767742026
268	18/05/2021	18/06/2021	RV00374036	ANGICAL DO PIAUI - PI	767742675	314	18/05/2021	18/06/2021	RV00373967	TERESINA - PI	767742012
269	18/05/2021	18/06/2021	RV00374031	TERESINA - PI	767742635	315	18/05/2021	18/06/2021	RV00373966	TERESINA - PI	767742009
270	18/05/2021	18/06/2021	RV00374026	TERESINA - PI	767742587	316	18/05/2021	18/06/2021	RV00373965	TERESINA - PI	767741992
271	18/05/2021	18/06/2021	RV00374024	TERESINA - PI	767742560	317	18/05/2021	18/06/2021	RV00373964	TERESINA - PI	767741989
272	18/05/2021	18/06/2021	RV00374023	TERESINA - PI	767742556	318	18/05/2021	18/06/2021	RV00373963	TERESINA - PI	767741975



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

65

319	18/05/2021	18/06/2021	RV00373961	TERESINA - PI	767741958	365	18/05/2021	18/06/2021	RV00373881	FORTALEZA - CE	767741184
320	18/05/2021	18/06/2021	RV00373959	BARRAS - PI	767741944	366	18/05/2021	18/06/2021	RV00373879	UBERABA - MG	767741167
321	18/05/2021	18/06/2021	RV00373958	TERESINA - PI	767741935	367	18/05/2021	18/06/2021	RV00373877	SAO LUIS - MA	767741140
322	18/05/2021	18/06/2021	RV00373957	TERESINA - PI	767741927	368	18/05/2021	18/06/2021	RV00373876	UBERABA - MG	767741136
323	18/05/2021	18/06/2021	RV00373644	TERESINA - PI	767738928	369	18/05/2021	18/06/2021	RV00373872	ARARAQUARA - SP	767741096
324	18/05/2021	18/06/2021	RV00373642	PARNAIBA - PI	767738905	370	18/05/2021	18/06/2021	RV00373871	BRASILIA - DF	767741082
325	18/05/2021	18/06/2021	RV00373641	BATALHA - PI	767738891	371	18/05/2021	18/06/2021	RV00373870	BELO HORIZONTE - MG	767741079
326	18/05/2021	18/06/2021	RV00373640	TERESINA - PI	767738888	372	18/05/2021	18/06/2021	RV00373869	BRASILIA - DF	767741065
327	18/05/2021	18/06/2021	RV00373638	SAO JOAO DA SERRA - PI	767738865	373	18/05/2021	18/06/2021	RV00373868	ITUMBIARA - GO	767741051
328	18/05/2021	18/06/2021	RV00373637	TERESINA - PI	767738857	374	18/05/2021	18/06/2021	RV00373867	BELO HORIZONTE - MG	767741048
329	18/05/2021	18/06/2021	RV00373635	PARNAIBA - PI	767738830	375	18/05/2021	18/06/2021	RV00373866	BRASILIA - DF	767741034
330	18/05/2021	18/06/2021	RV00373634	TERESINA - PI	767738826	376	18/05/2021	18/06/2021	RV00373857	CAXIAS - MA	767740970
331	18/05/2021	18/06/2021	RV00373633	TERESINA - PI	767738812	377	18/05/2021	18/06/2021	RV00373854	UBERABA - MG	767740949
332	18/05/2021	18/06/2021	RV00373632	PARNAIBA - PI	767738809	378	18/05/2021	18/06/2021	RV00373853	ITINGA DO MARANHÃO - MA	767740935
333	18/05/2021	18/06/2021	RV00373631	TERESINA - PI	767738790	379	18/05/2021	18/06/2021	RV00373849	UBERABA - MG	767740895
334	18/05/2021	18/06/2021	RV00373630	PARNAIBA - PI	767738786	380	18/05/2021	18/06/2021	RV00373847	PARNARAMA - MA	767740878
335	18/05/2021	18/06/2021	RV00373625	TERESINA - PI	767738738	381	18/05/2021	18/06/2021	RV00373846	TIMON - MA	767740864
336	18/05/2021	18/06/2021	RV00373624	ALTOS - PI	767738724	382	18/05/2021	18/06/2021	RV00373845	PARNARAMA - MA	767740855
337	18/05/2021	18/06/2021	RV00373623	TERESINA - PI	767738715	383	18/05/2021	18/06/2021	RV00373841	FRANCO DA ROCHA - SP	767740820
338	18/05/2021	18/06/2021	RV00373622	LUIS CORREIA - PI	767738707	384	18/05/2021	18/06/2021	RV00373838	ARCOVERDE - PE	767740793
339	18/05/2021	18/06/2021	RV00373621	PARNAIBA - PI	767738698	385	18/05/2021	18/06/2021	RV00373837	BURITI BRAVO - MA	767740780
340	18/05/2021	18/06/2021	RV00373620	PARNAIBA - PI	767738684	386	18/05/2021	18/06/2021	RV00373835	FORTALEZA - CE	767740762
341	18/05/2021	18/06/2021	RV00373619	PARNAIBA - PI	767738675	387	18/05/2021	18/06/2021	RV00373834	CAXIAS - MA	767740759
342	18/05/2021	18/06/2021	RV00373617	TERESINA - PI	767738653	388	18/05/2021	18/06/2021	RV00373833	CAPIVARI - SP	767740745
343	18/05/2021	18/06/2021	RV00373616	TERESINA - PI	767738640	389	18/05/2021	18/06/2021	RV00373826	BRASILIA - DF	767740691
344	18/05/2021	18/06/2021	RV00373615	TERESINA - PI	767738636	390	18/05/2021	18/06/2021	RV00373824	FEIRA DE SANTANA - BA	767740674
345	18/05/2021	18/06/2021	RV00373612	TERESINA - PI	767738605	391	18/05/2021	18/06/2021	RV00373822	BELO HORIZONTE - MG	767740657
346	18/05/2021	18/06/2021	RV00373610	LUIS CORREIA - PI	767738582	392	18/05/2021	18/06/2021	RV00373820	ARARENDA - CE	767740630
347	18/05/2021	18/06/2021	RV00373608	PARNAIBA - PI	767738565	393	18/05/2021	18/06/2021	RV00373815	BELO HORIZONTE - MG	767740586
348	18/05/2021	18/06/2021	RV00373607	TERESINA - PI	767738551	394	18/05/2021	18/06/2021	RV00373810	UBERLANDIA - MG	767740538
349	18/05/2021	18/06/2021	RV00373606	TERESINA - PI	767738548	395	18/05/2021	18/06/2021	RV00373809	SAO LUIS - MA	767740524
350	18/05/2021	18/06/2021	RV00373605	TERESINA - PI	767738534	396	18/05/2021	18/06/2021	RV00373806	SAO PAULO - SP	767740498
351	18/05/2021	18/06/2021	RV00373950	FORTALEZA - CE	767741860	397	18/05/2021	18/06/2021	RV00373802	SANTOS - SP	767740453
352	18/05/2021	18/06/2021	RV00373947	BOA ESPERANCA - ES	767741839	398	18/05/2021	18/06/2021	RV00373798	MASSAPE - CE	767740419
353	18/05/2021	18/06/2021	RV00373942	TIMON - MA	767741785	399	18/05/2021	18/06/2021	RV00373796	SAO LUIS - MA	767740396
354	18/05/2021	18/06/2021	RV00373928	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	767741649	400	18/05/2021	18/06/2021	RV00373795	LUZIANIA - GO	767740382
355	18/05/2021	18/06/2021	RV00373922	BELO HORIZONTE - MG	767741581	401	18/05/2021	18/06/2021	RV00373788	BELO HORIZONTE - MG	767740317
356	18/05/2021	18/06/2021	RV00373916	TIMON - MA	767741520	402	18/05/2021	18/06/2021	RV00373787	TRACUATEUA - PA	767740303
357	18/05/2021	18/06/2021	RV00373914	OLINDA - PE	767741502	403	18/05/2021	18/06/2021	RV00373784	BRASILIA - DF	767740277
358	18/05/2021	18/06/2021	RV00373909	SAO LUIS - MA	767741459	404	18/05/2021	18/06/2021	RV00373779	BRASILIA - DF	767740229
359	18/05/2021	18/06/2021	RV00373905	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	767741414	405	18/05/2021	18/06/2021	RV00373778	SAO LUIS - MA	767740215
360	18/05/2021	18/06/2021	RV00373889	NOVA CRIXAS - GO	767741269	406	18/05/2021	18/06/2021	RV00373777	BELO HORIZONTE - MG	767740201
361	18/05/2021	18/06/2021	RV00373888	PARAUPEBAS - PA	767741255	407	18/05/2021	18/06/2021	RV00373769	BRASILIA - DF	767740127
362	18/05/2021	18/06/2021	RV00373887	UBERABA - MG	767741241	408	18/05/2021	18/06/2021	RV00373766	SAO LUIS - MA	767740095
363	18/05/2021	18/06/2021	RV00373885	PARAUPEBAS - PA	767741224	409	18/05/2021	18/06/2021	RV00373765	NITEROI - RJ	767740087
364	18/05/2021	18/06/2021	RV00373883	UBERABA - MG	767741207	410	18/05/2021	18/06/2021	RV00373756	FORTALEZA - CE	767740008

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

411	18/05/2021	18/06/2021	RV00373755	PARAUAPEBAS - PA	767739999	457	18/05/2021	18/06/2021	RV00374063	CURITIBANOS - SC	767742848
412	18/05/2021	18/06/2021	RV00373751	SAO PAULO - SP	767739954	458	18/05/2021	18/06/2021	RV00374049	CURITIBA - PR	767742803
413	18/05/2021	18/06/2021	RV00373748	BELO HORIZONTE - MG	767739923	459	18/05/2021	18/06/2021	RV00374048	JUAZEIRO - BA	767742794
414	18/05/2021	18/06/2021	RV00373743	LEME - SP	767739870	460	18/05/2021	18/06/2021	RV00374047	UBERABA - MG	767742785
415	18/05/2021	18/06/2021	RV00373740	SAO LUIS - MA	767739849	461	18/05/2021	18/06/2021	RV00374044	ITABAIANA - SE	767742750
416	18/05/2021	18/06/2021	RV00373735	CAMOCIM - CE	767739795	462	18/05/2021	18/06/2021	RV00374040	UBERABA - MG	767742715
417	18/05/2021	18/06/2021	RV00373733	MARTINOPOLE - CE	767739778	463	18/05/2021	18/06/2021	RV00374039	ARAGUAINA - TO	767742701
418	18/05/2021	18/06/2021	RV00373730	BRASILIA - DF	767739747	464	18/05/2021	18/06/2021	RV00374037	BIGUACU - SC	767742689
419	18/05/2021	18/06/2021	RV00373729	CHAVAL - CE	767739733	465	18/05/2021	18/06/2021	RV00374035	UBERLANDIA - MG	767742661
420	18/05/2021	18/06/2021	RV00373725	BELO HORIZONTE - MG	767739693	466	18/05/2021	18/06/2021	RV00374034	BRASILIA - DF	767742658
421	18/05/2021	18/06/2021	RV00373724	SAO PAULO - SP	767739680	467	18/05/2021	18/06/2021	RV00374032	UBERABA - MG	767742644
422	18/05/2021	18/06/2021	RV00373720	SERRA - ES	767739659	468	18/05/2021	18/06/2021	RV00374030	SAO PAULO - SP	767742627
423	18/05/2021	18/06/2021	RV00373719	RECIFE - PE	767739645	469	18/05/2021	18/06/2021	RV00374029	UBERABA - MG	767742613
424	18/05/2021	18/06/2021	RV00373713	BRASILIA - DF	767739588	470	18/05/2021	18/06/2021	RV00374028	CURITIBANOS - SC	767742600
425	18/05/2021	18/06/2021	RV00373709	BELO HORIZONTE - MG	767739543	471	18/05/2021	18/06/2021	RV00374027	DOM PEDRO - MA	767742595
426	18/05/2021	18/06/2021	RV00373704	BRASILIA - DF	767739490	472	18/05/2021	18/06/2021	RV00374025	CAUCAIA - CE	767742573
427	18/05/2021	18/06/2021	RV00373700	FORTALEZA - CE	767739455	473	18/05/2021	18/06/2021	RV00374021	FORTALEZA - CE	767742539
428	18/05/2021	18/06/2021	RV00373698	JOAO PESSOA - PB	767739438	474	18/05/2021	18/06/2021	RV00374016	CURITIBA - PR	767742499
429	18/05/2021	18/06/2021	RV00373697	REDENCAO - PA	767739424	475	18/05/2021	18/06/2021	RV00374010	OURILANDIA DO NORTE - PA	767742437
430	18/05/2021	18/06/2021	RV00373694	BRASILIA - DF	767739398	476	18/05/2021	18/06/2021	RV00374007	BRASILIA - DF	767742406
431	18/05/2021	18/06/2021	RV00373693	TAILANDIA - PA	767739384	477	18/05/2021	18/06/2021	RV00374005	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767742383
432	18/05/2021	18/06/2021	RV00373692	CHAPADINHA - MA	767739375	478	18/05/2021	18/06/2021	RV00374003	UBERABA - MG	767742366
433	18/05/2021	18/06/2021	RV00373689	BELO HORIZONTE - MG	767739340	479	18/05/2021	18/06/2021	RV00374002	BELO HORIZONTE - MG	767742352
434	18/05/2021	18/06/2021	RV00373688	BELO HORIZONTE - MG	767739336	480	18/05/2021	18/06/2021	RV00374001	SAO PAULO - SP	767742349
435	18/05/2021	18/06/2021	RV00373686	BELO HORIZONTE - MG	767739319	481	18/05/2021	18/06/2021	RV00373997	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	767742304
436	18/05/2021	18/06/2021	RV00373666	BELO HORIZONTE - MG	767739146	482	18/05/2021	18/06/2021	RV00373995	UBERABA - MG	767742281
437	18/05/2021	18/06/2021	RV00373664	SAO PAULO - SP	767739129	483	18/05/2021	18/06/2021	RV00373992	UBERABA - MG	767742255
438	18/05/2021	18/06/2021	RV00373662	BARROQUINHA - CE	767739101	484	18/05/2021	18/06/2021	RV00373974	FORTALEZA - CE	767742074
439	18/05/2021	18/06/2021	RV00373655	SOBRAL - CE	767739035	485	18/05/2021	18/06/2021	RV00373962	SAO PAULO - SP	767741961
440	18/05/2021	18/06/2021	RV00373654	BRASILIA - DF	767739027	486	18/05/2021	18/06/2021	RV00373956	CUSTODIA - PE	767741913
441	18/05/2021	18/06/2021	RV00373653	ACARAU - CE	767739013	487	18/05/2021	18/06/2021	RV00373643	CAMOCIM - CE	767738914
442	18/05/2021	18/06/2021	RV00373647	SAO LUIS - MA	767738959	488	18/05/2021	18/06/2021	RV00373639	FORTALEZA - CE	767738874
443	18/05/2021	18/06/2021	RV00373645	BRASILIA - DF	767738931	489	18/05/2021	18/06/2021	RV00373636	MASSAPE - CE	767738843
444	18/05/2021	18/06/2021	RV00374116	CAUCAIA - CE	767743463	490	18/05/2021	18/06/2021	RV00373629	FORTALEZA - CE	767738772
445	18/05/2021	18/06/2021	RV00374114	BELO HORIZONTE - MG	767743446	491	18/05/2021	18/06/2021	RV00373628	SAO PAULO - SP	767738769
446	18/05/2021	18/06/2021	RV00374110	BELO HORIZONTE - MG	767743401	492	18/05/2021	18/06/2021	RV00373627	PORTO ALEGRE - RS	767738755
447	18/05/2021	18/06/2021	RV00374108	BELO HORIZONTE - MG	767743389	493	18/05/2021	18/06/2021	RV00373626	GRANJA - CE	767738741
448	18/05/2021	18/06/2021	RV00374104	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767743344	494	18/05/2021	18/06/2021	RV00373618	TAILANDIA - PA	767738667
449	18/05/2021	18/06/2021	RV00374099	PATOS - PB	767743295	495	18/05/2021	18/06/2021	RV00373614	CIDADE OCIDENTAL - GO	767738622
450	18/05/2021	18/06/2021	RV00374080	OSASCO - SP	767743106	496	18/05/2021	18/06/2021	RV00373613	BRAGANCA PAULISTA - SP	767738619
451	18/05/2021	18/06/2021	RV00374079	ALVORADA - RS	767743097	497	18/05/2021	18/06/2021	RV00373611	TIANGUA - CE	767738596
452	18/05/2021	18/06/2021	RV00374076	BELO HORIZONTE - MG	767743066	498	18/05/2021	18/06/2021	RV00373609	BELO HORIZONTE - MG	767738579
453	18/05/2021	18/06/2021	RV00374074	CAMPOS SALES - CE	767743049	499	18/05/2021	18/06/2021	RV00373604	BRASILIA - DF	767738525
454	18/05/2021	18/06/2021	RV00374061	BRASILIA - DF	767742922	500	18/05/2021	18/06/2021	RV00373603	TIMON - MA	767738517
455	18/05/2021	18/06/2021	RV00374060	OURILANDIA DO NORTE - PA	767742919						
456	18/05/2021	18/06/2021	RV00374057	BRASILIA - DF	767742882						

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

67

## Consórcio LV

### PROTOCOLO DE LISTA DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

Tipo: NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO EXCESSO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS

Lote: 1468

Quantidade: 273

Tipo de Postagem: Atuação

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	RV00374378	FLORIANO - PI	767745885
2	18/05/2021	18/06/2021	RV00374377	FLORIANO - PI	767745877
3	18/05/2021	18/06/2021	RV00374375	FLORIANO - PI	767745850
4	18/05/2021	18/06/2021	RV00374373	TERESINA - PI	767745932
5	18/05/2021	18/06/2021	RV00374369	TERESINA - PI	767745892
6	18/05/2021	18/06/2021	RV00374367	FLORIANO - PI	767745875
7	18/05/2021	18/06/2021	RV00374365	FLORIANO - PI	767745858
8	18/05/2021	18/06/2021	RV00374362	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767745827
9	18/05/2021	18/06/2021	RV00374361	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767745813
10	18/05/2021	18/06/2021	RV00374359	FLORIANO - PI	767745795
11	18/05/2021	18/06/2021	RV00374358	NAZARE DO PIAUI - PI	767745787
12	18/05/2021	18/06/2021	RV00374356	BOM JESUS - PI	767745760
13	18/05/2021	18/06/2021	RV00374355	TERESINA - PI	767745756
14	18/05/2021	18/06/2021	RV00374353	TERESINA - PI	767745739
15	18/05/2021	18/06/2021	RV00374352	OEIRAS - PI	767745725
16	18/05/2021	18/06/2021	RV00374351	TERESINA - PI	767745711
17	18/05/2021	18/06/2021	RV00374349	FLORIANO - PI	767745699
18	18/05/2021	18/06/2021	RV00374345	FLORIANO - PI	767745654
19	18/05/2021	18/06/2021	RV00374343	FLORIANO - PI	767745637
20	18/05/2021	18/06/2021	RV00374337	FLORIANO - PI	767745570
21	18/05/2021	18/06/2021	RV00374332	FLORIANO - PI	767745521
22	18/05/2021	18/06/2021	RV00374331	COLONIA DO GURGUEIA - PI	767745518
23	18/05/2021	18/06/2021	RV00374329	TERESINA - PI	767745495
24	18/05/2021	18/06/2021	RV00374327	FLORIANO - PI	767745481
25	18/05/2021	18/06/2021	RV00374326	URUCUI - PI	767745478
26	18/05/2021	18/06/2021	RV00374324	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767745464
27	18/05/2021	18/06/2021	RV00374323	FLORIANO - PI	767745455
28	18/05/2021	18/06/2021	RV00374322	FLORIANO - PI	767745447
29	18/05/2021	18/06/2021	RV00374318	FLORIANO - PI	767745402
30	18/05/2021	18/06/2021	RV00374313	TERESINA - PI	767745359
31	18/05/2021	18/06/2021	RV00374310	FRONTEIRAS - PI	767745328
32	18/05/2021	18/06/2021	RV00374296	TERESINA - PI	767745186
33	18/05/2021	18/06/2021	RV00374295	PICOS - PI	767745172
34	18/05/2021	18/06/2021	RV00374291	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767745138
35	18/05/2021	18/06/2021	RV00374290	MONSENHOR HIPOLITO - PI	767745124
36	18/05/2021	18/06/2021	RV00374289	BOM JESUS - PI	767745115
37	18/05/2021	18/06/2021	RV00374288	AROAZES - PI	767745107
38	18/05/2021	18/06/2021	RV00374287	RIBEIRA DO PIAUI - PI	767745098
39	18/05/2021	18/06/2021	RV00374279	PICOS - PI	767745022
40	18/05/2021	18/06/2021	RV00374273	FRANCISCO AYRES - PI	767744971
41	18/05/2021	18/06/2021	RV00374270	PICOS - PI	767744945
42	18/05/2021	18/06/2021	RV00374269	CARACOL - PI	767744937

43	18/05/2021	18/06/2021	RV00374266	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	767744906
44	18/05/2021	18/06/2021	RV00374264	TERESINA - PI	767744883
45	18/05/2021	18/06/2021	RV00374263	PICOS - PI	767744870
46	18/05/2021	18/06/2021	RV00374262	DOM INOCENCIO - PI	767744866
47	18/05/2021	18/06/2021	RV00374259	UNIAO - PI	767744835
48	18/05/2021	18/06/2021	RV00374256	BREJO DO PIAUI - PI	767744804
49	18/05/2021	18/06/2021	RV00374251	CANTO DO BURITI - PI	767744764
50	18/05/2021	18/06/2021	RV00374250	CANTO DO BURITI - PI	767744755
51	18/05/2021	18/06/2021	RV00374247	PATOS DO PIAUI - PI	767744720
52	18/05/2021	18/06/2021	RV00374243	TERESINA - PI	767744680
53	18/05/2021	18/06/2021	RV00374241	PICOS - PI	767744662
54	18/05/2021	18/06/2021	RV00374238	PICOS - PI	767744631
55	18/05/2021	18/06/2021	RV00374237	TERESINA - PI	767744628
56	18/05/2021	18/06/2021	RV00374236	SOCORRO DO PIAUI - PI	767744614
57	18/05/2021	18/06/2021	RV00374234	CANTO DO BURITI - PI	767744591
58	18/05/2021	18/06/2021	RV00374231	TERESINA - PI	767744565
59	18/05/2021	18/06/2021	RV00374223	TERESINA - PI	767744486
60	18/05/2021	18/06/2021	RV00374222	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767744472
61	18/05/2021	18/06/2021	RV00374221	BOM JESUS - PI	767744469
62	18/05/2021	18/06/2021	RV00374220	CANTO DO BURITI - PI	767744455
63	18/05/2021	18/06/2021	RV00374216	PICOS - PI	767744424
64	18/05/2021	18/06/2021	RV00374215	FLORIANO - PI	767744415
65	18/05/2021	18/06/2021	RV00374214	ITAINOPOLIS - PI	767744407
66	18/05/2021	18/06/2021	RV00374212	TERESINA - PI	767744384
67	18/05/2021	18/06/2021	RV00374211	CANTO DO BURITI - PI	767744375
68	18/05/2021	18/06/2021	RV00374210	TERESINA - PI	767744367
69	18/05/2021	18/06/2021	RV00374208	URUCUI - PI	767744340
70	18/05/2021	18/06/2021	RV00374207	ELISEU MARTINS - PI	767744336
71	18/05/2021	18/06/2021	RV00374204	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767744322
72	18/05/2021	18/06/2021	RV00374202	TERESINA - PI	767744305
73	18/05/2021	18/06/2021	RV00374201	CORONEL JOSE DIAS - PI	767744296
74	18/05/2021	18/06/2021	RV00374198	CRISTINO CASTRO - PI	767744265
75	18/05/2021	18/06/2021	RV00374197	ITAUEIRA - PI	767744251
76	18/05/2021	18/06/2021	RV00374196	TERESINA - PI	767744248
77	18/05/2021	18/06/2021	RV00374194	FLORIANO - PI	767744225
78	18/05/2021	18/06/2021	RV00374193	ITAUEIRA - PI	767744217
79	18/05/2021	18/06/2021	RV00374191	COLONIA DO PIAUI - PI	767744194
80	18/05/2021	18/06/2021	RV00374190	TERESINA - PI	767744185
81	18/05/2021	18/06/2021	RV00374188	FLORESTA DO PIAUI - PI	767744163
82	18/05/2021	18/06/2021	RV00374187	PICOS - PI	767744150
83	18/05/2021	18/06/2021	RV00374186	OEIRAS - PI	767744146
84	18/05/2021	18/06/2021	RV00374184	TERESINA - PI	767744129
85	18/05/2021	18/06/2021	RV00374183	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767744115
86	18/05/2021	18/06/2021	RV00374182	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767744101
87	18/05/2021	18/06/2021	RV00374179	SAO JOSE DO PEIXE - PI	767744075
88	18/05/2021	18/06/2021	RV00374177	SIMPLICIO MENDES - PI	767744058

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

89	18/05/2021	18/06/2021	RV00374176	PICOS - PI	767744044	157	18/05/2021	18/06/2021	RV00374347	BRASILIA - DF	767745671
90	18/05/2021	18/06/2021	RV00374175	PAES LANDIM - PI	767744035	158	18/05/2021	18/06/2021	RV00374346	BRASILIA - DF	767745668
91	18/05/2021	18/06/2021	RV00374174	TERESINA - PI	767744027	159	18/05/2021	18/06/2021	RV00374344	BELO HORIZONTE - MG	767745645
92	18/05/2021	18/06/2021	RV00374171	PICOS - PI	767743993	160	18/05/2021	18/06/2021	RV00374342	RECIFE - PE	767745623
93	18/05/2021	18/06/2021	RV00374168	TERESINA - PI	767743962	161	18/05/2021	18/06/2021	RV00374341	BARAO DE GRAJAU - MA	767745610
94	18/05/2021	18/06/2021	RV00374167	TERESINA - PI	767743959	162	18/05/2021	18/06/2021	RV00374340	PIRACICABA - SP	767745606
95	18/05/2021	18/06/2021	RV00374166	PICOS - PI	767743945	163	18/05/2021	18/06/2021	RV00374339	LUIS GOMES - RN	767745597
96	18/05/2021	18/06/2021	RV00374404	PIRIPIRI - PI	767746235	164	18/05/2021	18/06/2021	RV00374338	BRASILIA - DF	767745583
97	18/05/2021	18/06/2021	RV00374403	FLORIANO - PI	767746221	165	18/05/2021	18/06/2021	RV00374336	BRASILIA - DF	767745566
98	18/05/2021	18/06/2021	RV00374402	FLORIANO - PI	767746218	166	18/05/2021	18/06/2021	RV00374335	SAO BENEITO - CE	767745552
99	18/05/2021	18/06/2021	RV00374400	OEIRAS - PI	767746195	167	18/05/2021	18/06/2021	RV00374334	BELO HORIZONTE - MG	767745549
100	18/05/2021	18/06/2021	RV00374398	FLORIANO - PI	767746178	168	18/05/2021	18/06/2021	RV00374333	MARECHAL DEODORO - AL	767745535
101	18/05/2021	18/06/2021	RV00374397	FLORIANO - PI	767746164	169	18/05/2021	18/06/2021	RV00374330	BRASILIA - DF	767745504
102	18/05/2021	18/06/2021	RV00374396	FLORIANO - PI	767746155	170	18/05/2021	18/06/2021	RV00374321	SERTANOPOLIS - PR	767745433
103	18/05/2021	18/06/2021	RV00374393	CAMPO MAIOR - PI	767746120	171	18/05/2021	18/06/2021	RV00374320	CABREUVA - SP	767745420
104	18/05/2021	18/06/2021	RV00374391	DEIMERVAL LOBAO - PI	767746116	172	18/05/2021	18/06/2021	RV00374319	PACAJA - PA	767745416
105	18/05/2021	18/06/2021	RV00374389	FLORIANO - PI	767746093	173	18/05/2021	18/06/2021	RV00374317	BEBERIBE - CE	767745393
106	18/05/2021	18/06/2021	RV00374385	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767746059	174	18/05/2021	18/06/2021	RV00374316	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767745380
107	18/05/2021	18/06/2021	RV00374384	TERESINA - PI	767746045	175	18/05/2021	18/06/2021	RV00374315	RECIFE - PE	767745376
108	18/05/2021	18/06/2021	RV00374382	FLORIANO - PI	767746028	176	18/05/2021	18/06/2021	RV00374314	BALSAS - MA	767745362
109	18/05/2021	18/06/2021	RV00374380	TERESINA - PI	767746005	177	18/05/2021	18/06/2021	RV00374312	FORTALEZA - CE	767745345
110	18/05/2021	18/06/2021	RV00374164	OEIRAS - PI	767743928	178	18/05/2021	18/06/2021	RV00374311	AGUAS DE LINDOIA - SP	767745331
111	18/05/2021	18/06/2021	RV00374162	TERESINA - PI	767743905	179	18/05/2021	18/06/2021	RV00374309	CAICO - RN	767745314
112	18/05/2021	18/06/2021	RV00374161	UNIAO - PI	767743891	180	18/05/2021	18/06/2021	RV00374308	UBERABA - MG	767745305
113	18/05/2021	18/06/2021	RV00374160	TERESINA - PI	767743888	181	18/05/2021	18/06/2021	RV00374307	JOAO PINHEIRO - MG	767745291
114	18/05/2021	18/06/2021	RV00374159	TERESINA - PI	767743874	182	18/05/2021	18/06/2021	RV00374306	CAMPINAS - SP	767745288
115	18/05/2021	18/06/2021	RV00374158	TERESINA - PI	767743865	183	18/05/2021	18/06/2021	RV00374305	LUIS ANTONIO - SP	767745274
116	18/05/2021	18/06/2021	RV00374155	TERESINA - PI	767743843	184	18/05/2021	18/06/2021	RV00374304	BRASILIA - DF	767745265
117	18/05/2021	18/06/2021	RV00374152	MIGUEL ALVES - PI	767743826	185	18/05/2021	18/06/2021	RV00374303	ARAXA - MG	767745257
118	18/05/2021	18/06/2021	RV00374151	TERESINA - PI	767743812	186	18/05/2021	18/06/2021	RV00374302	TIANGUA - CE	767745243
119	18/05/2021	18/06/2021	RV00374150	TERESINA - PI	767743809	187	18/05/2021	18/06/2021	RV00374301	CAMPO GRANDE - MS	767745230
120	18/05/2021	18/06/2021	RV00374149	TERESINA - PI	767743790	188	18/05/2021	18/06/2021	RV00374300	BRASILIA - DF	767745226
121	18/05/2021	18/06/2021	RV00374147	PICOS - PI	767743772	189	18/05/2021	18/06/2021	RV00374299	FORTALEZA - CE	767745212
122	18/05/2021	18/06/2021	RV00374143	BOCAINA - PI	767743738	190	18/05/2021	18/06/2021	RV00374298	BOQUEIRAO - PB	767745209
123	18/05/2021	18/06/2021	RV00374142	PICOS - PI	767743724	191	18/05/2021	18/06/2021	RV00374297	RIBEIRAO PRETO - SP	767745190
124	18/05/2021	18/06/2021	RV00374141	PICOS - PI	767743715	192	18/05/2021	18/06/2021	RV00374294	BRASILIA - DF	767745169
125	18/05/2021	18/06/2021	RV00374140	PICOS - PI	767743707	193	18/05/2021	18/06/2021	RV00374293	OSASCO - SP	767745155
126	18/05/2021	18/06/2021	RV00374139	PICOS - PI	767743698	194	18/05/2021	18/06/2021	RV00374292	CAICO - RN	767745141
127	18/05/2021	18/06/2021	RV00374138	PICOS - PI	767743684	195	18/05/2021	18/06/2021	RV00374286	BELO HORIZONTE - MG	767745084
128	18/05/2021	18/06/2021	RV00374137	PICOS - PI	767743675	196	18/05/2021	18/06/2021	RV00374285	PETROLINA - PE	767745075
129	18/05/2021	18/06/2021	RV00374136	PICOS - PI	767743667	197	18/05/2021	18/06/2021	RV00374284	GUARULHOS - SP	767745067
130	18/05/2021	18/06/2021	RV00374134	PICOS - PI	767743640	198	18/05/2021	18/06/2021	RV00374282	FORTALEZA - CE	767745053
131	18/05/2021	18/06/2021	RV00374133	PICOS - PI	767743636	199	18/05/2021	18/06/2021	RV00374281	FORTALEZA - CE	767745040
132	18/05/2021	18/06/2021	RV00374132	PICOS - PI	767743622	200	18/05/2021	18/06/2021	RV00374280	BRASILIA - DF	767745036
133	18/05/2021	18/06/2021	RV00374131	PICOS - PI	767743619	201	18/05/2021	18/06/2021	RV00374277	SAO PAULO - SP	767745019
134	18/05/2021	18/06/2021	RV00374130	PICOS - PI	767743605	202	18/05/2021	18/06/2021	RV00374276	CHAPECO - SC	767745005
135	18/05/2021	18/06/2021	RV00374129	PICOS - PI	767743596	203	18/05/2021	18/06/2021	RV00374275	FORTALEZA - CE	767744999
136	18/05/2021	18/06/2021	RV00374128	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI	767743582	204	18/05/2021	18/06/2021	RV00374274	REMANSO - BA	767744985
137	18/05/2021	18/06/2021	RV00374127	TERESINA - PI	767743579	205	18/05/2021	18/06/2021	RV00374272	SIMÕES FILHO - BA	767744968
138	18/05/2021	18/06/2021	RV00374126	PICOS - PI	767743565	206	18/05/2021	18/06/2021	RV00374271	EMBU - SP	767744954
139	18/05/2021	18/06/2021	RV00374125	PICOS - PI	767743551	207	18/05/2021	18/06/2021	RV00374268	FORTALEZA - CE	767744923
140	18/05/2021	18/06/2021	RV00374123	PICOS - PI	767743534	208	18/05/2021	18/06/2021	RV00374267	FEIRA DE SANTANA - BA	767744910
141	18/05/2021	18/06/2021	RV00374121	PICOS - PI	767743517	209	18/05/2021	18/06/2021	RV00374265	BRASILIA - DF	767744897
142	18/05/2021	18/06/2021	RV00374379	RECIFE - PE	767745994	210	18/05/2021	18/06/2021	RV00374261	MURIAE - MG	767744852
143	18/05/2021	18/06/2021	RV00374376	BELO HORIZONTE - MG	767745963	211	18/05/2021	18/06/2021	RV00374260	CAMPINA GRANDE - PB	767744849
144	18/05/2021	18/06/2021	RV00374374	LAURO DE FREITAS - BA	767745946	212	18/05/2021	18/06/2021	RV00374258	BRASILIA - DF	767744821
145	18/05/2021	18/06/2021	RV00374372	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767745929	213	18/05/2021	18/06/2021	RV00374257	BRASILIA - DF	767744818
146	18/05/2021	18/06/2021	RV00374371	SANTA INES - MA	767745915	214	18/05/2021	18/06/2021	RV00374255	NATAL - RN	767744795
147	18/05/2021	18/06/2021	RV00374370	BRASILIA - DF	767745901	215	18/05/2021	18/06/2021	RV00374254	UBERABA - MG	767744781
148	18/05/2021	18/06/2021	RV00374368	UBERABA - MG	767745889	216	18/05/2021	18/06/2021	RV00374253	UBERABA - MG	767744778
149	18/05/2021	18/06/2021	RV00374366	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767745861	217	18/05/2021	18/06/2021	RV00374249	LUIS ANTONIO - SP	767744747
150	18/05/2021	18/06/2021	RV00374364	SAO LUIS - MA	767745844	218	18/05/2021	18/06/2021	RV00374248	QUATRO BARRAS - PR	767744733
151	18/05/2021	18/06/2021	RV00374363	BELO HORIZONTE - MG	767745835	219	18/05/2021	18/06/2021	RV00374246	CARAMIBEI - PR	767744716
152	18/05/2021	18/06/2021	RV00374360	BARREIRAS - BA	767745800	220	18/05/2021	18/06/2021	RV00374245	SALVADOR - BA	767744702
153	18/05/2021	18/06/2021	RV00374357	BELO HORIZONTE - MG	767745773	221	18/05/2021	18/06/2021	RV00374244	TOLEDO - PR	767744693
154	18/05/2021	18/06/2021	RV00374354	BRASILIA - DF	767745742	222	18/05/2021	18/06/2021	RV00374242	FORMOSA - GO	767744676
155	18/05/2021	18/06/2021	RV00374350	BELA VISTA DO MARANHAO - MA	767745708	223	18/05/2021	18/06/2021	RV00374240	ITAUQUAQUECETUBA - SP	767744659
156	18/05/2021	18/06/2021	RV00374348	TOLEDO - PR	767745685	224	18/05/2021	18/06/2021	RV00374239	BELO HORIZONTE - MG	767744645
						225	18/05/2021	18/06/2021	RV00374235	SEARA - SC	767744605
						226	18/05/2021	18/06/2021	RV00374233	GUARULHOS - SP	767744588

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de maio de 2021 • Nº 109

69

Consórcio LV

227	18/05/2021	18/06/2021	RV00374232	GOIANIA - GO	767744574
228	18/05/2021	18/06/2021	RV00374230	PIRAI DO SUL - PR	767744557
229	18/05/2021	18/06/2021	RV00374229	VALPARAISO DE GOIAS - GO	767744543
230	18/05/2021	18/06/2021	RV00374228	BRASILIA - DF	767744530
231	18/05/2021	18/06/2021	RV00374227	ARARIPINA - PE	767744526
232	18/05/2021	18/06/2021	RV00374226	ACOPIARA - CE	767744512
233	18/05/2021	18/06/2021	RV00374225	BELO HORIZONTE - MG	767744509
234	18/05/2021	18/06/2021	RV00374224	POA - SP	767744490
235	18/05/2021	18/06/2021	RV00374218	JOINVILLE - SC	767744441
236	18/05/2021	18/06/2021	RV00374217	BRASILIA - DF	767744438
237	18/05/2021	18/06/2021	RV00374213	MANAUS - AM	767744398
238	18/05/2021	18/06/2021	RV00374209	BRASILIA - DF	767744353
239	18/05/2021	18/06/2021	RV00374203	BELO HORIZONTE - MG	767744319
240	18/05/2021	18/06/2021	RV00374200	SAO JOAO DOS PATOS - MA	767744282
241	18/05/2021	18/06/2021	RV00374199	BRASILIA - DF	767744279
242	18/05/2021	18/06/2021	RV00374195	PETROLINA - PE	767744234
243	18/05/2021	18/06/2021	RV00374192	ARARIPINA - PE	767744203
244	18/05/2021	18/06/2021	RV00374189	SAO PAULO - SP	767744177
245	18/05/2021	18/06/2021	RV00374185	BRASILIA - DF	767744132
246	18/05/2021	18/06/2021	RV00374181	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767744092
247	18/05/2021	18/06/2021	RV00374180	ACAILANDIA - MA	767744089
248	18/05/2021	18/06/2021	RV00374178	FORTALEZA - CE	767744061
249	18/05/2021	18/06/2021	RV00374173	VARZEA ALEGRE - CE	767744013
250	18/05/2021	18/06/2021	RV00374172	GOIANIA - GO	767744000
251	18/05/2021	18/06/2021	RV00374170	SALVADOR - BA	767743980
252	18/05/2021	18/06/2021	RV00374169	BELO HORIZONTE - MG	767743976
253	18/05/2021	18/06/2021	RV00374165	BELO HORIZONTE - MG	767743931
254	18/05/2021	18/06/2021	RV00374401	DOM ELISEU - PA	767746204
255	18/05/2021	18/06/2021	RV00374399	ANAPOLIS - GO	767746181
256	18/05/2021	18/06/2021	RV00374395	VARZEA GRANDE - MT	767746147
257	18/05/2021	18/06/2021	RV00374394	ARARAQUARA - SP	767746133
258	18/05/2021	18/06/2021	RV00374390	BELO HORIZONTE - MG	767746102
259	18/05/2021	18/06/2021	RV00374388	BRASILIA - DF	767746080
260	18/05/2021	18/06/2021	RV00374387	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767746076
261	18/05/2021	18/06/2021	RV00374386	BRASILIA - DF	767746062
262	18/05/2021	18/06/2021	RV00374383	BRASILIA - DF	767746031
263	18/05/2021	18/06/2021	RV00374381	CRATO - CE	767746014
264	18/05/2021	18/06/2021	RV00374163	JUAZEIRO - BA	767743914
265	18/05/2021	18/06/2021	RV00374157	PATOS - PB	767743857
266	18/05/2021	18/06/2021	RV00374153	ITUMBIAIRA - GO	767743830
267	18/05/2021	18/06/2021	RV00374148	CRATO - CE	767743786
268	18/05/2021	18/06/2021	RV00374146	ARARIPINA - PE	767743769
269	18/05/2021	18/06/2021	RV00374145	OSASCO - SP	767743755
270	18/05/2021	18/06/2021	RV00374144	MATAO - SP	767743741
271	18/05/2021	18/06/2021	RV00374135	OSASCO - SP	767743653
272	18/05/2021	18/06/2021	RV00374124	MOSSORO - RN	767743648

## PROTOCOLO DE LISTA DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

Tipo: NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE PESO DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS

Lote: 1469

Quantidade: 49

Tipo de Postagem: Autuação

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	18/05/2021	18/06/2021	SD00017657	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767746663
2	18/05/2021	18/06/2021	SD00017654	TERESINA - PI	767746632
3	18/05/2021	18/06/2021	SD00017653	OEIRAS - PI	767746629
4	18/05/2021	18/06/2021	SD00017652	FLORIANO - PI	767746615
5	18/05/2021	18/06/2021	SD00017651	FLORIANO - PI	767746601
6	18/05/2021	18/06/2021	SD00017649	FLORIANO - PI	767746589
7	18/05/2021	18/06/2021	SD00017646	BARRAS - PI	767746558
8	18/05/2021	18/06/2021	SD00017645	FLORIANO - PI	767746544
9	18/05/2021	18/06/2021	SD00017644	TERESINA - PI	767746535
10	18/05/2021	18/06/2021	SD00017643	FLORIANO - PI	767746527
11	18/05/2021	18/06/2021	SD00017642	FLORIANO - PI	767746513
12	18/05/2021	18/06/2021	SD00017641	FLORIANO - PI	767746500
13	18/05/2021	18/06/2021	SD00017640	FLORIANO - PI	767746495
14	18/05/2021	18/06/2021	SD00017639	FLORIANO - PI	767746487
15	18/05/2021	18/06/2021	SD00017638	FLORIANO - PI	767746473
16	18/05/2021	18/06/2021	SD00017636	TERESINA - PI	767746456
17	18/05/2021	18/06/2021	SD00017631	FLORIANO - PI	767746408
18	18/05/2021	18/06/2021	SD00017628	FLORIANO - PI	767746371
19	18/05/2021	18/06/2021	SD00017627	TERESINA - PI	767746368
20	18/05/2021	18/06/2021	SD00017626	FLORIANO - PI	767746354
21	18/05/2021	18/06/2021	SD00017624	TERESINA - PI	767746337
22	18/05/2021	18/06/2021	SD00017623	TERESINA - PI	767746323
23	18/05/2021	18/06/2021	SD00017622	PICOS - PI	767746310
24	18/05/2021	18/06/2021	SC00928362	TERESINA - PI	767746306
25	18/05/2021	18/06/2021	SC00928361	TERESINA - PI	767746297
26	18/05/2021	18/06/2021	SC00928360	OEIRAS - PI	767746283
27	18/05/2021	18/06/2021	SC00928358	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767746266
28	18/05/2021	18/06/2021	SC00928356	TERESINA - PI	767746249
29	18/05/2021	18/06/2021	SD00017663	PILAO ARCADO - BA	767746725
30	18/05/2021	18/06/2021	SD00017662	FEIRA DE SANTANA - BA	767746717
31	18/05/2021	18/06/2021	SD00017661	BELEM - PA	767746703
32	18/05/2021	18/06/2021	SD00017660	BRASILIA - DF	767746694
33	18/05/2021	18/06/2021	SD00017659	CAICO - RN	767746685
34	18/05/2021	18/06/2021	SD00017658	BOM JESUS DA LAPA - BA	767746677
35	18/05/2021	18/06/2021	SD00017656	PORTO NACIONAL - TO	767746650
36	18/05/2021	18/06/2021	SD00017655	BRASILIA - DF	767746646
37	18/05/2021	18/06/2021	SD00017650	PORTO NACIONAL - TO	767746592
38	18/05/2021	18/06/2021	SD00017648	RECIFE - PE	767746575
39	18/05/2021	18/06/2021	SD00017647	RIBEIRAO PRETO - SP	767746561
40	18/05/2021	18/06/2021	SD00017637	CAXIAS - MA	767746460
41	18/05/2021	18/06/2021	SD00017635	BARAO DE GRAJAU - MA	767746442
42	18/05/2021	18/06/2021	SD00017634	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767746439
43	18/05/2021	18/06/2021	SD00017633	RECIFE - PE	767746425
44	18/05/2021	18/06/2021	SD00017632	SAO PAULO - SP	767746411
45	18/05/2021	18/06/2021	SD00017630	RECIFE - PE	767746399
46	18/05/2021	18/06/2021	SD00017629	FORTALEZA - CE	767746385
47	18/05/2021	18/06/2021	SD00017625	BALSAS - MA	767746345
48	18/05/2021	18/06/2021	SC00928359	BELEM - PA	767746270
49	18/05/2021	18/06/2021	SC00928357	BELO HORIZONTE - MG	767746252

Of. 494



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.